



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS
DE GOVERNO
- Exercício de 2011 -**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Fortaleza, março de 2012

Controlador e Ouvidor Geral

João Alves de Melo

Controladora e Ouvidora Geral Adjunta

Silvia Helena Correia Vidal

Coordenador de Controle Interno

Antônio Marconi Lemos da Silva

Articuladora

Kelly Darlane Nepomuceno Ramos

Orientadora da Célula de Acompanhamento de Contas de Governo

Adriana Oliveira Nogueira

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem com promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
Capítulo I	7
1. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	7
1.1. Do Tratamento das Recomendações do Tribunal de Contas do Estado Sobre as Contas Anuais de Governo de 2010	7
1.2. Das Atividades de Auditoria Realizadas pela CGE	30
1.3. Das Ações Transparência e Controle Social	31
1.4. Das Ações de Orientação e Prevenção	34
Capítulo II	36
2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	36
2.1. Do Plano Plurianual (PPA)	36
2.1.1. Aderência à Legislação	36
2.1.2. Análise do PPA – 2010/2011	37
2.1.3. Avaliação do Volume de Recursos Executados	43
2.2. Da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)	45
2.2.1. Aderência à Legislação	45
2.2.2. Análise da LDO/2011	45
2.3. Da Lei Orçamentária Anual (LOA)	50
2.3.1. Aderência à Legislação	50
2.3.2. Análise da LOA/2011	50
Capítulo III	56
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
3.1. Do Resultado Orçamentário	57
3.2. Das Receitas	60
3.3. Das Despesas	63
3.3.1. Das Despesas por Poder e Fonte	63
3.3.2. Da Despesa por Função	65
3.3.3. Da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza das Despesas	68
3.4. Da Análise dos Indicadores da Execução Orçamentária	72
3.4.1. Quociente do Resultado Orçamentário	72
3.4.2. Quociente da Execução Orçamentária Corrente	73
3.4.3. Quociente da Execução Orçamentária de Capital	74
3.5. Do Perfil das Aquisições de Bens e Serviços	75
3.5.1. Aquisições de Bens e Serviços por Modalidade de Licitação	75
3.5.2. Evolução das Aquisições de Bens e Serviços	76
3.5.3. Composição das Compras Diretas realizadas pelo Poder Executivo	77



Capítulo IV	79
4. DA GESTÃO FISCAL	79
4.1. Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal.....	79
4.2. Dos Gastos com Saúde.	80
4.3. Das Despesas com Educação.....	83
4.3.1. Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83
4.3.2. Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	88
4.4. Das Despesas com Pessoal	91
4.5. Da Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Garantias	93
4.6. Das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital.....	97
4.7. Da Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos.....	98
4.8. Das Disponibilidades de Caixa.....	99
4.9. Do Resultado Nominal e Primário	100
4.9.1. Resultado Primário	100
4.9.2. Resultado Nominal (Variação do Estoque da Dívida).....	103
4.10. Dos Investimentos Destinados ao Interior do Estado.....	104
Capítulo V	106
5. DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	106
5.1. Análise dos Programas por Eixo	110
5.1.1. Eixo Economia para uma Vida Melhor	110
5.1.2. Eixo Sociedade Justa e Solidária	115
5.1.3. Eixo Gestão Ética, Eficiente e Participativa.....	120
Capítulo VI	124
6. DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIA	124
CONCLUSÃO	125

APRESENTAÇÃO

A Constituição Estadual no seu art. 68 determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder” (grifo nosso).

Dando efetividade a esse dispositivo constitucional, a Lei n.º 13.297, de 07.03.2003, criou a Secretaria da Controladoria do Estado do Ceará – SECON e o Decreto n.º 27.583, de 08.10.2004, aprovou o seu regulamento. A Lei n.º 13.875, de 07.02.2007, modificou o modelo de gestão do Poder Executivo, unindo as funções de Controladoria e Ouvidoria Geral, passando a denominar-se Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – SECON. Em 02 de março de 2009, a Lei n.º 14.306 redefiniu as competências do órgão central de controle interno, criando a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). Por sua vez os Decretos n.º 29.730, de 07 de maio de 2009, e 30.047, de 30 de dezembro de 2009, aprovaram a estrutura e regulamento da CGE, cuja nova missão é zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

O artigo 88 da Constituição Estadual prevê como competência privativa do Governador do Estado do Ceará “prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior”.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), n.º 12.509, de 06.12.95, no seu artigo 42, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no **Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo**, sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 3º do Art. 203 da Constituição do Estado, contendo informações relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias internas.

Assim, em cumprimento às disposições legais, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado emite este Relatório sobre as Contas Anuais do Governo do Estado do Ceará referentes ao exercício financeiro de 2011, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei n.º 4.320/64 e nos demais normativos legais sobre o assunto.

O Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, a partir da criação do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo, vem sendo enriquecido com análises que vão além das exigências dos ditames legais, com vistas a contribuir para a análise do Controle Externo quando da apreciação e julgamento das Contas Anuais de Governo referentes ao exercício de 2011.



O Relatório está estruturado em sete capítulos, compreendendo:

- O primeiro capítulo apresenta a atuação do controle interno no tratamento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas Anuais de Governo de 2010, nas atividades Auditorias e Tomadas de Contas realizadas pela CGE no exercício de 2011, nas Ações de Transparência e Controle Social e nas Ações de Orientação e Prevenção;
- O segundo capítulo trata da análise dos Instrumentos de Planejamento buscando apurar a sua conformidade em relação aos mandamentos legais vigentes, bem como a compatibilidade entre os mesmos;
- O terceiro capítulo traz informações sobre a execução orçamentária consolidada do Estado, envolvendo os órgãos da administração direta e indireta que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social;
- O quarto capítulo aborda aspectos sobre a Gestão Fiscal, notadamente o cumprimento dos limites legais por parte do Estado;
- O quinto capítulo apresenta análises sobre os resultados da execução dos programas de governo;
- o sexto capítulo, apresenta de forma consolidada as oportunidades de melhorias detectadas no Relatório das Contas Anuais do Governo de 2011.

CAPÍTULO I

1. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

1.1. Do Tratamento das Recomendações do Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas Anuais de Governo de 2010

O presente capítulo tem como objetivo demonstrar o tratamento dado às recomendações registradas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, por ocasião da análise das contas anuais de governo referentes ao exercício de 2010.

Tais ações foram definidas no âmbito da *Comissão Gestora Intersectorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF*, ferramenta criada pelo Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos. Para tanto, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na condição de Órgão Central de Controle Interno, com a competência de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional e nos termos do art.6º do mencionado decreto, instituiu a referida comissão, coordenada por representante desta CGE e formada por representantes da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Nesse contexto, as recomendações emitidas pelo TCE foram analisadas em função da pertinência temática e discutidas pela Comissão, cujas ações de melhoria estão apresentadas a seguir com a indicação das providências adotadas e considerações pertinentes sobre a matéria.

Vale destacar que todas as ações têm-se voltado para a busca permanente da melhoria da qualidade das informações sobre os fatos administrativos, de modo que as mesmas possam refletir com maior efetividade a execução das despesas e a realização das receitas, em consonância com os princípios da administração pública, emanados no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RECOMENDAÇÃO 01 - Aprimore os Instrumentos do Planejamento Governamental (LDO e LOA) de forma a atender satisfatoriamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), haja vista que os referidos instrumentos, relativos ao exercício sob exame, atenderam, em parte, as disposições da LRF.

O Poder Executivo tem aperfeiçoado permanentemente os instrumentos de Planejamento, inclusive a Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, ao elaborar o Relatório Técnico de Contas do Governo de 2010, reconhece que houve uma evolução no atendimento das disposições da LRF em relação aos instrumentos de planejamento supracitados. Para o exercício de 2011, no entanto, o TCE reitera a necessidade de aperfeiçoamento em alguns demonstrativos, tais como o de Margem para



Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o de Compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais.

Com relação à compatibilidade das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com a Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo entende que o lapso temporal entre a elaboração e aprovação desses instrumentos demanda ajustes para corrigir eventuais mudanças nos indicadores macroeconômicos e que afetam diretamente a base de projeção das receitas primárias. Contudo, vale destacar que, ainda assim, a LOA não altera as metas de resultados nominal e primário, mantendo-as compatíveis com as metas estabelecidas na LDO. Além disso, vale destacar que o Governo Federal adota o mesmo procedimento de ajuste nas receitas primárias, conforme pode ser visualizado na análise comparativa entre o “Anexo III. 1.a de Metas Anuais 2010 a 2012” da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 da União e o “Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central” do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011 da União. No exame desses demonstrativos, constata-se que, embora a meta de resultado primário mantenha-se constante (R\$ 81.760,0 milhões), a previsão da Receita Primária da LDO, no montante de R\$ 936.472,6 milhões, foi ajustada na LOA para R\$ 967.626,1 milhões.

No que se refere à Margem para Expansão das Despesas, a Secretaria do Planejamento e Gestão não incorporava neste demonstrativo o aumento permanente de receita decorrente do aumento da base de cálculo, tendo em vista que o seu crescimento por força da atividade econômica estava evidenciado nos demonstrativos da evolução das receitas. Neste tocante, vale ressaltar, que esse assunto assim como outros da LRF, necessita de uma uniformização de conceitos e procedimentos, conforme trabalho premiado pela Secretaria do Tesouro Nacional sobre o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, que enfatiza, dentre outros aspectos, o seguinte:

“O aprofundamento do conceito e objetivo da margem de expansão evoca a necessidade de mudança em alguns entendimentos já consolidados. (...) A não compreensão efetiva do significado e dos objetivos da existência de uma margem de expansão, por sua vez, sugere uma dificuldade possível para a implementação do modelo sugerido, que indica a necessidade de uma mudança cultural e a busca de um consenso entre os atores envolvidos no processo orçamentário. (...) Não apenas o entendimento dos conceitos e finalidades da margem de expansão deve ser reavaliado e compreendido sob as determinações da LRF. Das discussões sobre o significado das despesas obrigatórias de caráter continuado, conclui-se que muitos termos e expressões carecem de uma revisão profunda.”

O trabalho completo pode ser visualizado no endereço:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/premio_TN/XIIPremio/lrf/2lrfXIIPTN/demonstrativo_das_despesas.pdf.



A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 já evidencia esse demonstrativo nos moldes da Portaria STN n.249, de 30/04/2010.

RECOMENDAÇÃO 02 - Dê continuidade ao processo de implantação do sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF.

O Poder Executivo construiu uma ferramenta de suporte informacional aos gestores, composta de uma sistemática de apuração e controle dos gastos de funcionamento dos novos equipamentos públicos, denominada MAPP GESTÃO. A função desta ferramenta é exatamente a de oferecer a informação do volume de recursos necessários à manutenção dos novos equipamentos entregues à sociedade.

Com a utilização da ferramenta já foram definidos os valores necessários ao funcionamento das Escolas de Educação Profissional, das Delegacias, da Divisão de Homicídios, das Policlínicas, dos Centros de Especialidades Odontológicas e das Cadeias Públicas e Penitenciárias.

A expertise e informações geradas com o desenvolvimento desta ferramenta serão harmonizadas com o projeto de implantação de um sistema de custos. Atualmente o Estado está reformulando os seus Sistemas de Informações, com o desenvolvimento do S2GPR cujo módulo de contabilidade já está em implementação desde o início de ano corrente e que irá dar suporte ao Sistema de Custos.

RECOMENDAÇÃO 03 - Elabore a Consolidação do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais de acordo com a estrutura definida nos anexos XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, a fim de atender o disposto no art. 50, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Resolução nº 2124/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Pleno resolveu por maioria dos votos acolher temporariamente os modelos de Demonstrativos Contábeis, que já foram utilizados nas tomadas e prestações de contas do exercício de 2008, até a implementação do novo Módulo de Contabilidade do Estado do Ceará, dando ciência do teor da decisão aos Secretários da Fazenda, Planejamento e Gestão, e Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

RECOMENDAÇÃO 04 - Contabilize as operações intraorçamentárias, observando-se a forma prevista pela Portaria Interministerial (STN/SOF) nº 338/2006 e (STN) nº 339/2001, e evidenciar as mesmas em Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário, conforme orientação contida no Manual de Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público, editado por meio da Portaria STN nº 664/2010.

De acordo com informação originada da área de gestão contábil da SEFAZ, a Modalidade de Aplicação 91 já foi utilizada no exercício de 2011 e será evidenciada em nota explicativa no balanço anual.



RECOMENDAÇÃO 05 - Readequem os sistemas onde são registradas as informações relativas às modalidades licitatórias, detalhando, inclusive, as diversas hipóteses legais de contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação) constantes na legislação de regência, de forma a permitir a realização de críticas prévias por parte dos órgãos executores, ou por meio de confronto das informações produzidas.

Reiteramos a manifestação apresentada na Recomendação nº 7, informando ainda, que está em andamento, no âmbito de atuação do controle interno preventivo, trabalham com o objetivo de avaliar processos, sistemas informatizados e normas do Estado, de onde se espera readequar, quando necessário, e, sobretudo integrar as informações dos sistemas informatizados, de modo a permitir a realização de críticas prévias por parte dos órgãos executores.

Já foi efetuada a contratação para o desenvolvimento de um novo sistema informatizado de acompanhamento de contratos, convênios e congêneres, gerenciados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

RECOMENDAÇÃO 06 - Adote medidas tendentes a reverter o tabela de elevado índice de contratação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores e empregados públicos.

O Governo do Estado do Ceará vem renovando e ampliando seu tabela de pessoal. No exercício de 2011, por exemplo, foram nomeados 989 servidores, conforme Tabela 104. Além disso, ainda em 2011 foram autorizados 5.169 novas vagas a serem preenchidas a partir de processos seletivos que serão realizados no exercício de 2012 de acordo com a Tabela 105, possibilitando a redução do índice de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidor.

TABELA 104 - NOMEADOS EM 2011

Concurso	Quantidade
PMCE	24
DPG	20
SEFAZ	53
SEDUC	364
SEMACE	19
PC	57
PGE	2
SESA	450
TOTAL	989

Fonte: SEPLAG/COGEP



TABELA 105 – AUTORIZADOS PARA 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE	QUANTIDADE	ÓRGÃO/ENTIDADE	QUANTIDADE
ARCE	5	FUNCEME	30
CEARÁ PORTOS	29	IDECI	20
CIDADES	144	PM	1000
CGE	18	PC	740
COGERH	30	PEFOCE	177
DAE	136	SEJUS	800
DER	40	SEDUC	2000
SUBTOTAL (a)	402	SUBTOTAL (b)	4767
TOTAL GERAL (a) + (b)		5.169	

Fonte: SEPLAG/COGEP

RECOMENDAÇÃO 07 - Ajuste o sistema de contabilidade estadual de modo que concentre o registro de repasses a organizações sociais para fazer face a contratos de gestão em item de despesa específico para esse fim.

No exercício de 2011 os registros foram efetuados notadamente nas classificações **3.3.50.39/0001 TRANSF AS ORGANIZACOES SOCIAIS** e **3.3.50.41/0004 CONTRATO DE GESTAO**. Os órgãos e entidades têm sido permanentemente orientados para utilizarem uma classificação específica. Os órgãos e entidades têm sido permanentemente orientados para utilizarem uma classificação específica.

RECOMENDAÇÃO 08 - Realize estudo objetivando a readequação/racionalização da estrutura de contas em nível do detalhamento "Item de Despesa", eliminando itens criados para o registro de informações idênticas, e a inserção de novas rubricas segregando despesas de natureza diversa.

O estudo de revisão e racionalização dos "Itens de Despesas" foi concluído em novembro de 2011. Neste estudo verificou-se a necessidade de inclusão de alguns itens e exclusão de outros que estavam em duplicidade.

A racionalização dos itens de despesa já serviu para a elaboração na nova tabela utilizada no módulo de contabilidade do S2GPR (Sistema de Gestão Governamental por Resultados), em implantação no ano corrente.

RECOMENDAÇÃO 09 - Implemente o Sistema de Gestão do PPA 2008-2011, nos termos do Decreto Estadual nº 29.189/08, para permitir o acompanhamento e gerenciamento desse instrumento de planejamento.

O referido Decreto instituiu o Sistema de Gestão do PPA 2008-2011, orientado pelo modelo de Gestão por Resultados, devendo sua implementação se dar em nível dos Resultados Estratégicos e do desempenho setorial, e, em nível operacional, objetivando aferir a execução das Ações e Projetos Prioritários. Neste sentido, a SEPLAG avançou no processo de coordenação da implementação do modelo de Gestão por Resultados – GPR, no âmbito da administração estadual, desde o processo metodológico à



elaboração de relatórios de monitoramento e avaliação, bem como no aperfeiçoamento do Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) como ferramenta gerencial de apoio à tomada de decisão.

O PPA 2012-2015 foi elaborado de conformidade com a nova metodologia do PPA federal, com adequações realizadas pela SEPLAG. Essa metodologia de elaboração do PPA exige a redefinição da sua gestão, considerando as metodologias de monitoramento, avaliação e acompanhamento do modelo de gestão por resultados, o que irá requerer uma revisão do Decreto em foco.

RECOMENDAÇÃO 10 - Dote o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - WebMapp de módulo específico para registro de dados referentes à execução física dos programas de governo constantes da Matriz de Gestão por Resultados, de forma a possibilitar o acompanhamento das ações governamentais em tempo real, nos termos do Decreto Estadual nº 27.119/03, que disciplina a Gestão por Resultados no Estado do Ceará.

Os sistemas SIAP/WEBMAPP já contemplam relatórios de desempenho setorial e de acompanhamento de programas e produtos vinculados ao Modelo de Gestão por Resultados. Em 2010, foi disponibilizado módulo específico no sistema WebMapp para gerir informações de gestão por resultados.

Em 2011, foi realizado aperfeiçoamento do sistema com o cadastro dos componentes das matrizes do Modelo GPR, que facilitará o acompanhamento dos produtos e indicadores de resultados. O sistema mencionado contemplará a vinculação dos resultados à programação operativa, facilitando a tomada de decisões estratégicas para corrigir o curso da ação de governo. Contudo, ocorreu um atraso na sua implantação por conta das mudanças de metodologias apresentadas pelo PPA de 2012-2015. Assim, atualmente, tal sistema está sendo redefinido.

RECOMENDAÇÃO 11 - Estabeleça produtos e metas coincidentes para os programas governamentais contemplados no PPA e Matriz de GPR, ambos gerenciados pela SEPLAG.

Desde 2010, a partir da constituição de um grupo técnico gestor, a SEPLAG vem trabalhando no sentido de adequar os produtos dos programas de Governo aos produtos especificados nas matrizes de GPR. Esse alinhamento está sendo aperfeiçoado para contemplar o ajuste de alguns produtos, cuja execução já havia se iniciado e escolhidos, em alguns casos, de forma inapropriada pelas setoriais.

A orientação da SEPLAG para as setoriais foi no sentido de se evitar a inclusão de produtos na base do Sistema Siap/Webmapp que não se refletissem no PPA. No início de 2011, foi realizado um trabalho de análise e orientação metodológica com as equipes de planejamento das setoriais, oportunidade em que se revisou os produtos do Sistema Siap/WebMapp e das matrizes de GPR. O propósito foi que a execução orçamentário-financeira da gestão **2011-2014** do Governo do Estado utilizasse produtos que estivessem em consonância com o PPA.



Nada obstante, cumpre esclarecer que com o advento da nova metodologia adotada para elaboração do PPA 2012-2015, não se incluiu o elemento “produto”, tendo sido adotado somente os elementos: **“objetivos, metas regionalizadas e iniciativas”**, como componentes analíticos do Programa que passou a ser chamado de Temático Setorial. Esse formato deverá orientar um novo tipo de monitoramento do PPA 2012-2015 e, inclusive das matrizes de GPR, que deverão sofrer mudanças em razão dessa nova metodologia, tendo como referência esses componentes. Contudo, o Governo, por meio da SEPLAG, continuará adotando a figura do “produto” para a execução das parcelas de desembolsos dos projetos, monitorados no âmbito do Sistema Siap/Webmapp, por ser essa uma estrutura que embasa os referidos sistemas.

RECOMENDAÇÃO 12 - Elabore relatório de execução dos principais programas e projetos, a ser enviado em anexo à Prestação de Contas Anual do Governo, bem como o relatório de avaliação do Plano Plurianual, que deverá ser encaminhado à Assembléia Legislativa, contemplando a indicação dos resultados por programa e ação em confronto com as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, nos moldes previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual e Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal.

O Relatório de Execução dos Principais Programas e Projetos é elaborado anualmente pela SEPLAG e compõe o Balanço de Governo. Esse relatório evidencia se os produtos que foram programados nos instrumentos de planejamento, especialmente no PPA e suas revisões, estão sendo executados pelo Governo. Além dos principais produtos por programa, o relatório identifica, ainda, outros produtos complementares, de maneira que todos eles vêm contribuindo para o alcance de importantes resultados. Este ano, mais uma vez, durante os meses de fevereiro e março, o Documento será elaborado, e entregue à SEFAZ para compor o Balanço do Estado.

Quanto à Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, foi elaborada à Avaliação referente ao Biênio 2008-2009, e entregue na Assembléia legislativa, em 30 de março de 2010, conforme preconiza a Lei do referido quadriênio, bem como está em fase de elaboração e tramitação a Avaliação referente a todo o período do Plano a ser entregue em 30 de março de 2012.

RECOMENDAÇÃO 13 - Reverta os índices não-satisfatórios de desempenho orçamentário de programas de investimentos do governo relacionados à implementação de direitos fundamentais sociais - educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, assistência aos desamparados (CF, art. 6º).

O Poder Executivo tem conseguido, nos últimos quatro anos, melhorar o desempenho dos investimentos nas áreas de saúde, educação, desporto e lazer, habitação, trabalho, segurança pública e assistência social. A Tabela 106 seguinte mostra a evolução dos valores investidos no citado período e comparativos dos valores entre si e em relação aos totais investidos pelo Estado.



Analisando tal demonstrativo, verifica-se que o montante de investimentos do Poder Executivo em direitos fundamentais sociais obteve um incremento significativo nos quatro últimos anos, saindo de um patamar de R\$ 275 milhões, em 2008, para R\$ 580,2 milhões em, 2009, R\$ 926 milhões, em 2010, e alcançando R\$ 890 milhões em 2011. Esse volume de 2011 representa um acréscimo de 223,64% em relação ao valor destinado a investimentos para tais direitos no ano de 2008.

Com isso, verificou-se que a execução orçamentária dos investimentos relacionados aos direitos fundamentais sociais, em relação ao total orçado, representou 41,36%, em 2008, 44,11%, em 2009, 46,42%, em 2010, e 65,04% em 2011.

Quando se verifica a evolução dos investimentos nas funções em direitos fundamentais sociais, em termos monetários, a função de Desporto e Lazer se destaca, passando de uma execução de R\$ 18.562 milhões, em 2008, para R\$ 260.589 milhões, em 2011, com um incremento de 1304%. Logo em seguida se sobressai à função Educação que passou de uma execução de R\$ 79.400 milhões, em 2008, para R\$ 261.220 milhões, em 2011, com um acréscimo de 229%.

A única função que apresentou uma redução no grupo investimentos foi à segurança que em 2008 executou o montante de R\$ 62.681 milhões e em 2011 o valor de R\$ 45.280 milhões, registrando uma queda de 28%. Essa situação se explica pelo fato de que em 2008 foi o segundo ano de implantação do programa Ronda do Quarteirão. Naquele ano foram investidos cerca de R\$ 19,5 milhões na implantação do referido programa. Os investimentos observados nos anos de 2009 e 2010 foram impactados notadamente por valores aplicados pelo Corpo de Bombeiros Militar em ações de Defesa Civil, R\$ 70,4 milhões em 2009 e R\$ 40,9 milhões em 2011. Considerando o volume de recursos totais aplicados na função segurança tanto no grupo de investimentos como no de despesas correntes, observa-se um crescimento de 63% no período 2008 a 2011 saindo de um volume de R\$ 626,6 milhões para R\$ 964,1 milhões.

Quando comparamos o total dos Investimentos do Estado de 2008 em relação aos destinados a todas as funções que se relacionam aos direitos fundamentais temos uma participação de 25,50% e quando efetuamos a mesma comparação em 2011 obtemos um percentual de 33,12%, ou seja, um incremento de 7,62%.

Com base nos dados apresentados pode-se destacar ainda que as funções assistência social educação e saúde demonstraram um crescimento significativo no percentual de execução orçamentária nos quatro últimos anos, saindo de um patamar de execução de 21,90%, 58,09% e 34,70% respectivamente, em 2008, passando para 54,32%, 61,50% e 61,57%, respectivamente, em 2011.

**TABELA 106 - COMPARATIVO DOS INVESTIMENTOS EM ÁREAS RELACIONADAS
AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS**

R\$ 1.000,00

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO NOS INVESTIMENTOS DO GOVERNO RELACIONADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS												
FUNÇÃO	ANO 2008			ANO 2009			ANO 2010			ANO 2011		
	LEI+CRÉDITO	NE	(%) EXECUÇÃO	LEI+CRÉDITO	NE	(%) EXECUÇÃO	LEI+CRÉDITO	NE	(%) EXECUÇÃO	LEI+CRÉDITO	NE	(%) EXECUÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.695	10.445	21,90%	71.856	18.138	25,24%	82.761	21.156	25,56%	61.759	33.550	54,32%
DESPORTO E LAZER	26.494	18.562	70,06%	21.384	6.415	30,00%	63.878	29.303	45,87%	280.026	260.589	93,06%
EDUCAÇÃO	136.691	79.400	58,09%	410.397	188.165	45,85%	732.880	380.894	51,97%	424.715	261.220	61,50%
HABITAÇÃO	98.165	23.767	24,21%	115.704	43.258	37,39%	216.903	82.520	38,04%	140.705	53.134	37,76%
SAÚDE	227.588	78.966	34,70%	366.277	159.769	43,62%	603.972	285.242	47,23%	380.685	234.384	61,57%
SEGURANÇA	126.635	62.681	49,50%	327.500	163.568	49,94%	292.825	126.071	43,05%	76.874	45.280	58,90%
TRABALHO	1.467	1.135	77,38%	2.349	926	39,41%	1.578	890	56,37%	3.359	1.712	50,98%
Total Geral	664.735	274.957	41,36%	1.315.468	580.239	44,11%	1.994.797	926.074	46,42%	1.368.125	889.869	65,04%
Incremento nos investimentos		ANO BASE			111,03%			236,81%			223,64%	
Participação das Funções em Análise no Total Investido		25,50%			29,24%			28,46%			33,12%	
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.820.604	1.078.161	38,22%	4.505.303	1.984.618	44,05%	5.916.408	3.254.038	55,00%	4.137.376	2.686.802	64,94%

Fonte: SIC-SEFAZ



RECOMENDAÇÃO 14 - Mantenham permanente capacitação e avaliação de servidores que operam o sistema de contabilidade do Estado, acerca das técnicas de escrituração contábil, como forma de reduzir lançamentos incorretos para que os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação possam refletir a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Estado.

Desde o exercício de 2010, a Escola de Gestão Pública vem oferecendo capacitação para os servidores do Poder Executivo, abordando os diversos tópicos de interesse dos agentes envolvidos com as atividades administrativas estaduais, tais como: Orçamento Público, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitação, Contratos e Convênios, Tomada de Contas Especial, Gerenciamento de Projetos, Gestão por Processos e outros.

Em dezembro de 2011, a SEFAZ iniciou treinamentos do Módulo de Execução Orçamentária do Sistema Governamental de Gestão por Resultados - S2GPR e, ainda, em janeiro de 2012, o mesmo treinamento foi aplicado para 10 turmas na Escola de Gestão Pública.

De acordo com o planejamento da SEFAZ, a partir de maio de 2012, serão realizados cursos do Módulo de Contabilidade para todos os órgãos do governo, sendo prevista a participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores de cada órgão.

RECOMENDAÇÃO 15 - Dêem continuidade às ações do Grupo de Trabalho instituído pelo Conselho de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, para reformular o atual modelo de parceria entre o Estado do Ceará e as Organizações Sociais.

Em março de 2011, o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF solicitou à SEPLAG, que articulasse a constituição de um grupo de trabalho interinstitucional, formado por representantes da SEPLAG, da SEFAZ, da Casa Civil, da PGE e da CGE, com a finalidade de elaborar uma proposta de aprimoramento do atual modelo de parceria entre o Governo do Estado do Ceará e as Organizações Sociais.

Diante desta determinação do COGERF, a SEPLAG constituiu o Grupo de Trabalho de Contratos de Gestão - GTCG, designando seus respectivos membros por meio da Portaria Conjunta nº 727/ 2011, definindo-lhe as seguintes atribuições:

- I – apresentar uma proposta de revisão do Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais estabelecido na Lei 12.781 de 30 de dezembro de 1997;
- II – apresentar uma proposta de regulamentação da lei revisada;
- III – revisar o fluxo de apresentação de propostas de contrato de gestão, compatibilizando-o com o fluxo de contratos e convênios gerido pela CGE;
- IV – detalhar os requisitos mínimos para o desenvolvimento de um sistema informatizado para contratação e monitoramento de contratos de gestão, observando a integração com o SACC e demais sistemas corporativos relacionados;



V – apresentar uma minuta padrão para os contratos de gestão.

Desta forma, foram elaborados os seguintes produtos a serem submetidos à aprovação do COGERF:

- 1 - Revisão da Lei 12.781 de 30 de dezembro de 1997 - Programa Estadual de Incentivo às Organizações;
- 2 - Revisão do Fluxo do Programa Estadual de Incentivo às Organizações;
- 3 - Sistema de Controle de Contratos de Gestão – SCCG; e
- 4 - Minuta Padrão de Contrato de Gestão.

RECOMENDAÇÃO 16 - Proceda à distribuição por região dos recursos previstos no PPA e LOA, bem como no decorrer da execução orçamentária, de forma a possibilitar a análise da alocação e aplicação desses valores estimados, com a verificação do atendimento aos arts. 4º, § 2º, III, 203, § 3º, III e 210, todos da Constituição Estadual, eliminando-se a macrorregião 22, por abranger todo o Estado do Ceará, indo de encontro à premissa de regionalização dos gastos, na forma dos dispositivos legais citados.

No Estado do Ceará os recursos são distribuídos em oito macrorregiões de planejamento, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.896, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 18, de 29 de dezembro de 1999.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no seu artigo 10, §14 estabelece que as despesas que não forem passíveis de regionalização, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, serão identificadas no orçamento pelo código 22 e pela expressão “Estado do Ceará”. Esse procedimento é o mesmo adotado no âmbito do governo federal que trata, por exemplo, dos recursos destinados à Região Nordeste, mas não segregados por Estado, com a denominação genérica “Nordeste - não regionalizado”.

Nada obstante, para os casos possíveis, visando à otimização da regionalização dos recursos, o Estado traz previsão legal, desde 2010, facilitando a identificação da aplicação dos recursos durante a execução orçamentária, ainda que não seja possível a regionalização, quando da elaboração do orçamento, conforme dispõe a LDO, parágrafos 14 e 15 seguintes.

“14. As despesas não regionalizadas, por não serem passíveis de regionalização quando da elaboração do orçamento anual, serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e na execução orçamentária pelo localizador de gasto que contenha a expressão, “Estado do Ceará”, e código identificador “22”.

§ 15. As despesas não regionalizadas, conforme disposto no § 14 deste artigo, poderão ser regionalizadas na execução orçamentária, mediante processamento no Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, que registre a efetiva localização da despesa nas macrorregiões do Estado, de forma a favorecer e tornar transparente a interiorização dos investimentos.”

Assim, a lei estadual retrocitada prevê a existência da macrorregião 22 em virtude das despesas que não são passíveis de regionalização.



RECOMENDAÇÃO 17 - Observe as atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para a elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais.

Os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2012, foram elaborados observando os modelos atualizados conforme Portaria nº 407 de 20 de junho de 2011 da STN.

RECOMENDAÇÃO 18 – Promova a devida execução de todos os programas governamentais de combate às drogas previstas no orçamento.

Na Secretaria de Saúde, foi executado, em 2009, um montante de recursos de R\$ 555.494,00, referente a Programas de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, tendo como atividades a construção de centros de reabilitação nos municípios de Cascavel e Pacatuba, conforme demonstrado na Tabela 107, a seguir.

Já em 2010, a execução desses gastos foi ampliada para R\$ 1.166.149,00, com um crescimento, em relação ao exercício anterior, de 110%, sendo realizados programas de Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundários e Terciários, com atividades de apoio a estruturação da assistência aos usuários de drogas lícitas e ilícitas, na importância de R\$ 350.000,00, ainda, Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde com gastos de R\$ 816.149,00 referentes à construção de centro para dependentes químicos, no valor de R\$ 406.000,00, e ações de promoção, prevenção e controle do tabagismo e outros fatores no montante de R\$ 332.402,00.

Em 2011, foram realizados R\$ 103.000,00 no Programa Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com atividades de melhoria das ações de promoção, prevenção e controle do tabagismo e outros fatores.

A Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) em seu programa de Proteção Social Especial mantém convênio com a Associação Shalon de Promoção Humana/Comunidade Terapêutica Padre Pio com o objetivo de tratar a dependência química de substâncias psicoativas de adolescentes egressos de medidas socioeducativas e de abrigos, em regime de internato por um período de 8 meses. Esse programa tem como público alvo adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 16 a 21 anos. Com esse programa, em 2011, foram gastos recursos do tesouro no montante de R\$ 344.431,50.



**TABELA 107 DOS GASTOS COM PROGRAMAS E ATIVIDADES
LIGADAS A POLÍTICA DE COMBATE ÀS DROGAS DA
SECRETARIA DA SAÚDE**

R\$ 1,00

PROGRAMA/ATIVIDADE	ANO 2009		(%)	ANO 2010		(%)	ANO 2011		(%)
	LEI + CRÉDITO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	LEI + CRÉDITO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	LEI + CRÉDITO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	97.064	0	0,00%	931.500	350.000	37,57%	87.000	0	0,00%
APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS	97.064	0	0,00%	401.500	350.000	87,17%	87.000	0	0,00%
REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO MEIRELES PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0	0	0,00%	530.000	0	0,00%	0	0	0,00%
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	633.241	555.494	87,72%	1.503.055	816.149	54,30%	591.000	103.000	17,43%
CONSTRUÇÃO DE CASA LAR ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO ESPERANÇA CASCABEL	233.241	155.494	66,67%	77.747	77.747	100,00%	0	0	0,00%
CONSTRUCÃO DE CENTRO DE CASA FAZENDA ESPERANÇA P/ DEPENDENTES QUÍMICO PACATUBA	400.000	400.000	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
CONSTRUÇÃO DE CENTRO/CASA/FAZENDA ESPERANÇA PARA DEPENDENTES QUÍMICO	0	0	0,00%	530.836	406.000	76,48%	0	0	0,00%
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE VICIADOS EM DROGAS (LICITAS E ILICITAS)	0	0	0,00%	14.000	0	0,00%	0	0	0,00%
MELHORIA DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATOR	0	0	0,00%	880.472	332.402	37,75%	591.000	103.000	17,43%
RECUPERAÇÃO E DESINTOXICAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	17,43%
TOTAL	730.305	555.494	76,06%	2.434.555	1.166.149	47,90%	678.000	103.000	15,19%

Fonte: SIC - SEFAZ

O Governo do Estado vem desenvolvendo, por meio de seus órgãos e entidades, ações com intuito de prevenção e tratamento para usuários de drogas, conforme relação a seguir:

- **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS) e a Polícia Militar**, por meio do **Batalhão de Policiamento Comunitário (BPCom)** implementaram o curso de Prevenção às Drogas que será ministrado em Escolas Municipais de Ensino Fundamental em todo o Estado. Esse curso faz parte do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, que foi criado



em Los Angeles, nos Estados Unidos, em 1983. O PROERD Ceará está em plena expansão na Capital e interior do Estado, e, atualmente, já “vacina” mais de 140 mil crianças em todo o território cearense, estando hoje presente e atuante em mais de 70 municípios, inclusive todos os municípios abrangidos pelo programa Ronda do Quarteirão.

- **Polícia Civil através da Divisão de Proteção ao Estudante (DIPRE):** desenvolvendo junto à comunidade estudantil um trabalho de prevenção e combate ao uso indevido de drogas. Por meio de debates, simpósios, seminários, conferências e palestras a equipe de policiais da DIPRE promove atividades de caráter preventivo entre alunos das escolas públicas e privadas de todo Estado. Participam, também, dessas atividades professores e familiares dos alunos, visto que é importante a conscientização e participação de toda comunidade escolar no combate ao uso indevido de todos os tipos de drogas. Durante o evento são abordados aspectos técnicos e científicos das drogas e os males que causam aos adolescentes e, por consequência a sociedade. Atualmente a DIPRE desenvolve o projeto *Uma Ciranda pela Vida* que objetiva a capacitação de agentes multiplicadores que atuarão na prevenção do uso indevido de drogas nas escolas e comunidades. Esse projeto tem como público alvo professores, líderes comunitários, grêmios estudantis e agentes de saúde.

- No período de 19 a 26 de junho de 2011 foi realizada **13ª. SEMANA ESTADUAL SOBRE AS DROGAS**. O principal objetivo desta semana é a conscientização e a mobilização brasileira quanto aos problemas e as atividades de redução da demanda e oferta das drogas. O evento é uma parceria da Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SENAD), com órgãos da administração pública federal, Conselhos Estaduais e Municipais de Política sobre Drogas e entidades da sociedade civil.

- **CASA SÃO PIO (Eusébio-CE):** comunidade terapêutica, mantém parceria com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com capacidade de atendimento de 30 leitos destinado a jovens entre 16 e 21 anos do sexo masculino, egressos de medidas sócio-educativas.

- **CASA RENATA COURAS (Aquiraz-CE):** comunidade terapêutica, mantém parceria com a Secretaria de Saúde – SESA, com capacidade de atendimento de 30 leitos destinado ao atendimento de homens e mulheres sem limite de idade.

- **CENTRO DE CONVIVÊNCIA ELO DE VIDA – HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA (HSMM):** tem como objetivos tratamento/monitoração dos sintomas da síndrome de abstinência e motivar o paciente para tratamento posterior à desintoxicação. Atende idade acima de 18 anos até 60 anos, caso seja menor de 18 anos só com autorização do responsável, atendendo apenas 35 pessoas mês.



RECOMENDAÇÃO 19 - Adote as medidas necessárias à edição de uma lei fixadora dos casos, condições e percentuais mínimos de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, bem como a inserção nas leis de criação de cargos comissionados das atribuições a eles inerentes, tudo em atendimento ao art. 37, V, da Constituição Federal de 1988.

Sobre a questão, o Art. 37, V, da Constituição Federal, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

Ressalte-se, também, que a Lei Estadual nº 11.966, de 17 de junho de 1992, que estabelece diretrizes para elaboração, implantação e administração dos Planos de Cargos e Carreiras do Estado, alterada pela Lei nº 14.508/2009, trata do preenchimento dos cargos em comissão por servidores de Carreira, assim dispondo:

Art. 26. Os cargos de provimento em comissão, para efeitos de nomeação ou designação, serão de recrutamento restrito ou amplo:

I – de recrutamento restrito – são aqueles de exercício privativo de servidores estaduais, permitido o recrutamento entre órgãos e entidades do Estado, até o nível hierárquico, de símbolo DAS-2.

II – de recrutamento amplo – são aqueles declarados em lei de livre nomeação, designação e exoneração e de nível hierárquico superior ao símbolo DAS-2, bem assim os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes dos gabinetes dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Estadual além dos cargos de Assessores.

Parágrafo único. Ficam excluídos da regra deste artigo os cargos de provimento em comissão para efeito de nomeação de coordenador escolar e secretário escolar de escolas públicas estaduais.

Verifica-se, então, que a regra imposta pela Constituição Federal está sendo plenamente atendida pelo disposto na Lei Estadual nº 11.966, de 17 de junho de 1992, com alteração da Lei Estadual nº 14.508/2009, que definiu que os cargos de nível hierárquico até DAS-2 são de exercício privativo de servidores de carreira.

A restrição prevista na referida lei estadual configura-se mais salutar do que a simples definição de um percentual, posto que reserva aos servidores de carreira todos os cargos de nível estrutural administrativo diário, corriqueiro, responsável pelas atividades do dia-a-dia da Administração, facultando-se o provimento por terceiros unicamente dos cargos de Direção, Gerência e Assessoramento Superior, que exigem tal possibilidade face à confiança estrita inerente a tais funções.



Ademais, atualmente, conforme informações da Secretaria do Planejamento e Gestão, existem 4.279 cargos de provimento em comissão de nível hierárquico até DAS-2, o que equivale a aproximadamente 55% do total de cargos comissionados da estrutura organizacional da Administração Pública Estadual. Portanto, a forma adotada pelo Estado é, incontestavelmente, mais salutar, visto que mais da metade dos cargos comissionados existentes na estrutura administrativa são de exercício privativo de servidores de carreira.

Ainda sobre a Recomendação nº 30, notadamente quanto à inserção nas leis de criação de cargos comissionados das atribuições a eles inerentes, em atendimento ao art. 37, V, da Constituição Federal de 1988, frise-se que aludido dispositivo prevê que os cargos em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Portanto, as atribuições dos cargos de provimento em comissão já estão previstas na própria Constituição Federal (Art.37, V). Assim, na medida em que se inclui na estrutura organizacional do órgão da Administração Pública, determinado cargo em comissão, suas atribuições serão as de direção, chefia e assessoramento nas atividades desenvolvidas por aquele órgão, nas competências daquele ente administrativo.

Desse modo, configura-se sobremodo desarrazoado a inserção, em lei específica de criação de cargo em comissão, das atribuições a ele inerentes, posto que aludidas atribuições, pela própria natureza do cargo, são as de direção, chefia e assessoramento, conforme previsão constitucional.

RECOMENDAÇÃO 20 - Promova a operacionalização do FCE com vistas ao cumprimento do Art. 209 da Constituição Estadual.

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, pretende no decorrer do ano corrente realizar estudo abrangendo os fundos especiais existentes vinculados ao Poder Executivo, oportunidade em que deverá ser analisada a razoabilidade e oportunidade da continuidade da existência dos fundos como instrumento de fomento das respectivas atividades.

RECOMENDAÇÃO 21 - Faça a reavaliação dos bens imóveis do Estado, tendo em vista que sua maioria estão subavaliados.

A Secretaria do Planejamento e Gestão destinou recursos para levantamento e avaliação dos bens imóveis, contemplando Fortaleza e Região Metropolitana, devendo ser expandido para o restante do Estado durante a vigência do PPA **2012-2015**. Atualmente está sendo providenciado Termo de Referência para licitar a empresa que fará o trabalho.



RECOMENDAÇÃO 22 - Insira, no sistema de contabilidade, registros específicos que permitam a identificação das contratações realizadas por meio de pregão em suas versões presencial ou eletrônica, bem como através do Sistema de Registro de Preços, inclusive aquelas em que o órgão ou entidade contratante aderiram a registros de preços na qualidade de “carona”, possibilitando aos órgãos de controle verificar essas hipóteses a partir da contabilidade, com maior celeridade.

O sistema de licitações (LicitaWeb), gerenciado pela SEPLAG, possui as informações relativas a todos os processos de aquisições do Estado. A Procuradoria Geral do Estado (PGE), responsável pela realização da fase externa das licitações governamentais, mantém informações no Sistema Licitar. Por sua vez, o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), gerenciado pela CGE, requer o cadastro da fundamentação legal de todos os registros de despesas. Por último, o Módulo de Contabilidade do Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR), gerenciado pela SEFAZ, exige a informação da modalidade de contratação por ocasião da emissão das notas de empenho.

RECOMENDAÇÃO 23 - Aperfeiçoe o controle contábil dos recursos do Estado, por destinação de recursos, de forma a possibilitar a identificação individualizada das disponibilidades financeiras por recursos ordinários e vinculados (recursos do tesouro, operações de créditos, convênios, etc.), informações necessárias para controle da obediência aos ditames dos arts. 8º e 42º da LRF, adotando-se, para tanto, procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Volume I, Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovados pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº2/2009, para controle da destinação de recursos.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa já é elaborado mostrando de forma segregada os recursos ordinários e vinculados, em conformidade com o modelo apresentado no Anexo III do Manual de Demonstrativos Fiscais, Volume III, aplicado à União, Estados, DF e Municípios para o exercício de 2010, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2009.

No citado demonstrativo, são apresentadas as destinações e obrigações de recursos com seus respectivos recursos, vinculados ou não, e apurada a disponibilidade bruta e líquida conforme identificação do recurso.

RECOMENDAÇÃO 24 - Estime as ações constantes do PPA e da LOA com valores compatíveis com a realidade, a fim de que possam refletir, em sua totalidade, as estratégias traçadas pelo Governo e os meios necessários a sua operacionalização.

Ressalta-se inicialmente, que ações constantes do PPA e LOA com valores inexequíveis advêm principalmente de Emendas Parlamentares, originadas no núcleo de decisão orçamentária de outro poder, qual seja, Poder Legislativo.



Não obstante a autonomia do Poder Legislativo, a Secretaria do Planejamento e Gestão vem, por meio da elaboração do Plano Plurianual **2012-2015**, fazendo gestões para garantir que novas iniciativas só possam ser criadas com recursos adequados aos projetos e com o mínimo necessário para a consecução de seus objetivos, sem, contudo, deixar de observar o art. 45 da Lei Complementar 101 de 04.05.2001 – LRF.

RECOMENDAÇÃO 25 - Proceda à regionalização das metas e prioridades constantes da LDO, com vistas a atender ao mandamento contido no art. 4º, §2º, inciso II da Constituição Estadual.

O Anexo de Metas e Prioridades, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, Lei 14.766, de 30 de Julho de 2010, já apresenta as metas e prioridades da administração pública estadual por programa, ação, produtos e metas e de forma regionalizada nas macrorregiões de planejamento do Estado.

RECOMENDAÇÃO 26 - Elabore, para os próximos exercícios, o Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação dos serviços, conforme preceitua o inciso III, §2º do art. 2º da Lei nº 4.320/64.

A Secretaria do Planejamento e Gestão encaminhou à Assembléia Legislativa demonstrativo com a relação de obras incluídas na proposta orçamentária de 2012, cujo valor total ultrapasse a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme preceitua artigo 15 da Lei nº 14.983, de 02.08.2011 (LDO 2012). O demonstrativo também consta no site de SEPLAG, no endereço: <http://www.seplag.ce.gov.br>

RECOMENDAÇÃO 27 - Ajuste na página eletrônica da SEFAZ, os valores correspondentes às transferências constitucionais repassadas aos municípios, em consonância com o sistema contábil, de forma a evidenciar os importes efetivamente repassados.

A principal diferença que existe entre o que é publicado na página da SEFAZ e o que consta no sistema contábil explica-se pelo fato de que na internet é publicado o repasse líquido, com exclusão do FUNDEB, ou seja, aquilo que chega à conta bancária dos municípios. Já no sistema contábil é registrado o valor bruto. Para eliminação da divergência, a SEFAZ passou a publicar no seu sítio as informações dos valores brutos e líquidos dos repasses.

Ressalta-se que permanece outra possibilidade de diferença decorrente do fato de que, ao final do mês (quando ocorre a maior arrecadação de ICMS), a SEFAZ ainda não dispõe da informação absolutamente correta do valor da arrecadação. Considerando que a despesa precisa ser empenhada no mês de competência, a SEFAZ utiliza o empenho por estimativa o que, naturalmente, causa diferenças. Os ajustes são feitos no mês subsequente.



RECOMENDAÇÃO 28 - Contabilize, pelos valores brutos, os repasses recebidos a título de transferências constitucionais da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), e contabilizar os repasses desta contribuição aos municípios no elemento de despesa 81, “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”.

A STN transfere para o Banco do Brasil 29% da arrecadação da CIDE onde se credita em conta do Estado às parcelas do Estado (75%) e dos municípios (25%), segundo percentuais calculados e informados anualmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Os 25% creditados que transitam nesta conta são automaticamente transferidos para contas individuais pré-existentes vinculadas aos Municípios do Estado, também segundo percentuais informados pelo TCU. Pela leitura do texto constitucional verifica-se que a CIDE devida aos municípios tem origem no montante pertencente aos Estados. Assim, a CIDE no âmbito estadual será classificada toda a receita (29%) e como despesa de transferência a município os 25% do total da receita já classificada. Atualmente as informações dos valores brutos e líquidos dos repasses estão sendo disponibilizadas via internet, página da SEFAZ, no endereço: <http://www.sefaz.ce.gov.br>.

RECOMENDAÇÃO 29 - Contabilize apropriadamente as transferências constitucionais aos municípios no elemento de despesa 81 (Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas), conforme Portaria Interministerial (STN/SIF) nº 163/2001, para que se possa fazer a distinção entre os valores transferidos a outros entes da federação a título de convênio e repasses constitucionais.

A LOA para o exercício de 2012 foi elaborada contemplando o elemento da despesa 81, com observância desta recomendação.

RECOMENDAÇÃO 30 - Elabore demonstrativo evidenciando a quantidade e os valores relativos a ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, na forma prevista pelo artigo 13 da LRF.

A SEFAZ, em atendimento ao Art.13 da LRF, faz publicar anualmente as metas bimestrais de arrecadação e, quando da elaboração da LOA e da LDO, justifica suas previsões de arrecadação incluindo no esforço de arrecadação as medidas de combate à evasão e à sonegação das quais presta contas no relatório do BGE. A partir de 2012 serão publicados também os demonstrativos da quantidade e dos valores relativos a ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

RECOMENDAÇÃO 31 - Ajuste o Portal da Transparência do Poder Executivo, para que contemple todas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009 e pelo Decreto nº 7.185/2010, com a indicação de que as mesmas foram disponibilizadas em tempo real.

Já se encontra disponibilizado no Portal da Transparência, nas páginas de consultas de “execução de despesas” e “realização de receitas” a indicação: “*Informações disponibilizadas em tempo real, nos termos do Art. 2º, § 2º, inciso II do Decreto Federal 7.185/2010.*” Relativamente à apresentação dos



instrumentos de planejamento, foi disponibilizado no sítio o link: “Instrumentos de planejamento (PPA – LDO – LOA)”. Destaca-se ainda que o Portal da Transparência passou por um processo de reestruturação, durante 2011, envolvendo melhorias em suas consultas, inclusive um maior detalhamento das receitas, com incremento de conteúdo, facilidade de navegação, simplificação de pesquisas e outros.

Assim, registre-se que o novo portal tem perspectiva de lançamento durante o primeiro semestre de 2012, e que no período de janeiro foi realizado treinamento de técnicos para o adequado funcionamento e manutenção do *site*, sendo que até o lançamento funcionará em ambiente de testes para ajustes e correções porventura necessários.

RECOMENDAÇÃO 32 - Desenvolva ferramenta de TI que possibilite a identificação e o controle da abertura de créditos adicionais autorizados, bem como a obediência aos limites estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual, mais precisamente na Seção que trata da “Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares”.

A Secretaria do Planejamento e Gestão realizou, até 2011, o acompanhamento da abertura de créditos adicionais suplementares, obedecendo ao limite exigido na Lei Orçamentária Anual, por meio de controles internos em planilhas eletrônicas. A partir de 2012, a SEPLAG utilizará relatório de acompanhamento automatizado diretamente do sistema SIOF – Créditos Adicionais.

RECOMENDAÇÃO 33 - Segregue as contas que compõem as transações extra-orçamentárias no Balanço Financeiro e no Demonstrativo da Dívida Flutuante, a fim de detalhar as operações extraorçamentárias, atendendo ao princípio orçamentário da evidenciação.

O Anexo 13 da Lei 4.320/64 refere-se ao Balanço Financeiro que evidencia as transações orçamentárias e as extra-orçamentárias. Com relação à receita extra-orçamentária, no BGE, as contas já se apresentam nos seguintes detalhes: os restos a pagar por exercício, por tipo de administração, por situação (processados ou não-processados) conforme padronização resumida determinada pela própria Lei 4.320/64.

No que concerne às rubricas de Depósitos de Diversas Origens e aos Agentes Financeiros Devedores, estes serão detalhados no BGE de 2011 no conteúdo do relatório. Consequentemente, ao detalhar a receita, a despesa também ficará em igual modelo. Acrescente-se que tratamento semelhante será dado à Dívida Flutuante.



RECOMENDAÇÃO 34 - Inclua no Demonstrativo da Dívida Fundada, Anexo 16 da Lei nº 4.320/64, os saldos, inscrições e baixas relativos à Dívida com o Regime Geral de Previdência, bem como dos precatórios a cargo do Estado, a fim de dar mais transparência ao controle da dívida de longo prazo.

O Demonstrativo da Dívida Fundada, Anexo 16 da Lei nº 4.320/64, relativo ao exercício de 2011, já contempla os saldos, inscrições e baixas relativos à Dívida com o Regime Geral de Previdência, bem como dos precatórios a cargo do Estado.

RECOMENDAÇÃO 35 - Dê cumprimento ao art. 50, inciso VI da LRF, o qual determina que a demonstração das variações patrimoniais deve dar destaque a origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos, nos termos realçados no Capítulo IX, item 1.5.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, hoje utilizada, segue o modelo estabelecido pela Lei nº 4.320/64. A partir da implantação do novo sistema de contabilidade será adotado o modelo aprovado pela STN por meio da Portaria nº 406 de 20 de junho de 2011, a vigorar no exercício de 2013.

Nada obstante, a execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador, bem como sua aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc. Importante informar, que de acordo com o art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Estado já utiliza os recursos com vinculações específicas para o fim a que se destinam e atende, também, à Portaria STN/SOF nº 3/2008.

RECOMENDAÇÃO 36 - Inclua no Orçamento Fiscal e/ou da Seguridade Social do Estado, observando-se o disposto na Portaria STN nº 589/2001, as empresas Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE e Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos – METROFOR, por caracterizarem-se como Empresas Estatais Dependentes, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF e Resolução nº 43 do Senado Federal.

Sobre a recomendação em epígrafe, submetemos à apreciação desse douto Tribunal os seguintes esclarecimentos: O inciso III do Art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza a conclusão de **não** serem a ADECE e o METROFOR considerados como empresas estatais dependentes.

No conceito econômico, pode-se concluir que toda empresa recebedora de recursos financeiros de uma entidade instituidora seria uma empresa dependente. **Porém, no conceito jurídico decorrente do inciso III do Art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, essa característica econômica foi restringida, na medida em que esse preceito exclui expressamente do conceito de empresa estatal dependente aquelas que recebam recursos da entidade controladora a título de aumento de participação acionária.**



Considerando que, como **regra de segurança jurídica** e critério de interpretação, onde o legislador não distingue não cabe ao aplicador fazê-lo, a transferência de recursos a título de aumento de participação acionária **não gera a dependência jurídica da entidade recebedora** - opção legislativa talvez decorrente do acréscimo patrimonial da transferidora e da possibilidade de retorno financeiro futuro.

Portanto, mesmo que o recurso recebido na forma de aumento de participação acionária, contabilizando no Ativo Circulante, na conta Bancos conta Movimento, seja utilizada para pagamento de despesas de custeio, pessoal ou capital, essa transferência não posicionará juridicamente a empresa estatal como dependente, para fins da LRF.

Acrescente-se, ainda, que os §§ 3º e 4º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, ao conceituarem **subvenção econômica** e **inversão financeira**, estabelecem que aquela como transferência corrente, destina-se a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, para pagamento de despesas de custeio, e a inversão financeira destina-se, entre outras finalidades, à constituição ou aumento de capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros.

Assim sendo, pelo conceito legal, a transferência de recursos para empresas com finalidades comerciais pode ocorrer como subvenção econômica ou inversão financeira.

Portanto, na hipótese das sociedades de economia mista estaduais, as transferências de recursos podem ser concretizadas na forma de subvenção econômica ou de inversão financeira, desde que exerçam atividades comerciais (**seja na característica de exercício de atividade econômica pelo Estado ou de prestação de serviço público econômico**).

Dessa forma, em situações nas quais a entidade instituidora necessite aportar recursos na controlada de finalidade comercial, ela poderá fazê-lo sob duas dessas formas. Transferindo como subvenção econômica, a sua contabilização orçamentária será como despesa corrente e o destino do recurso transferido só poderá ser a cobertura de despesas de custeio.

Se transferir como inversão financeira, a sua contabilização orçamentária será como despesa de capital, **sem que a Lei nº 4.320, de 1964, limite o tipo de aplicação pela entidade recebedora**.

A opção por transferência como despesa de capital, mesmo que o destino seja o uso, pela entidade instituída, para pagamento de custeio ou de pessoal, sempre é mais vantajoso para a controladora, pelo efeito financeiro futuro de um aumento de capital, e, conseqüentemente, melhor atende ao princípio constitucional da moralidade administrativa.



Na realidade, tem-se nos Arts. 18 e 19 da Lei nº 4.320, de 1964, a revelação expressa de que a transferência de recursos da entidade instituidora para a instituída deve ser efetivada, como regra, e **independentemente do uso pela rebedora**, na categoria econômica de despesa de capital, notadamente como inversão financeira. O uso da subvenção econômica é excepcional, considerando ser ajuda financeira sem retorno futuro à transferidora, e, por isso, exige autorização legal prévia e específica.

Ademais, não obstante os fatos jurídicos apontados urge destacar que essa discussão acerca da dependência, ou não, das entidades instituídas pelo Estado do Ceará, teria um mais adequado âmbito de discussão em procedimento específico no qual participe a entidade instituidora (Estado), e não somente as entidades instituídas – **fato ainda não ocorrido** - com a possibilidade de exposição direta pela entidade instituidora de seus argumentos jurídicos e técnicos – inclusive sob o enfoque de valores financeiros - viabilizando-se, assim, um mais amplo debate, na forma juridicamente adequada, e uma definição exauriente.

RECOMENDAÇÃO 37 - Implemente sistema corporativo para controle de bens móveis.

A Secretaria do Planejamento e Gestão constituiu um Grupo de Trabalho de Modernização da Gestão de Bens Móveis, com o objetivo de definir e padronizar controles para movimentação de bens móveis (cessão, alienação, doação, permuta, etc.) no âmbito do Poder Executivo, que atualmente também está aperfeiçoando e desenvolvendo um novo sistema informatizado que possibilite a gestão corporativa dos bens móveis e dê suporte operacional aos órgãos e entidades do Estado.

RECOMENDAÇÃO 38 - Agilize o cumprimento das diligências determinadas nos processos relativos a atos sujeito a registro, bem como o retorno dos respectivos autos processuais a esta Corte de Contas, conforme Resolução nº 3435/2010-TCE.

O Governo do Estado na busca da celeridade dos processos de aposentadoria fez publicar a Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, a qual em seu artigo 3º, §2º, estabelece que “Após o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias contado do início do processo de aposentadoria, voluntária ou não, sem que haja sido publicado o ato de aposentadoria, serão adequadas, independentemente de requerimento do interessado, a cobrança da contribuição previdenciária do servidor e a percepção dos valores a título de remuneração, subsídios ou proventos, sem prejuízo de posteriores compensações ou cobranças, apurando-se, em qualquer caso, a eventual responsabilidade pela inadequação do afastamento”.

A Secretaria de Planejamento e Gestão já procedeu à adequação do fluxo dos processos de aposentadoria à nova legislação que compreende o envio do processo para o TCE, para fins de registro e controle de legalidade, conforme estabelecido no Inciso V do Art 3º da Lei Complementar nº 92/2011.



1.2. Das Atividades de Auditoria Realizadas pela CGE

A função organizacional de auditoria deve compreender atividades que buscam contribuir para assegurar condições mínimas de segurança e diminuição de riscos nas demais atividades exercidas em uma organização, no espaço correspondente à execução da função de controle, integrante do processo da gestão, subsidiando esse mesmo processo, especialmente quanto às necessidades de tomada de decisões.

A atividade de auditoria governamental, por sua vez, pode ser delimitada como um conjunto sistêmico, integrado e harmônico de procedimentos, técnicas e métodos de trabalho que abrangem a verificação de como a gestão dos recursos públicos, pelos órgãos de governo, está se processando em relação às normas legais e aos procedimentos regulamentares estabelecidos, bem como se esta gestão está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

Considerando essa compreensão, as atividades de auditoria governamental praticadas pela CGE revestem-se por ações voltadas para o ambiente interno do governo, classificadas sob dimensões de modalidade e de categoria, podendo ser realizadas de forma isolada ou integrada, neste caso quando exercidas de forma combinada por mais de uma categoria de auditoria.

Assim, as modalidades de auditoria praticadas pela CGE são definidas e praticadas como: auditoria preventiva, auditoria de regularidade, auditoria de desempenho e auditoria especial.

Já as categorias de auditoria, vinculadas às modalidades acima referidas, são exercidas sob diversas formas, onde se destacam: a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, a auditoria de processos organizacionais, a auditoria de contas de gestão, a auditoria especial de obras públicas, a instrução de Tomada de Contas Especial e a auditoria especial de apuração de denúncias.

Assim, expõe-se, a seguir, síntese quantitativa das atividades da área de auditoria da gestão, no período de 2011.

Auditoria Preventiva

1. Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades em quatro (04) órgãos ou entidades;
2. Acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades em quatro (04) órgãos ou entidades.

Auditoria de Contas de Gestão

1. Realização de 49 atividades de auditoria e regularidade de Contas de Gestão (presenciais e à distância), com a utilização do Sistema de Suporte à Execução de Programas de Auditoria (S2EPA);



Auditoria Especial

1. Realização de 82¹ atividades de auditoria de instrução de Tomadas de Contas especiais;
2. Realização de 36 atividades de auditoria especial, das quais 34 de apuração de denúncias, uma de processo e uma de regularidade.

Auditoria Preventiva

A auditoria preventiva com foco em riscos foi instituída, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto nº 29.388, de 27/08/2008, e implementada por meio: (i) da aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, (ii) da instituição do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva, (iii) do estabelecimento da Orientação Técnica e Normativa aos Gestores Estaduais, (iv) da construção da Matriz de Risco, (v) da modelagem do Controle Interno Setorial e (vi) da implantação da Auditoria de Processos Organizacionais.

Assim, o Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF foi instituído como a ferramenta de implantação do modelo de Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, tendo como objetivo principal prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de atividades por parte da CGE, que venham a comprometer a gestão dos Órgãos e Entidades.

Identificada uma fragilidade em atividades de auditoria, a setorial é demandada a apresentar uma proposta de ação saneadora no âmbito do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), que é submetida à validação da CGE.

A ação proposta, quando validada, é aplicada pela setorial e será objeto de acompanhamento e monitoramento, sendo considerada eficaz quando a impropriedade detectada anteriormente deixar de ser recorrente em novas atividades realizadas.

1.3. Das Ações de Transparência e Controle Social

Criado sob a égide da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007 o Portal da Transparência do Governo do Estado, mantido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, constitui-se num importante instrumento para o estímulo ao controle social disponível à população por meio de sítio na internet: *transparencia.ce.gov.br*.

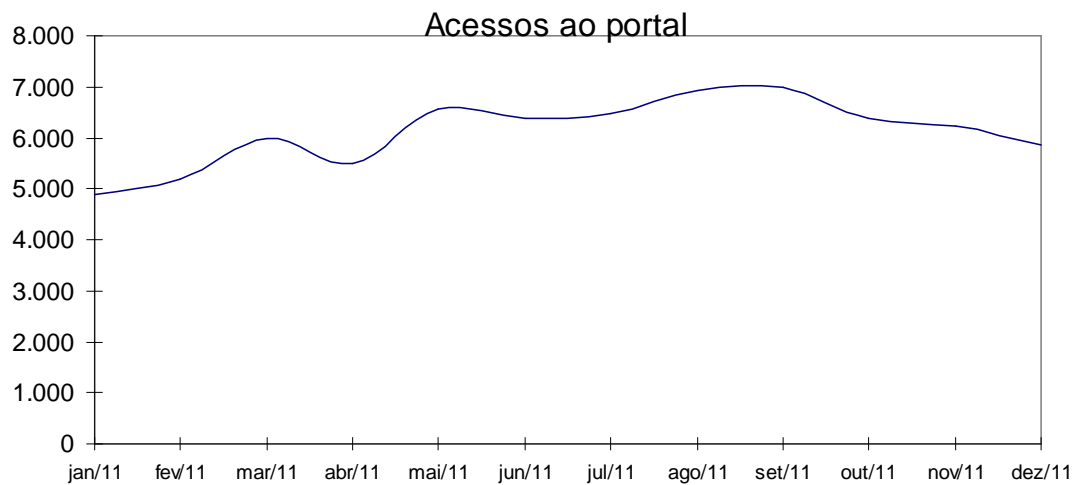
¹ Dados coletados em 05/11/2011 e estimados até 31 de dezembro de 2011.



Desde a sua criação, em 2008, o portal tem apresentado informações sobre a realização de receitas, execução de despesas, indicadores fiscais e dado destaque às informações sobre os contratos e convênios celebrados pelo Governo do Estado com vigência a partir de 2007, possibilitando ao cidadão o acompanhamento das ações públicas, contribuindo para a transparência da gestão e o combate à corrupção no Estado do Ceará.

O gráfico a seguir mostra a evolução do número de acessos ao portal da transparência de janeiro a dezembro de 2011, totalizando 73.366 visitas e uma média de 6.114 visitas por mês.

GRÁFICO XXXVI



Fonte: Google Analytics

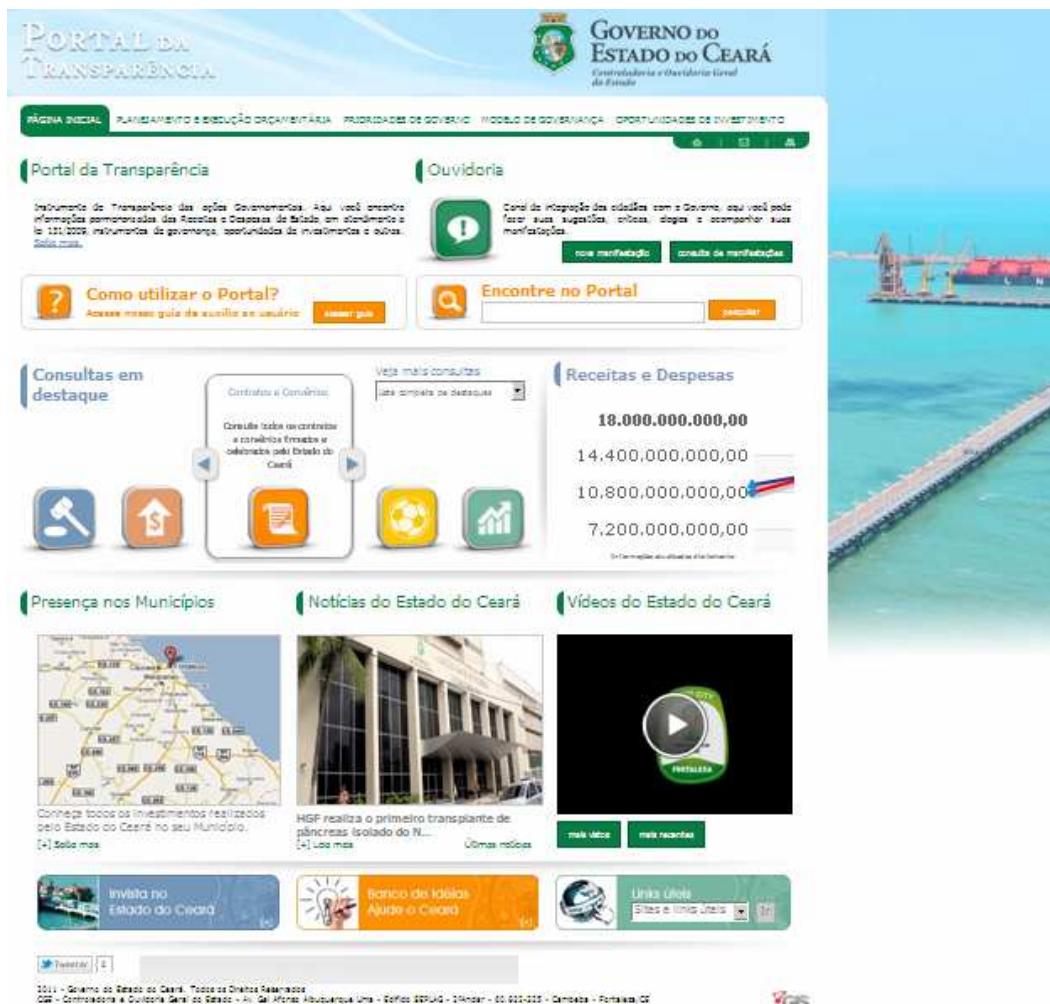
O site, em contínuo processo de construção e melhorias, foi contemplado com importantes incrementos de conteúdos. Desde julho de 2009 o cidadão já pode ter acesso à íntegra de todos os convênios e contratos publicados a partir de março daquele ano, por meio de arquivo eletrônico.

Em busca da excelência na prestação de serviços ao cidadão, desde a sua criação o portal mantém, por meio do canal “fale conosco”, permanente comunicação com a sociedade, possibilitando o recebimento de sugestões, reclamações e críticas que permitem o aprimoramento do Portal, além de responder dúvidas quanto ao conteúdo do sítio. O portal mantém ainda uma pesquisa de satisfação no sítio objetivando uma melhor compreensão da percepção dos usuários frente ao serviço ofertado por esse canal.

Visando implementar novas melhorias quanto ao layout, navegação, consulta, linguagem e conteúdo, foi desenvolvido um projeto de reestruturação do Portal da Transparência com apoio de empresa de consultoria especializada. O novo desenho do portal contempla sugestões de usuários e torna o sítio mais

atraente, com linguagem mais próxima do cidadão, apresenta novas facilidades de interação e agrega aos textos e números apresentados fotos, vídeos, gráficos e mapas

Layout do novo Portal da transparência:



Adicionalmente, a nova visão relacionada à transparência na gestão pública, inclui informações além do paradigma orçamentário, patrimonial, contábil e financeiro. A perspectiva é que, com o incremento de conteúdo planejado na remodelação do portal da transparência, o cidadão possa compreender de forma mais clara as políticas públicas desenvolvidas, assim como os resultados obtidos mediante a atuação do Estado.

Neste escopo, destacam-se, especialmente, três novos eixos de informações divulgados no Portal:

- **Modelo de Governança:** formas de participação de cidadãos, informações sobre funcionamento do Estado e como são tomadas as decisões no governo.
- **Prioridades de Governo:** informações sobre empreendimentos do estado, investimentos nos municípios, as políticas públicas desenvolvidas e os resultados alcançados.



- **Oportunidades de Investimentos:** Informações socioeconômicas e vantagens competitivas para a atração de investimentos. Destaca-se ainda informações de avaliação de indicadores econômicos e mapas interativos desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa do Ceará –IPECE, com informações de empregos, taxa de mortalidade, PIB, recursos hídricos e população por municípios

Concomitante ao lançamento do portal reestruturado, previsto para o 1º semestre de 2012, pretende-se lançar um amplo programa de divulgação da ferramenta, objetivando o fomento ao controle social.

1.4. Das Ações de Orientação e Prevenção

Em 2011, os órgãos e entidades do Poder Executivo realizaram 40 consultas à CGE, abordando temas relativos à gestão de contratos, convênios, patrimônio, retenção de tributos, reconhecimento de dívida, pagamento de pessoal, processos licitatórios, classificação contábil, limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e concessão de diárias. Em resposta às consultas, a Coordenadoria de Ações Estratégicas elaborou 30 orientações técnicas, sobre casos concretos e matérias afetas à área de controle interno, conforme tabela em anexo.

Além disso, a CGE realizou de 06 edições do Fórum Permanente de Controle Interno, em consonância com a estratégia de orientação aos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo, permitindo a integração e troca de experiências entre as áreas técnicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos controles internos. Os temas apresentados abordaram as prestações de contas anuais, utilização do sistema E - Contas, apresentação do Controle Interno Preventivo e do Sistema de Gestão da Qualidade, Orientações às Comissões Gestoras do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) sobre Celebração e Execução de Contratos, Convênios e Congêneres, apresentação das ferramentas de Transparência e Ouvidoria, concluindo o ano com a realização do Planejamento Participativo da CGE para 2012.

Com o objetivo de apresentar e discutir temas voltados para o aperfeiçoamento e modernização dos controles na administração pública, o Governo do Estado, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), realizou V Encontro Estadual de Controle Interno, com o tema “O Controle Interno Preventivo e a Qualidade da Gestão”.

Com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública, e considerando em sua atuação as dimensões de riscos custos e processos, a CGE realizou em 2011, juntamente com a SEPLAG, SEFAZ, PGE e CASA CIVIL, a análise de processos críticos do Estado, visando implantar o Controle Interno Preventivo. O trabalho compreendeu a modelagem dos macro processos de controle de



contratos, convênios e instrumentos congêneres, indicando a necessidade do desenvolvimento de nova ferramenta tecnológica que permitirá o acompanhamento de todas as etapas e fases de execução dos referidos processos.

Cumpre destacar as atividades de controle interno preventivo que correspondem a uma moderna técnica de controle voltada para a racionalização e o monitoramento de processos organizacionais contribuindo para otimizar os níveis de eficiência e eficácia das ações governamentais.

O projeto de Controle Interno Preventivo encontra-se na sua fase inicial de implementação, e uma vez concluído, irá proporcionar uma maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, a medida que deverá reduzir a ocorrência de desvios que venham a comprometer a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços e a conformidade legal dos atos administrativos. De outra parte, tal mecanismo de controle possibilitará a identificação e a disseminação de boas práticas de gestão observadas.



CAPÍTULO II

2 DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O objetivo deste capítulo é analisar os instrumentos de planejamento orçamentários do Estado, constituídos pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei do Orçamento Anual, os quais devem estar compatíveis entre si e ainda estar em conformidade com a legislação vigente, subordinarem-se aos interesses da Sociedade e servirem de apoio a uma gestão responsável e transparente.

A Constituição Federal, em seu art. 165, determina que as leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão os instrumentos de programação orçamentária e terão seu disciplinamento e abrangência definidos pela própria Constituição e em legislação complementar, principalmente pela Lei nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

A análise dos instrumentos de planejamento a seguir considerou duas abordagens: a aderência à legislação vigente e em seguida uma análise de seus recursos alocados e da despesa executada no âmbito do PPA (2008-2011) e LOA (2011).

2.1. Do Plano Plurianual (PPA)

2.1.1. Aderência à Legislação

A Constituição Federal de 1988, art. 165, e a Constituição Estadual, art. 203, estabeleceram as normas gerais de gestão orçamentária e financeira.

De acordo com o Art. 165, §1º, da Constituição Federal a lei que instituir o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O § 9º, Inciso I, do Art. 165 da Constituição Federal estabelece que cabe à Lei Complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.



Embora constante no projeto inicial, a Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, como aprovada, não traz normas relativas ao PPA. Também ainda não foi editada nenhuma lei específica sobre a matéria, restando dessa maneira ainda em aberta a questão.

O Art. 203 da Constituição Estadual prevê que o Estado programará as suas atividades financeiras mediante leis de iniciativa do Poder Executivo, abrangendo: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

O §1º, do mesmo artigo, diz que o Plano Plurianual, editado por lei, contemplará as diretrizes, objetivos e metas da política financeira estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para cumprimento de programas de continuada duração, será expresso em forma regionalizada, tendo como elementos dimensionadores a região metropolitana e as microrregiões, objetivando reduzir as desigualdades internas, tomando por critério, para maior alocação de recursos, as carências populacionais.

Na análise da aderência dos dispositivos constitucionais, para o PPA de 2008-2011, estabelecido pela Lei nº 14.053, de 07 de janeiro de 2008, e revisado para o período de 2010/2011 pela Lei nº 14.557, de 21 de dezembro de 2009, não foram detectadas inobservâncias no seu atendimento.

2.1.2. Análise do PPA – 2010/2011

O Plano Plurianual (PPA) para o período 2008/2011, estabelecido pela Lei nº 14.053, de 07 de janeiro de 2008, apoia-se em três grandes orientações estratégicas, representadas por três Eixos:

- **Economia para uma Vida Melhor;**
- **Sociedade Justa e Solidária; e**
- **Gestão Ética, Eficiente e Participativa.**

E ainda, o Plano plurianual contém cinco anexos por meio dos quais se podem observar as destinações dos recursos:

- ✓ Anexo I - consolidado por Eixo, Área de Programa e programa;
- ✓ Anexo II - consolidado por Programa (relação em ordem alfabética);
- ✓ Anexo III - consolidado por secretaria, órgão, programa, ação e produto;
- ✓ Anexo IV - com informações sobre apoio às políticas e Áreas Especiais; e
- ✓ Anexo V - consolidado por Região, Programa e Ação – Finalístico.



A Lei nº 14.557, de 21 de dezembro de 2009, dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008-2011 para o período de 2010/2011, tendo como objetivos aperfeiçoar a concepção dos programas, melhorar o desempenho da Gestão do Plano e dos programas de governo, adequar a programação aos resultados estabelecidos pelo Governo e as ações previstas no MAPP com a programação do PPA.

A seguir serão apresentadas as tabelas de dispêndio por eixo, por área de atuação e por Macro Regiões, no período de 2008 a 2011, bem como uma avaliação do volume de recursos executados em 2011.

Dispêndio por Eixo

No âmbito do Poder Executivo, **excluindo-se** os gastos com o pagamento da dívida, a transferência aos municípios e as despesas com previdência social, a alocação dos recursos por Eixo obedece à seguinte distribuição:

TABELA 108
PPA POR EIXOS – 2008 A 2011

(R\$ 1.000,00)

EIXOS	PREVISÃO INICIAL 2008-2011	(%)	PREVISÃO DE EXECUÇÃO APÓS REVISÃO 2008-2011	(%)	VARIAÇÃO
SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA	15.796.920,00	55,58%	19.065.371,83	50,68%	20,69%
ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR	10.410.352,00	36,63%	13.117.341,81	34,87%	26,00%
GESTÃO ÉTICA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA	2.216.689,00	7,80%	5.434.875,80	14,45%	145,18%
TOTAL	28.423.961,00	100,00%	37.617.589,44	100,00%	32,34%

Fonte: SIOF

O PPA de 2008-2011 inicialmente previa dispêndios de R\$ 28.423.961 milhões, após revisão passou para R\$ 37.617.589,44 milhões, constituindo um incremento de 32,34%, tendo como principal eixo beneficiário o de Gestão Ética, Eficiente e Participativa que apresentou um acréscimo de 145,18%.

Ainda em análise a tabela acima, verifica-se que 50,68% dos recursos do PPA foram destinados ao Eixo Sociedade Justa e Solidária, que é definido como o grande eixo da política de governo, com dois focos principais na Educação Básica e na Saúde. E ainda, quando se compara os recursos inicialmente previstos para o PPA com seus valores após a revisão, verifica-se que ocorreu um incremento em torno de 20,69% dos valores inicialmente previstos de R\$ 15.796.920 mil para 19.065.371,83 mil.



TABELA 109
PPA POR EIXOS – 2011

(R\$ 1.000,00)

EIXOS	2011	(%)
SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA	6.790.052,38	54,16%
ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR	3.793.171,32	30,26%
GESTÃO ÉTICA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA	1.953.606,55	15,58%
TOTAL	12.536.830,24	100,00%

Fonte: SIOF

Os dispêndios do PPA previstos para o exercício de 2011 apresentam uma distribuição percentual por eixo equivalente à distribuição do PPA total.

Dispêndio por área de atuação

As tabelas a seguir demonstram a distribuição dos recursos por área de atuação, no âmbito do Poder Executivo, do período de 2008 a 2011 e no exercício de 2011.



TABELA 110

ÁREA DE ATUAÇÃO – PERÍODO DE 2008 - 2011

(R\$ 1.000,00)

ÁREA DE ATUAÇÃO	2008-2011	%
CULTURA	244.977,74	0,47%
DES. ECONÔMICO (IND., MINERAÇÃO, COM. E SERV.)	421.893,78	0,81%
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	1.289.229,77	2,48%
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	2.243.537,10	4,32%
EDUCAÇÃO BÁSICA	7.020.178,60	13,51%
EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.501.722,30	2,89%
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	11.003.936,33	21,17%
ESPORTE	331.594,23	0,64%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	658.732,02	1,27%
ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	499.039,48	0,96%
GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	1.458.369,04	2,81%
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	1.786.315,97	3,44%
JUDICIÁRIO	1.793.065,28	3,45%
LEGISLATIVO	1.121.804,75	2,16%
LÓGISTICA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO E ENERGIA	4.479.249,37	8,62%
MEIO AMBIENTE	329.551,68	0,63%
PLANEJAMENTO E GESTÃO	562.597,25	1,08%
PREVIDÊNCIA	3.218.117,77	6,19%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	129.366,21	0,25%
SAÚDE	6.073.011,68	11,69%
SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA	3.092.560,89	5,95%
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	1.644.316,67	3,16%
TURISMO SUSTENTÁVEL	1.065.841,84	2,05%
TOTAL	51.969.009,75	100,00%

Fonte: SIOF

No PPA de 2008-2011 foram previstos gastos no montante de R\$ 51.969.009,75 milhões, sendo distribuídos em diversas áreas de atuação, com ênfase nos Encargos Gerais do Estado com 21,17% dos recursos, na área de Educação Básica com 13,51%, na Saúde com 11,69%, Logística de Transporte e Comunicação e Energia com 8,62% e os 45,01% restantes distribuídos em diversas áreas.



A tabela a seguir apresenta os dispêndios por área de atuação para o exercício de 2011 no valor de R\$ 16.787.718,65 milhões, onde prevalecem os gastos com Encargos Gerais do Estado 19,93%, Educação Básica 14,62%, Saúde 11,71% e Logística de Transporte e Comunicação e Energia em 8,12%.

TABELA 111
ÁREA DE ATUAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2011

(R\$ 1.000,00)

ÁREA DE ATUAÇÃO	2011	%
CULTURA	85.959,25	0,51%
DES. ECONÔMICO (IND., MINERAÇÃO, COM. E SERV.)	98.508,13	0,59%
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	392.502,90	2,34%
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	580.078,69	3,46%
EDUCAÇÃO BÁSICA	2.453.957,35	14,62%
EDUCAÇÃO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	501.821,86	2,99%
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.345.759,36	19,93%
ESPORTE	246.193,84	1,47%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	247.680,35	1,48%
ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	165.608,22	0,99%
GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	597.040,29	3,56%
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	550.190,83	3,28%
JUDICIÁRIO	629.429,80	3,75%
LEGISLATIVO	392.904,11	2,34%
LÓGISTICA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO E ENERGIA	1.363.415,76	8,12%
MEIO AMBIENTE	86.423,51	0,51%
PLANEJAMENTO E GESTÃO	168.624,13	1,00%
PREVIDÊNCIA	861.442,92	5,13%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686,13	0,26%
SAÚDE	1.966.094,32	11,71%
SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA	1.109.387,17	6,61%
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	680.780,12	4,06%
TURISMO SUSTENTÁVEL	220.229,64	1,31%
TOTAL	16.787.718,65	100,00%

Fonte: SIOF

A área de atuação “Encargos Gerais do Estado” engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: Pagamento de Dívida Interna e Externa, Participação Acionária do Estado, Transferências Constitucionais aos Municípios, Pagamento de Precatórios, Contribuições Patronais, Manutenção de Sistemas Administrativos e Informatizados, Incentivo a Arrecadação e Promoção da Educação Tributária e Participações Acionárias.



A CGE sugere que as despesas dos “Encargos Gerais do Estado” com atividades de Manutenção de Sistemas Administrativos e Informatizados, Incentivo a Arrecadação e Promoção da Educação Tributária e Participações Acionárias sejam deslocadas para outros programas como os do Eixo de Gestão Ética, Eficiente e Participativa.

Dispêndio por Macro Regiões

Considerando a distribuição dos recursos do PPA por macro regiões, temos os valores representados nos tabelas a seguir:

TABELA 112
POR MACRO REGIÕES – PERÍODO DE 2008-2011

(R\$ 1.000,00)

MACRO REGIÕES	2008 - 2011	(%)
RMF	11.106.681,63	21,37%
LITORAL OESTE	1.154.319,61	2,22%
SOBRAL / IBIAPABA	1.888.132,92	3,63%
SERTÃO DE INHAMUS	676.699,16	1,30%
SERTÃO CENTRAL	1.074.093,00	2,07%
BATURITÉ	448.469,47	0,86%
LITORAL LESTE / JAGUARIBE	1.409.375,30	2,71%
CARIRI / CENTRO SUL	1.917.998,38	3,69%
ESTADO DO CEARÁ	32.293.240,31	62,14%
TOTAL	51.969.009,76	100,00%

Fonte: SIOF



TABELA 113

POR MACRO REGIÕES – EXERCÍCIO DE 2011

(R\$ 1.000,00)

MACRO REGIÕES	2011	(%)
RMF	4.568.692,29	27,21%
LITORAL OESTE	389.752,15	2,32%
SOBRAL / IBIAPABA	656.542,62	3,91%
SERTÃO DE INHAMUS	227.187,38	1,35%
SERTÃO CENTRAL	386.621,84	2,30%
BATURITÉ	140.002,51	0,83%
LITORAL LESTE / JAGUARIBE	353.113,61	2,10%
CARIRI / CENTRO SUL	702.197,69	4,18%
ESTADO DO CEARÁ	9.363.608,57	55,78%
TOTAL	16.787.718,65	100,00%

Fonte: SIOF

Distribuindo os recursos do PPA por Macro Regiões pode-se destacar que a predominância dos gastos se encontra no localizador de gasto Estado do Ceará cujas ações identificadas impactam em todo o território do Estado.

Os principais gastos da Macro Região Estado do Ceará são com Pessoal e Encargos Sociais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida, Investimentos, Inversões Financeiras, Reserva de Contingência e Outras Despesas Correntes.

2.1.3 Avaliação do Volume de Recursos Executados

Os percentuais apresentados na tabela a seguir foram calculados tomando como base os anexos do PPA e dados extraídos do Sistema Integrado de Orçamento e Finanças – SIOF.



TABELA 114

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2011 POR EIXO

EIXOS	% PARTICIPAÇÃO NO PPA 2008-2011	LOA ANO 2011		
		% PARTICIPAÇÃO AUTORIZADO (LEI + CRÉDITO)	% PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL EMPENHADO	% EMPENHADO EM RELAÇÃO AO VOLUME AUTORIZADO
SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA	50,68%	53,13%	58,00%	86,90%
ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR	34,87%	31,84%	25,13%	62,85%
GESTÃO ÉTICA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA	14,45%	15,03%	16,87%	89,39%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	79,62%

Fonte: SIOF

A análise da compatibilidade entre os percentuais previstos e os executados de cada Eixo do PPA com a LOA (2011), de acordo com a tabela anterior, mostra que os níveis previstos no PPA encontram-se próximos tanto dos valores empenhados quanto dos previstos nas dotações da LOA.

O Eixo Sociedade Justa e Solidária manteve na LOA 2011 (53,13%) um patamar de proporcionalidade próximo ao previsto no PPA 2010 (50,68%), e próximo à participação em relação ao total empenhado (58,0%), dos quais atingiu um percentual de execução de 86,90%.

Quanto ao Eixo Economia para uma Vida Melhor, que tinha uma previsão no PPA 2008-2011 de 34,87%, teve na LOA 2011 recursos autorizados numa proporção de 31,84% e apresentou a execução orçamentária mais baixa, de apenas 62,85% do orçamento disponível. Quanto ao Eixo Gestão Ética Eficiente e Participativa, que tinha previsão no PPA 2008-2011 de 14,45% do total de recursos disponíveis, passou para 15,03% na LOA 2011. Quanto à execução, o valor empenhado acabou representando um percentual de 16,87% do total, obtendo assim uma execução orçamentária de 89,39% em relação ao total autorizado para o eixo, a melhor dos três eixos.



2.2. Da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

2.2.1 Aderência à Legislação

A LDO é um instrumento de planejamento anual que norteia a elaboração dos orçamentos anuais de forma a adequá-los às diretrizes, aos objetivos e às metas da administração pública estabelecidas no Plano Plurianual (PPA). O conteúdo da LDO é estabelecido pelos dispositivos legais a seguir:

- Constituição Federal, § 2º. do art. 165;
- Constituição Estadual, art. 4o., § 2º. II e art. 203, § 2º.;
- Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) , art. 4º.

A Lei Estadual nº 14.766, de 30 de julho de 2010, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, contemplando as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, a estrutura e organização dos orçamentos, as disposições sobre alterações na legislação tributária, as disposições relativas às Políticas de Recursos Humanos da Administração Pública Estadual, as disposições relativas à Dívida Pública estadual e dando outras providências.

Além do cumprimento da legislação mencionada, integram a LDO os seguintes anexos:

- Anexo de Prioridades e Metas;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de Riscos Fiscais; e
- Relação dos Tabelas Orçamentários.

Estes anexos devem ser elaborados seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio de seu Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume I, aprovado pela Portaria STN nº. 249, de 30 de abril de 2010.

2.2.2. Análise da LDO/2011

Nos itens a seguir, será apresentada e comentada a conformidade da LDO/2011 com as normas estabelecidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 101/2000 e no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume I.



Dos Dispositivos das Constituições Federal e Estadual

A Constituição Federal dispõe em seu art. 165, § 2º que,

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

E ainda, a Constituição Estadual delibera em seu art. 4º., § 2º. que,

“As leis de diretrizes orçamentárias compreenderão as metas e prioridades estaduais, de forma regionalizada, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da lei orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de ampliação das agências oficiais de financiamento, objetivando eliminar os desníveis e promover a integração de todo o espaço cearense.”

Assim, em obediência aos dispositivos constitucionais, Federal e Estadual, citados para a LDO de 2011, verificou-se seu atendimento, conforme conteúdo a seguir:

- As metas e prioridades da administração pública estadual de forma regionalizada, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente;
- Parâmetros estabelecidos para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- Disciplinamento de como deverão ser efetivadas as alterações na legislação tributária.

Dos Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal

A seguir será analisado o cumprimento de cada um dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, constantes na LDO de 2011, bem como se seus demonstrativos estão em conformidade com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume I.

LRF, Art 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição e:

I – disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea *b* do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.



Analisando os dispositivos acima, verificou-se que apenas o referente às Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos foi atendido parcialmente. A LDO de 2011, em seu art.18, estabelece que os órgãos e entidades da administração pública deverão observar, quando da elaboração da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, a classificação da despesa de acordo com a natureza do gasto, voltada para o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados do programa do Governo, e a elevação da eficiência e eficácia da gestão pública.

LRF, Art 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição e:

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A LDO de 2011 apresentou, no Demonstrativo I, todas as informações solicitadas no dispositivo do art. 4º LRF, § 1º e de acordo com a Tabela 2 do Anexo das Metas Fiscais do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume I.

LRF, Art 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição e:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

- I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetos da política econômica nacional;
- III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- IV – avaliação da situação financeira e atuarial;
- V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O inciso I apresenta o Demonstrativo II que demonstra a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior, o mesmo foi atendido.



Relativamente ao Inciso II, do dispositivo em epígrafe, verificou-se a necessidade de atualização do demonstrativo em relação ao modelo do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – Volume I, conforme seu Demonstrativo III, no que diz respeito à inclusão de valores percentuais. Ressalta-se que a necessidade de tal atualização já foi objeto de discussão e deverá ser implementada pelo órgão competente quando da elaboração da LDO 2013.

Quanto ao inciso III, o Demonstrativo V foi atendido parcialmente, pois apresenta os principais itens solicitados, porém num formato divergente do Anexo das Metas Fiscais.

O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, exigido pelo inciso IV, foi atendido, pois está em conformidade com o formato do Anexo das Metas Fiscais.

Para atender o inciso V, necessita-se da apresentação do Demonstrativo VII de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, contudo o Estado do Ceará não apresenta estimativa e compensação da renúncia da receita. Com relação ao Demonstrativo VIII, que trata da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, verificou-se a necessidade da sua atualização de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, que apresenta o campo “Novas DOCC geradas pela PPP”. Tal atualização deverá ser implementada pelo órgão competente quando da elaboração da LDO 2013.

LRF, Art 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição e:

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

O Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências, apresentado na LDO de 2011, atendeu parcialmente, pois seu formato não obedece ao apresentado no Anexo de Riscos Fiscais. Quanto ao conteúdo, o Anexo III apresentou os principais riscos que poderão afetar o cumprimento das metas fiscais, conforme a seguir:

- Principal risco a ser considerado é o risco orçamentário, que diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro.
- A taxa de câmbio, considerando que cerca de 45,0% da dívida estadual está vinculado em moeda estrangeira, o que poderá provocar alterações significativas nos montantes previstos para a amortização e juros da dívida; e



- Relacionados às calamidades públicas, em especial as estiadas prolongadas que regulamente assolam o Estado em intensidades variáveis, e enchentes que demandam ações emergenciais do Estado.

LRF, Art 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei das diretrizes orçamentárias e observando o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º., o Poder executivo estabelecerá o programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

A exigência do Art. 8º. da LRF foi atendida na LDO de 2011 pelo Art. 49 e seus incisos que especificam os critérios para a formulação da programação financeira e do cronograma de desembolso.

LRF, Art 16º, § 3º. Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

As despesas consideradas irrelevantes foram definidas no Art. 34 da LDO de 2011, atendendo ao Art 16º, § 3º da LRF.

LRF, Art 45º. Observando o disposto no § 5º. do Art. 5º., a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O art. 25 e seus incisos da LDO de 2011 contemplam o disposto no art. 45 da LRF, quando determina que a Lei Orçamentária de 2011 e os créditos especiais incluirão condições para ações novas.

LRF, Art 5º., inciso III. Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
(b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

A formação e utilização da Reserva de Contingência descrita no Art 5º., inciso III da LRF foi atendida no art. 73 da LDO 2011, o qual estabelece o montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, na fonte do Tesouro, para a constituição da reserva de contingência que atenderá segundo seus incisos:

I – passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos classificados, conforme a natureza dos fatos originários; e



II - situações de emergência e calamidades públicas.

Nas alíneas de cada inciso foram detalhadas as classes de aplicação dos recursos.

Finalizando a análise da LDO, verificou-se que de forma geral a mesma atende satisfatoriamente os ditames da LRF.

2.3. Da Lei Orçamentária Anual (LOA)

2.3.1 Aderência à Legislação

A Lei Orçamentária Anual é elaborada pelo Poder Executivo com o objetivo de viabilizar a realização das ações planejadas no Plano Plurianual. Deverá ser compatível com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias. A LOA deve conter a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica, financeira e o programa de trabalho do governo, com observância dos princípios de unidade, universalidade e anualidade, sendo aprovada pelo Poder Legislativo.

O conteúdo da LOA é disciplinado pelos dispositivos legais a seguir:

- Constituição Federal, artigo 165, § 5º.;
- Constituição Estadual, artigo 203, § 3º.;
- Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º.;
- Lei nº 4.320/64, capítulo I;
- LDO - Lei Estadual nº. 14.766, de 30 de setembro de 2010, para o exercício financeiro de 2011.

A LOA compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento de empresas, que serão operacionalizados por meio de diversos programas, constituindo a integração do PPA com o orçamento.

2.3.2 Análise da LOA/2011

A Lei nº 14.827, de 28 de dezembro de 2010, aprovou o orçamento para o ano de 2011, o qual estimou a Receita do Estado para o exercício financeiro de 2011 no montante de R\$ 16.787.718.651,00 (dezesesseis bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais) e fixou a Despesa em igual valor com o seguinte desdobramento:



- Orçamento Fiscal: R\$ 12.531.666.730,00 (doze bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e trinta reais);
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.787.374.143,00 (três bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta quatro mil e cento e quarenta e três reais);
- Orçamento de Investimentos das Empresas: R\$ 468.677.778,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

Cumprimento dos Dispositivos Constitucionais

A Lei Orçamentária Anual de 2011 **atendeu** aos dispositivos constitucionais, Federal e Estadual conforme a seguir:

Constituição Federal, Art. 165, § 5º, estrutura os orçamentos em fiscal, da seguridade social e o de investimentos das empresas.

Constituição Estadual, Art. 203, § 3º, incisos I, II e IV, estrutura os orçamentos em fiscal, da seguridade social e o de investimentos das empresas.

Constituição Estadual, Art. 203, § 3º, inciso III, compatibilização da LOA com o PPA, procurando eliminação das desigualdades microrregionais implicando a ação governamental, em seu conjunto, no processo de desenvolvimento harmônico da região metropolitana e das microrregiões, em quantitativos proporcionais ao vulto das carências populacionais.

Constituição Estadual, Art. 203, § 3º, inciso V, acompanhamento de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remições, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Compatibilização da LOA com o PPA

A Lei nº 14.053, de 07 de janeiro de 2008, dispõe sobre o Plano Plurianual e em seu art. 3º. declara que os produtos e metas físicas, previstos para cada ação dos Programas de Governo do PPA, constituirão a base da programação prioritária a ser observada nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas leis Orçamentárias e nas Leis que as modifiquem.

A LOA de 2011, no art. 9º., determina que ficam incorporados ao Plano Plurianual 2008-2011, as alterações dos títulos descritos dos Programas de Ações Orçamentárias e os novos Programas e Ações Orçamentárias por ela criados.



Face à inexistência de Lei complementar sobre a regulamentação do Plano Plurianual, as leis autorizativas dos próprios instrumentos de planejamento orçamentário, acima citadas, preveem a adoção de metodologia própria, a qual permite que o PPA seja modificado pela LOA, o que faz com que a compatibilidade entre estes instrumentos esteja sempre assegurada.

Cumprimento dos Dispositivos da LRF

O art. 5º. da LRF determina que a Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei das Diretrizes Orçamentárias e demais normas nela estabelecidas, sendo destacados no tabela, a seguir, seus dispositivos:

LRF, Art 5º.,

I – conterà em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º.

Do art. 4º.;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º. Do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - Conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

(b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. Todas as despesas relativas á dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º. O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º. A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º. do art. 167 da Constituição.



Os parágrafos 2º. e 3º. do Art. 5º. da LRF atualmente não se aplicam ao Estado do Ceará, pois no exercício de 2011 não houve refinanciamento da dívida pública e, ainda, a dívida do Estado do Ceará é de natureza contratual e não imobiliária.

Quando se compara os demais dispositivos exigidos pelo o art. 5º. da LRF com a LOA de 2011, verifica-se que foram plenamente atendidos.

Cumprimentos dos Dispositivos da Lei nº. 4.320/64

A Lei nº 4.320/64 dedica o Título I à Lei do Orçamento, o qual determina as normas gerais com vistas à elaboração do orçamento, que conterà a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade.

A seguir, serão relacionados os demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, em seus arts. 2º. e 8º. verificando seus atendimentos ou não pela Lei Orçamentária de 2011.

Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 1º, Inciso I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo.

O Sumário Geral exigido pela Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 1º, Inciso I consta na LOA de 2011, no Volume I. O Sumário Geral das Receitas por Fontes é visualizado na Consolidação do Orçamento por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade/Operação Especial e das Despesas pela Consolidação do Orçamento por Fonte de Recursos Segundo a destinação – Todas as Fontes.

Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 1º, Inciso II - Tabela demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº. 1.

A exigência prevista na Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 1º, Inciso II, foi constatada na LOA de 2011, em seu Volume I, no Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 1º, Inciso III - Tabela discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação.

O Volume I da LOA de 2011 contém a Legislação da Receita e o Demonstrativo Consolidado do Orçamento por Fonte de Recursos Segundo a Destinação – Todas as Fontes, atendendo assim, o Inciso III do parágrafo 1º, Art 2º. da Lei nº 4.320/64.



Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 1º, Inciso IV - Tabela das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Para atender o mandamento previsto no Art 2º., § 1º, Inciso IV, da Lei nº 4.320/64, a LOA de 2011, em seu Volume I, apresenta o tabela das dotações orçamentárias por poder nos demonstrativos Consolidação do Orçamento por Poder, Órgãos e Entidades – Recursos do Tesouro e Consolidação do Orçamento por Poder, Órgãos e Entidades – Outras Fontes. E ainda, nos Volumes II e III da LOA de 2011, são apresentadas as dotações orçamentárias por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Projeto/Atividade e macrorregião.

Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 2º, Inciso I - Tabelas demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

Os tabelas dos Demonstrativos da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais estão inseridos no Volume II da LOA de 2011, atendendo o dispositivo da Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 2º, Inciso I.

Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 2º, Inciso II - Tabelas demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos ns. 6 a 9.

Acompanham a LOA de 2011, os tabelas demonstrativos da despesa, constando no volume I os anexos 6, 7 e 8 e; no volume II o anexo 9.

Lei nº 4.320/64, Art 2º., § 2º, Inciso III - Tabela demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Na LOA de 2011, em seus Volumes II e III, no Demonstrativo que consolida o Orçamento por Função, Sub-função, Programa e projeto/Atividade/Operação, consta as informações referentes ao programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Para 2012, a Secretaria do Planejamento e Gestão encaminhou à Assembléia Legislativa demonstrativo com a relação de obras incluídas na proposta orçamentária de 2012, cujo valor total ultrapasse a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme preceitua artigo 15 da Lei nº 14.983, de 02.08.2011 (LDO 2012). O demonstrativo também consta no site de SEPLAG



Lei nº 4.320/64, Art 8º A discriminação da receita geral e da despesa de cada órgão do Governo ou unidade administrativa, a que se refere o artigo 2º, § 1º, incisos III e IV obedecerá à forma do Anexo n. 2.

A exigência do Art. 8º. da Lei nº 4.320/64 de discriminação da receita geral e da despesa de cada órgão pode ser visualizada nos Volume II e III da LOA de 2011.

Diante das análises dos dispositivos legais apresentadas ao longo do capítulo considera-se que a LOA para o exercício financeiro de 2011 atendeu aos dispositivos legais emanados.

Finalizando, a análise dos Instrumentos de Planejamento mostrou que os mesmos atendem satisfatoriamente, em seus aspectos relevantes, à legislação aplicável, cabendo ressaltar as observações feitas em relação às atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nos modelos dos demonstrativos fiscais.



CAPÍTULO III

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente capítulo compreende uma análise da execução orçamentária do Estado, com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Contabilidade – SIC, disponibilizado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Cumpre destacar que os números apresentados nas análises têm seus valores representados nominalmente, sem considerar o efeito da inflação.

A tabela a seguir apresenta as informações orçamentárias consolidadas do Estado no exercício de 2011.

TABELA 115
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO
ESTADO EM 2011

(R\$ 1.000,00)

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	16.073.965	15.692.331	381.633
RECEITAS DE CAPITAL	2.539.130	1.402.492	1.136.639
TOTAL DAS RECEITAS	18.613.095	17.094.823	1.518.272
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESA CORRENTE	15.814.687	13.472.581	2.342.106
DESPESA DE CAPITAL	4.635.168	3.158.057	1.477.111
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686	0	43.686
TOTAL DAS DESPESAS	20.493.541	16.630.638	3.862.903
Déficit(Superávit)	(1.880.446)	464.185	(2.344.631)
TOTAL GERAL	22.373.987	16.166.453	6.207.534

Fonte: SIC-SEFAZ

Ressalte-se que os valores apresentados na tabela anterior contêm duplicidades referentes às operações intra-governamentais que são aquelas realizadas entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. A exclusão de tais duplicidades deve ocorrer por meio da utilização da modalidade de aplicação 91, que está prevista para ser utilizada no presente exercício.



Buscando tornar a análise mais próxima possível do real, procedemos para a exclusão das operações das despesas que utilizaram a modalidade de aplicação 91 e dos repasses efetuados pelo tesouro ao Sistema de Previdência, retirando os efeitos das duplicidades geradas por essas operações, o que no caso específico só é possível porque tais repasses destinam-se a um único credor, escriturados em itens próprios e seus registros de entrada no Sistema de Previdência são identificados com fontes específicas, conforme tabela a seguir.

TABELA 116
EXCLUSÃO DAS DUPLICIDADES DOS
REPASSES AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

(R\$ 1.000,00)

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA EMPENHADA
Valores do Balanço Orçamentário	17.094.823	16.630.638
Fontes 04 e 06	602.202	
Modalidade 91		637.244
Valores Após Exclusões.	16.492.621	15.993.394

Fonte: SIC-SEFAZ

As análises a seguir apresentadas foram realizadas desconsiderando as duplicidades decorrentes das operações intra-governamentais demonstradas.

3.1 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A tabela a seguir demonstra as informações orçamentárias consolidadas, extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, com a exclusão dos repasses ao Sistema de Previdência, conforme demonstrado no item anterior. Assim, excluindo-se esses valores, a Receita Arrecadada alcançou o montante de R\$ 16.492.621,41 mil, enquanto a Despesa Empenhada atingiu a quantia de R\$ 15.993.394,13 mil, resultando num superávit orçamentário de R\$ 499.227,28 mil.



TABELA 117
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA
DO ESTADO EM 2011

(Excluídos os Repasses ao Sistema de Previdência e Modalidade 91)

(R\$ 1.000,00)

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	15.357.706,98	15.090.129,71	267.577,26
RECEITAS DE CAPITAL	2.539.130,32	1.402.491,69	1.136.638,63
TOTAL DAS RECEITAS	17.896.837,30	16.492.621,41	1.404.215,89
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESA CORRENTE	15.099.113,21	12.841.217,80	2.257.895,41
DESPESA DE CAPITAL	4.629.230,12	3.152.176,33	1.477.053,79
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	43.686,13	-	43.686,13
TOTAL DAS DESPESAS	19.772.029,46	15.993.394,13	3.778.635,33
Déficit/Superávit	(1.875.192,16)	499.227,28	(2.374.419,44)
TOTAL GERAL	17.896.837,30	16.492.621,41	1.404.215,89

Fonte: SIC-SEFAZ

Analisando com mais detalhe o tabela acima, verifica-se um déficit de previsão, no valor de R\$1.875.192,16 mil, como resultado do desequilíbrio entre a previsão atualizada de receitas e a dotação atualizada de despesas, o que se explica previsão de gastos a serem cobertos por meio de abertura de créditos adicionais com a utilização de superávits financeiros de anos anteriores, valor esse que não é computado como Receita Orçamentária do exercício, pois já o foi no ano em que o ingresso dos recursos ocorreram. Na execução do orçamento, as receitas arrecadadas apresentaram um valor de R\$ 16.492.621,41 mil, ou seja, 7,85% menor que o previsto (17.896.837,30 mil), enquanto as despesas empenhadas, no valor de R\$ 15.993.394,13 mil, resultaram numa economia orçamentária de 19,11% em relação à dotação atualizada (R\$ 19.772.029,46 mil). A economia orçamentária em proporção maior que a não realização da receita foi suficiente para absorver o desequilíbrio do orçamento atualizado, resultando num superávit de R\$ 499.227,28 mil.

A tabela a seguir mostra um comparativo da execução orçamentária de 2011 com a de 2010, considerando os ajustes citados para ambos os exercícios.



TABELA 118
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS EXERCÍCIOS
DE 2010 E 2011
(Excluídos os Repasses ao Sistema de Previdência)

				(R\$ 1.000,00)
DESCRIÇÃO	2010	2011	Variação (%)	Participação no Total em 2011 (%)
RECEITA REALIZADA	14.975.586,00	16.492.621,41	10,13%	100,00%
RECEITAS CORRENTES	13.298.515,00	15.090.129,71	13,47%	91,50%
RECEITAS DE CAPITAL	1.677.071,00	1.402.491,69	-16,37%	8,50%
DESPESA EMPENHADA	15.353.213,00	15.993.394,13	4,17%	100,00%
DESPESA CORRENTE	11.714.214,00	12.841.217,80	9,62%	80,29%
DESPESA DE CAPITAL	3.638.999,00	3.152.176,33	-13,38%	19,71%
Déficit/Superávit	(377.627,00)	499.227,28	232,20%	

Fonte: SIC-SEFAZ

A tabela anterior mostra que, comparativamente ao exercício de 2010, em 2011 houve um maior crescimento das receitas com uma variação de 10,13%, enquanto o crescimento das despesas foi de 4,17%. Destaque para as Receitas e Despesas de capital que sofreram uma redução de 16,37% e 13,38%, respectivamente, no período comparado. Como resultado desse comportamento, obteve-se uma reversão de déficit no ano anterior para um superávit da execução orçamentária no exercício em análise.

Quanto à redução das Despesas de Capital, cabe destacar a diminuição dos investimentos, que de conformidade com a tabela a seguir, onde se compara a execução das Despesas de Capital, nos exercícios de 2010 e 2011, observa-se uma queda de 17,61%.



TABELA 119
EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL NOS
EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011
(Excluídas Modalidade 91)

(R\$ 1.000,00)

DESCRIÇÃO	2010	2011	Varição (%)
DESPESA DE CAPITAL	3.638.998,77	3.152.176,33	-13,38%
Investimentos	3.254.037,98	2.680.921,05	-17,61%
Inversões Financeiras	83.043,31	99.669,03	20,02%
Amortização da Dívida	301.917,48	371.586,25	23,08%

Fonte: SIC-SEFAZ

Especificamente, em relação ao exercício de 2011, verifica-se que as Receitas Correntes correspondem a 91,50% da arrecadação, enquanto as Receitas de Capital representam 8,50%. De maneira similar, na execução da despesa, os gastos correntes correspondem a 80,29% do total empenhado, enquanto as Despesas de Capital representam 19,71%.

O aprofundamento dessa análise dar-se-á nos itens a seguir, onde serão efetuados exames de forma detalhada da composição das Receitas e Despesas, bem como comparações do ano de 2011 com o de 2010.

3.2 DAS RECEITAS

A tabela seguir demonstra uma comparação entre a Receita Prevista e a Realizada por categoria e origem. O percentual de realização da Receita, em 2011, foi de 92,15%. Analisando sua composição, por categoria, verifica-se que as Receitas Correntes se realizaram num patamar de 98,26% e as Receitas de Capital em 55,24%.



TABELA 120
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA DE RECEITA
EM 2011
(Excluídos os Repasses ao Sistema de Previdência)

(R\$ 1.000,00)

CATEGORIA/ORIGEM	PREVISTO	REALIZADO	PERCENTUAL REALIZADO	COMPOSIÇÃO DO TOTAL REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	15.357.706,98	15.090.129,71	98,26%	91,50%
Receita Tributária	7.530.869,56	7.817.749,34	103,81%	47,40%
Receita de Contribuições	437.986,50	393.646,33	89,88%	2,39%
Receita Patrimonial	270.527,47	273.426,05	101,07%	1,66%
Receita de Serviços	40.926,66	53.712,66	131,24%	0,33%
Transferências Correntes	6.480.021,04	6.161.766,26	95,09%	37,36%
Outras Receitas Correntes	597.375,75	389.829,07	65,26%	2,36%
RECEITAS DE CAPITAL	2.539.130,32	1.402.491,69	55,24%	8,50%
Operações de Crédito	1.408.077,48	913.072,70	64,85%	5,54%
Alienação de Bens	110,00	16,10	14,64%	0,00%
Transferências de Capital	1.039.162,84	486.354,27	46,80%	2,95%
Outras Receitas de Capital	91.780,00	2.953,00	3,22%	0,02%
Amortização de Empréstimos	-	95,63	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL	17.896.837,30	16.492.621,41	92,15%	100,00%

Fonte: SIC-SEFAZ

Analisando a categoria das Receitas Correntes, que participam de 91,50% da composição total da receita realizada, pode-se destacar que a Receita Tributária e as Transferências Correntes são as origens que apresentam maior relevância em relação à composição total da receita, sendo suas participações percentuais de 47,40% e 37,36%, respectivamente. A Receita de Serviços apresentou um nível de realização mais elevada, de 131,24%, contudo sua participação é ínfima no montante total das receitas, ou seja, 0,33%.

As Receitas de Capital representam 8,50% da composição total da Receita Realizada, pode-se destacar as Operações de Crédito e Transferências de Capital que demonstram participações de 5,54% e 2,95%, respectivamente, sobre o total de receita realizada.

Para um melhor entendimento da distribuição e evolução das categorias de Receitas Correntes e de Capital, será demonstrada por meio da tabela comparativo, a seguir, sua composição e participação nos anos 2010 e 2011.



TABELA 121
COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ITENS DA RECEITA
REALIZADA NOS ANOS DE 2010 E 2011
(Excluídos os Repasses ao Sistema de Previdência)

(R\$ 1.000,00)

CATEGORIA/ORIGEM/RUBRICA	2010		2011	
	Valor Arrecadado	(%) Valor Arrecadado	Valor Arrecadado	(%) Valor Arrecadado
RECEITAS CORRENTES	13.298.515,10	88,80%	15.090.129,71	91,50%
RECEITA TRIBUTÁRIAS	6.966.702,03	46,52%	7.817.749,34	47,40%
Imposto sobre a Produção e Circulação	6.036.659,75	40,31%	6.680.494,58	40,51%
Imposto sobre a Patrimônio e a Renda	746.319,94	4,98%	898.097,40	5,45%
Taxas Pela Prestação de Serviços	183.215,04	1,22%	217.069,86	1,32%
Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	507,30	0,00%	22.087,49	0,13%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	369.009,49	2,46%	393.646,33	2,39%
RECEITA PATRIMONIAL	214.297,95	1,43%	273.426,05	1,66%
RECEITA DE SERVIÇOS	57.684,91	0,39%	53.712,66	0,33%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.226.596,24	34,90%	6.161.766,26	37,36%
Convênio com Órgão Federal	508.989,19	3,40%	427.047,05	2,59%
Transferências da União	3.876.854,26	25,89%	4.643.087,64	28,15%
Transferências de Recusos do FUNDEB	647.447,55	4,32%	761.761,48	4,62%
Complemento da União ao FUNDEB	179.418,13	1,20%	327.927,72	1,99%
Outras Transferências	13.887,11	0,09%	1.942,38	0,01%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	464.224,48	3,10%	389.829,07	2,36%
RECEITAS DE CAPITAL	1.677.070,90	11,20%	1.402.491,69	8,50%
Operações de Crédito	1.063.158,35	7,10%	913.072,70	5,54%
Alienação de Bens	1.460,76	0,01%	16,10	0,00%
Transferências de Capital	610.211,41	4,07%	486.354,27	2,95%
Outras Receitas de Capital	2.162,00	0,01%	2.953,00	0,02%
Amortização de Empréstimos	78,38	0,00%	95,63	0,00%
TOTAL GERAL	14.975.586,00	100,00%	16.492.621,41	100,00%

Fonte: SIC-SEFAZ

A tabela anterior mostra que se manteve o perfil de distribuição das receitas, com concentração das Receitas Correntes, mesmo apresentando oscilações ao longo dos anos, passando de uma participação de 88,80% em 2010 para 91,50% em 2011.

Nas Receitas Correntes, com percentual de 91,50%, no ano de 2011, predominam as Receitas Tributárias com uma participação de 47,40%, superior ao percentual de 46,52% em 2010, compostas



principalmente pela arrecadação do Imposto sobre a Produção e a Circulação (ICMS) com um patamar de 40,51% melhorando frente ao nível de 40,31% apresentado em 2010.

Outra participação relevante é das Transferências Correntes, que representaram, em 2010, 34,90% do total das receitas e, em 2011, foram incrementadas passando para 37,36%, tendo como principal rubrica as Transferências da União que passaram de R\$ 3.876.854,26 mil em 2010 para R\$ 4.643.087,64 mil em 2011.

Vale destacar, ainda, que as Receitas de Capital diminuíram sua participação na receita realizada passando de 11,20%, em 2010, para 8,50%, em 2011, tendo como principais rubricas as Operações de Créditos, que transcorreram de 7,10% do total da receita realizada para 5,54% e as Transferências de Capital, que passaram do patamar de 4,07%, em 2010, para 2,95% em 2011.

3.3 DAS DESPESAS

Nos tópicos a seguir serão evidenciadas as Despesas, sob diversos aspectos, e seus recursos autorizados e suas execuções orçamentárias correspondentes.

3.3.1 DAS DESPESAS POR PODER E FONTE

A partir da análise da tabela apresentado a seguir, observa-se que a execução orçamentária total, englobando todos os Poderes e o Ministério Público, em 2011, representou 80,75% do valor orçado, superior ao ano anterior que foi de 76,36%. Desse total, o maior volume de recursos foi aplicado pelo Poder Executivo, representando 92,90% do total dos gastos do Governo, enquanto o Judiciário representou 3,60%, o Legislativo 2,35% e o Ministério Público 1,15%.

Comparando-se o valor empenhado com o valor autorizado, verifica-se que o Poder Executivo apresentou um percentual de execução das despesas correspondente a 80,21% do valor autorizado, enquanto aos demais poderes ficaram mais próximos de 100%.

A menor execução do Poder Executivo ocorreu devido à baixa realização das despesas previstas, custeadas com recursos do grupo “Outras Fontes”, valor representativo nesse poder, que empenhou apenas 60,22% do valor previsto no orçamento. No Poder Legislativo (7,12%), no Ministério Público (47,69%) e no Poder Judiciário (52,58%), o percentual de execução nessa fonte também foi pequeno.



TABELA 122
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PODER E GRUPO FONTE
EM 2011
(Excluídas Modalidade 91)

(R\$ 1.000,00)

PODER/ÓRGÃO	GRUPO FONTE	AUTORIADO (A)	EMPENHADO (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A (%) (A/B)	PARTICIPAÇÃO EM PERCENTUAL
Executivo		18.525.409,10	14.859.556,09	80,21%	92,91%
	Tesouro	15.017.724,91	12.747.397,51	84,88%	79,70%
	Outras Fontes	3.507.684,19	2.112.158,59	60,22%	13,21%
Judiciário		667.886,79	574.096,46	85,96%	3,59%
	Tesouro	473.482,49	471.886,24	99,66%	2,95%
	Outras Fontes	194.404,30	102.210,23	52,58%	0,64%
Legislativo		384.730,73	375.590,83	97,62%	2,35%
	Tesouro	376.201,54	374.983,94	99,68%	2,34%
	Outras Fontes	8.529,18	606,89	7,12%	0,00%
Ministério Público		194.002,84	184.150,74	94,92%	1,15%
	Tesouro	190.588,42	182.522,44	95,77%	1,14%
	Outras Fontes	3.414,42	1.628,29	47,69%	0,01%
Totla Geral		19.772.029,46	15.993.394,13	80,89%	100,00%

Fonte: SIC-SEFAZ

Na tabela a seguir, destaca-se a execução orçamentária, em 2011, por fonte de recursos, oferecendo condições da comparação dos recursos autorizados. Inicialmente, pode-se constatar que os recursos do Tesouro, que representam uma participação de 86,14% do total de recursos, obtiveram uma execução orçamentária de 85,79%. Os recursos oriundos de Outras Fontes tiveram uma execução orçamentária baixa, de 59,68%, contudo sua participação no total dos recursos corresponde apenas 13,86%.

TABELA 123
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO FONTE EM 2011
(Excluídas Modalidade 91)

(R\$ 1.000,00)

GRUPO FONTE	AUTORIADO (A)	EMPENHADO (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%) (A/B)	PARTICIPAÇÃO EM PERCENTUAL
Tesouro	16.057.997,36	13.776.790,13	85,79%	86,14%
Outras Fontes	3.714.032,10	2.216.604,00	59,68%	13,86%
Total Geral	19.772.029,46	15.993.394,13	80,89%	100,00%

Fonte: SIC-SEFAZ



3.3.2 DA DESPESA POR FUNÇÃO

Com base na tabela a seguir será realizada uma análise da execução da despesa do ano de 2011 segundo as funções de governo, classificadas conforme a Portaria n° 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e agrupadas de acordo com a área de atuação.

TABELA 124
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO
(Excluídas Modalidade 91)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

(R\$ 1.000,00)

GRUPO DE FUNÇÃO	2011			
	AUTORIZADO	EMPENHADO	PERCENTUAL EMPENHADO	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL EMPENHADO
Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça	1.264.879,70	1.154.406,76	91,27%	7,22%
Legislativa	368.934,60	366.921,69	99,45%	2,29%
Judiciária	649.567,77	556.616,45	85,69%	3,48%
Essencial à Justiça	246.377,32	230.868,62	93,71%	1,44%
Administração Geral	888.793,27	786.656,06	88,51%	4,92%
Desenvolvimento Social	12.378.700,99	9.615.232,58	77,68%	60,12%
Segurança Pública	1.051.848,94	963.557,37	91,61%	6,02%
Assistência Social	237.856,32	191.620,13	80,56%	1,20%
Previdência Social	2.049.277,37	1.616.782,25	78,90%	10,11%
Saúde	2.120.386,06	1.760.006,91	83,00%	11,00%
Educação	5.198.713,15	3.912.788,68	75,26%	24,47%
Cultura	89.297,62	50.675,78	56,75%	0,32%
Direitos da Cidadania	255.664,61	213.579,26	83,54%	1,34%
Urbanismo	265.751,74	189.060,41	71,14%	1,18%
Habitação Saneamento	142.957,91	60.137,78	42,07%	0,38%
Organização Agrária	54.258,64	28.093,20	51,78%	0,18%
Saneamento	586.817,83	344.770,36	58,75%	2,16%
Desporto e Lazer	325.870,81	284.160,46	87,20%	1,78%
Recursos Naturais e Meio Ambiente	208.678,53	124.019,09	59,43%	0,78%
Gestão Ambiental	208.678,53	124.019,09	59,43%	0,78%
Infraestrutura	1.264.358,74	909.365,84	71,92%	5,69%
Comunicação	26.075,92	19.584,35	59,43%	0,12%
Energia	34.522,26	17.886,27	71,92%	0,11%
Transporte	1.203.760,55	871.895,22	75,11%	5,45%
Desenvolvimento Econômico	1.039.422,64	801.791,36	77,14%	5,01%
Trabalho	73.394,01	55.517,58	72,43%	0,35%
Ciência e Tecnologia	105.561,92	44.076,22	77,14%	0,28%
Agricultura	424.544,09	319.129,93	75,64%	2,00%
Indústria	124.014,42	107.320,17	41,75%	0,67%
Comércio e Serviços	311.908,19	275.747,47	75,17%	1,72%
Subtotal	17.044.833,87	13.391.471,70	78,57%	83,73%
Encargos Especiais	2.727.195,59	2.601.922,42	95,41%	16,27%
TOTAL GERAL	19.772.029,46	15.993.394,13	80,89%	100,00%

Fonte: SIC-SEFAZ



De acordo com a tabela anterior, pode-se identificar que o maior volume de gastos do Governo, em 2011, ocorreu na área de “Desenvolvimento Social”, onde foi aplicado um montante de R\$ 9.615.232,58 mil, o equivalente a 60,12% do total dos gastos, sendo esses recursos empregados principalmente nas funções “Educação”, “Saúde” e “Previdência Social”. A execução orçamentária dessa área em relação ao autorizado foi de 77,68%.

O percentual dos recursos totais empenhados em relação ao autorizado é de 80,89%, sendo que a área que contempla as funções Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça apresentou uma execução de 91,27%. Pode-se destacar, ainda, a Administração Geral com um percentual de 88,51%. A área que apresenta o percentual de execução mais baixa é Recursos Naturais e Meio Ambiente, representada pela função Gestão Ambiental, com 59,43%, contudo sua participação no total também é pequena representando 0,78% do total empenhado.

Vale destacar, ainda, no ano de 2011, que a função Encargos Especiais apresentou uma execução de 95,41% e representa 16,27% do total empenhado, sendo detalhada sua composição no tabela a seguir:

TABELA 125

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ENCARGOS ESPECIAIS

(R\$ 1.000,00)

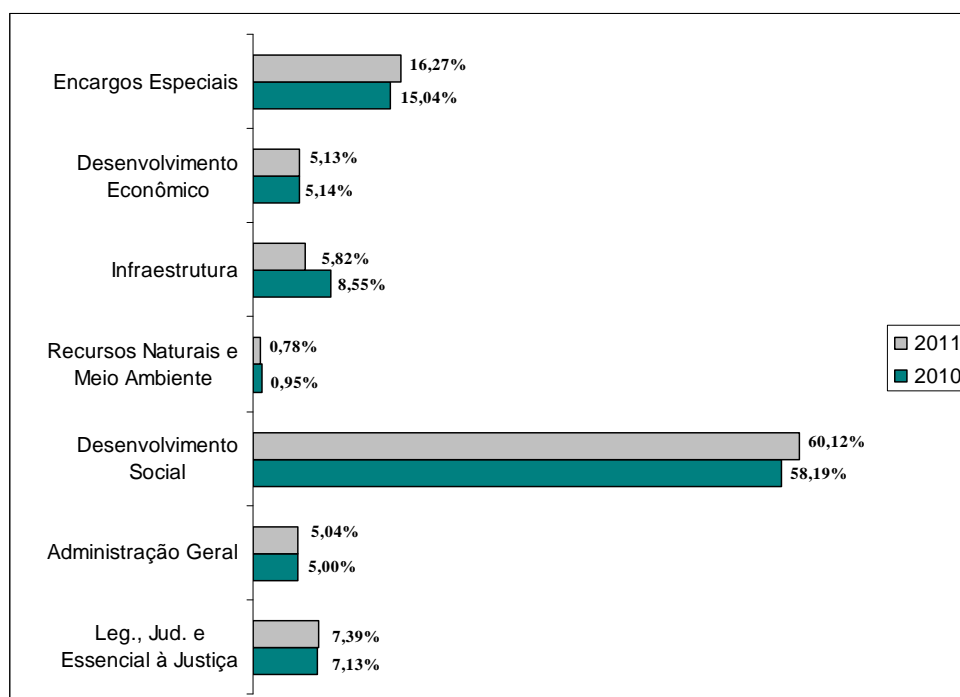
ENCARGOS ESPECIAIS	EMPENHADO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Amortização da Dívida	384.777,36	14,34%
Inversões Financeiras	34.108,51	1,27%
Juros e Encargos da Dívida	232.825,44	8,68%
Outras Despesas Correntes	1.982.598,15	73,88%
Pessoal e Encargos Sociais	49.200,00	1,83%
TOTAL GERAL	2.683.509,46	100,00%

Fonte: SIC-SEFAZ

Por último, comparando os gastos empenhados por áreas de atuação nos anos de 2010 e 2011, conforme gráfico a seguir, pode-se constatar que a área de Desenvolvimento Social manteve-se nos mesmos patamares do ano anterior, ou seja, próximo aos 60%. Já os Encargos Especiais apresentaram um incremento de 1,23%, passando de 15,04%, em 2010, para 16,27% em 2011.



GRÁFICO XXXVII
GASTOS EMPENHADOS POR
ÁREAS DE ATUAÇÃO NOS ANOS DE 2010 E 2011
(Excluídas Modalidade 91)



Fonte: SIC-SEFAZ

3.3.3 DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DAS DESPESAS

A tabela a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza das despesas, comparando o percentual empenhado em relação ao autorizado, bem como a composição do valor empenhado.

Comparando-se, inicialmente, o total empenhado, no valor de R\$ 15.993.394,13 mil, com o montante autorizado, no valor de R\$ 19.772.029,46 mil, verifica-se que o percentual de execução foi de 80,89%. Já as Despesas Correntes atingiram um percentual de 85,05% ao passo que as Despesas de Capital alcançaram 68,09%.



A tabela seguinte permite identificar, ainda, que as Despesas Correntes, as quais representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, respondem por 80,29% do total dos gastos efetuados, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais representam 40,93% do total dos gastos.

No que se refere às Despesas de Capital, as quais constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado, representaram 19,71% do total. É importante destacar, nesta categoria, os Investimentos que representam 16,76% do total dos dispêndios, contudo apresentam a execução orçamentária mais baixa de todos os grupos, apenas 68,09%.

TABELA 126
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR
CATEGORIA DE DESPESA EM 2011
(Excluídas Modalidade 91)

(R\$ 1.000,00)

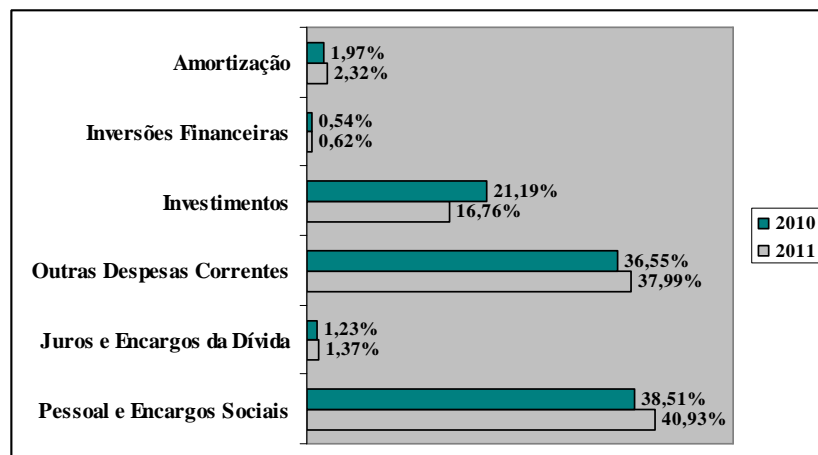
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO (A)	EMPENHADO (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%) (B/A)	PARTICIPAÇÃO EM PERCENTUAL
DESPESAS CORRENTES	15.099.113,21	12.841.217,80	85,05%	80,29%
Pessoal e Encargos Sociais	7.154.316,82	6.546.282,43	91,50%	40,93%
Juros e Encargos da Dívida	232.825,44	219.495,25	94,27%	1,37%
Outras Receitas Correntes	7.711.970,95	6.075.440,12	78,78%	37,99%
DESPESAS DE CAPITAL	4.629.230,12	3.152.176,33	68,09%	19,71%
Investimentos	4.126.438,74	2.680.921,05	64,97%	16,76%
Inversões Financeiras	118.014,01	99.669,03	84,46%	0,62%
Amortização	384.777,36	371.586,25	96,57%	2,32%
RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	43.686,13	-	0,00%	0,00%
Reserva de Contigências	43.686,13	-	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL	19.772.029,46	15.993.394,13	80,89%	100,00%

Fonte: SIC-SEFAZ

Para um melhor entendimento da composição das Despesas Empenhadas, a seguir será demonstrada, por meio de gráfico, uma comparação percentual entre os gastos empenhados nos anos de 2010 e 2011.



GRÁFICO XXXVIII
PERCENTUAL DOS GASTOS EMPENHADOS POR GRUPO DE
DESPESA
NOS ANOS DE 2010 E 2011
(Excluídas Modalidade 91)



Fonte: SIC-SEFAZ

De conformidade com o gráfico acima, quanto à composição das Despesas Correntes, verifica-se que o grupo “Pessoal e Encargos Sociais” teve um incremento na sua representatividade, passando de um percentual de 38,51%, em 2010, para 40,93% em 2011. Os demais grupos de Despesas Correntes (Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes) apresentaram o mesmo patamar.

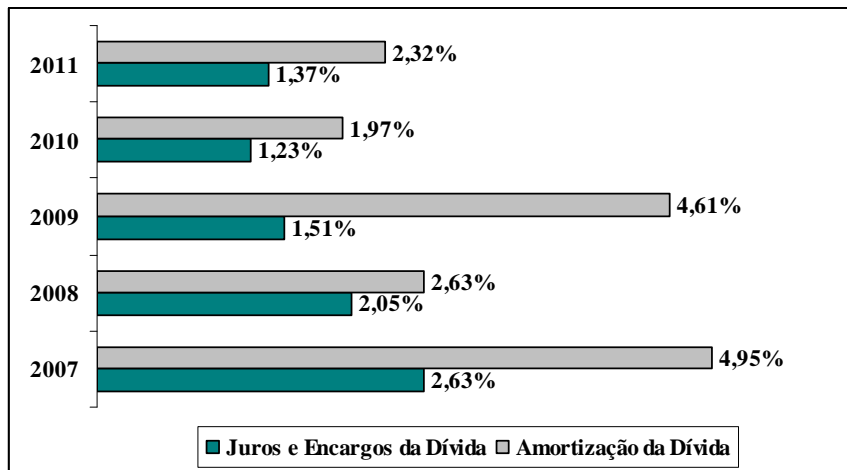
Por outro lado, cabe observar que as Despesas de Capital que, em 2010, representavam 23,70% dos gastos, tiveram sua participação reduzida para 19,71% em 2011, tendo como principal fator a redução na participação do grupo “Investimentos” de 4,43%, passando do patamar de 21,19%, em 2010, para 16,76% em 2011.

Quanto aos Grupos “Amortizações da Dívida” e “Juros e Encargos da Dívida” que, juntos, constituem o que se chama de Serviço da Dívida, os mesmos representavam 3,69% dos gastos em 2011, aumentando em relação ao patamar de 3,20% em 2010, mas ficando abaixo de anos anteriores (2007 e 2008), conforme demonstrado no gráfico a seguir.



GRÁFICO XXXIX

EVOLUÇÃO PERCENTUAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA



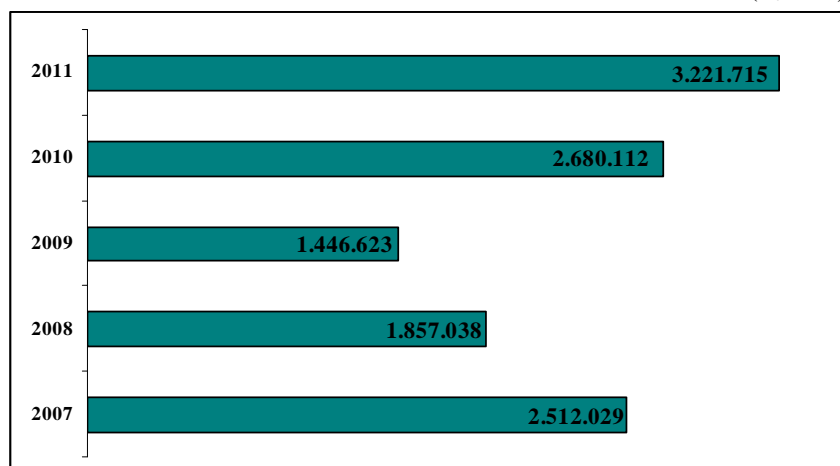
Fonte: SIC-SEFAZ

No que se refere à Dívida Consolidada Líquida, o gráfico a seguir, elaborado com base em informações extraídas dos Relatórios de Gestão Fiscal, apresenta seu comportamento nos últimos cinco anos.

GRÁFICO XL

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

(R\$ 1.000,00)



Fonte: RGF – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, Exercícios 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

Conforme demonstrado no gráfico anterior, comparando-se o estoque da Dívida Consolidada Líquida, que apresentou um montante de R\$ 2.680.112 mil, no ano de 2010, e R\$ 3.221.715 mil em 2011, verifica-se um incremento em termos percentuais de 20,21%. Cabe destacar, que mesmo com essa



elevação do estoque da dívida, em 2011, pode-se inferir a situação fiscal confortável do Estado quanto ao seu endividamento, haja vista que representa apenas 25,19% da Receita Corrente Líquida (RCL), distante do limite máximo, de 200% da RCL, permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4 Da Análise dos Indicadores da Execução Orçamentária

Este item objetiva explicar, por meio de alguns indicadores de análise de balanços, a evolução dos dados do Balanço Orçamentário do período de 2008 a 2011 do Estado do Ceará. Os dados do Balanço Orçamentário que serão utilizados estão na tabela a seguir:

TABELA 127
DADOS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(R\$ 1.000,00)

	2008	2009	2010	2011
RECEITA REALIZADA	11.100.135,00	12.546.376,00	14.975.586,00	16.492.621,40
RECEITA CORRENTE	10.698.471,00	11.474.950,00	13.298.515,00	15.090.129,71
RECEITA DE CAPITAL	401.664,00	1.071.426,00	1.677.071,00	1.402.491,69
DESPESA EXECUTADA	10.367.151,00	12.641.721,00	15.353.213,00	15.993.394,13
DESPESA CORRENTE	8.744.405,00	9.975.426,00	11.714.214,00	12.841.217,80
DESPESA DE CAPITAL	1.622.746,00	2.666.295,00	3.638.999,00	3.152.176,33

Fonte: SIC-SEFAZ

3.4.1 QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

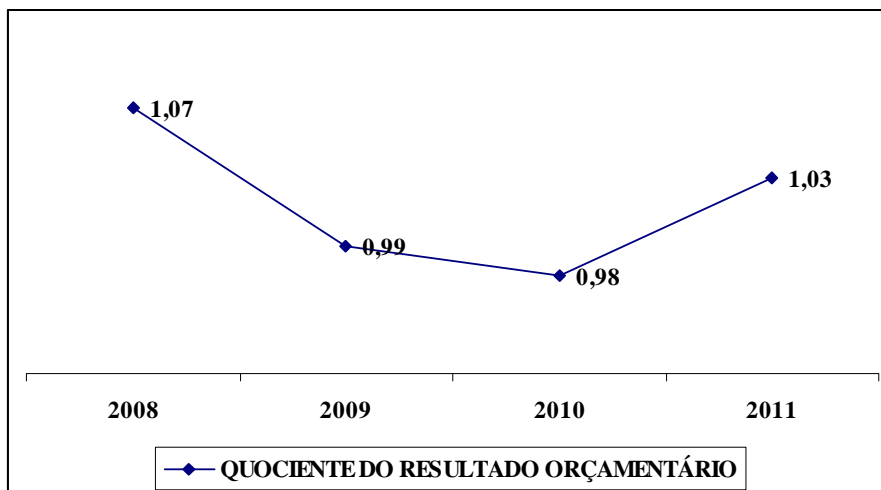
Este quociente visa demonstrar se a Receita Realizada é suficiente para cobrir a Despesa Executada. Quando o quociente for superior a 1,00 demonstra um superávit orçamentário de execução e quando este é inferior mostrar a existência de um déficit orçamentário de execução.

O gráfico a seguir demonstra que, nos anos de 2009 e 2010, a execução orçamentária apresentou déficit, porém em 2012 ocorreu uma recuperação apresentando o indicador acima de 1,00, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada o Estado possui R\$ 1,03 de receita realizada.



GRÁFICO XLI

EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



Fonte: SIC-SEFAZ

3.4.2 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

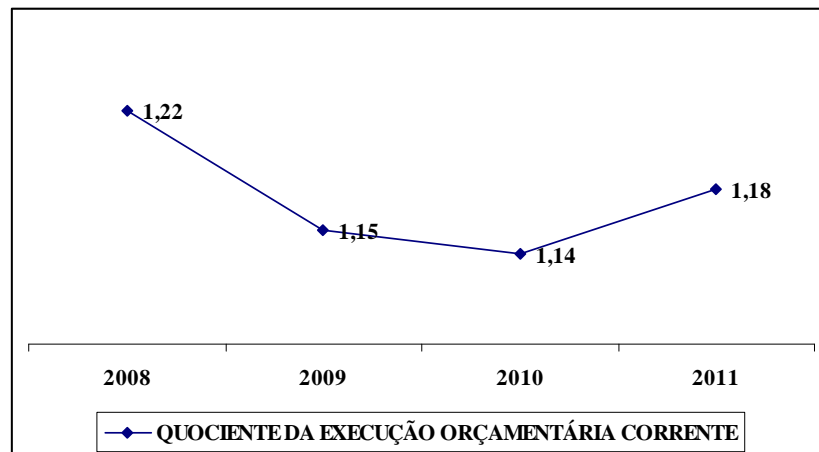
Este quociente visa demonstrar se a Receita Corrente Realizada é suficiente para cobrir a Despesa Corrente Executada. Quando a Receita Corrente Realizada é maior que 1,00 demonstra um superávit orçamentário de execução e quando este é inferior mostrar a existência de um déficit orçamentário de execução.

O gráfico a seguir demonstra que, nos anos de 2008 a 2011, a execução orçamentária corrente foi superior a 1,00, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada o Estado possui mais R\$ 1,00 de receita realizada. No ano de 2011 o Estado apresentou uma Receita Corrente realizada de R\$ 15.090.129,71 mil para fazer face a uma Despesa Corrente empenhada de R\$ 12.841.217,8 mil, gerando um superávit corrente de R\$ 2.248.911,91 mil.



GRÁFICO XLII

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE



Fonte: SIC-SEFAZ

3.4.3 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL

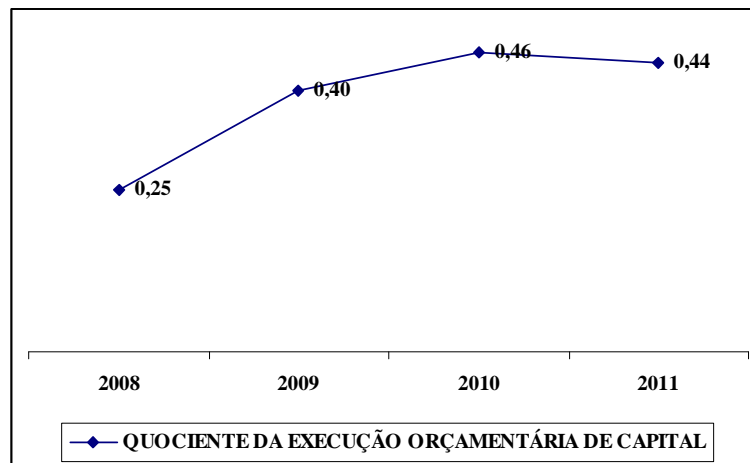
Este quociente visa demonstrar se a Receita de Capital Realizada é suficiente para cobrir a Despesa de Capital Executada. Quando a Receita Corrente Realizada é maior que 1,00, isto demonstra um superávit orçamentário de execução e quando é inferior, mostra a existência de um déficit orçamentário de execução.

O gráfico a seguir demonstra que, nos anos de 2008 a 2011, a execução orçamentária de capital foi sempre inferior a 1,00, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa de capital executada, o Estado possui menos de R\$ 1,00 de receita de capital realizada. No ano de 2011 o Estado apresentou uma Receita de Capital realizada de R\$ 1.402.491,69 mil para fazer face a uma Despesa de Capital empenhada de R\$ 3.152.176,33 mil, gerando um déficit de capital de R\$ 1.749.684,64 mil. Essa diferença foi compensada pelo superávit corrente de R\$ 2.248.911,91 mil, demonstrado no item anterior.



GRÁFICO XLIII

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL



Fonte: SIC-SEFAZ

3.5. Do Perfil das Aquisições de Bens e Serviços

Este tópico do relatório tem como escopo a análise das Compras Governamentais do Estado do Ceará de janeiro a dezembro de 2011, com objetivo de identificar os principais fatores que concorrem para a formação do perfil das compras realizadas no período, analisando também a sua evolução.

Os valores empenhados, utilizados nas planilhas desse relatório, foram extraídos a partir de informações do SIC por meio da ferramenta INFO.CREDOR, atualizada em 23.03.2012.

3.5.1 Aquisições de Bens e Serviços por Modalidade de Licitação

De acordo com análise efetuada, os dispêndios governamentais licitados, em 2011, perfizeram a importância de aproximadamente R\$ 3.363,4 Milhões e os gastos mediante compras diretas atingiram o valor de R\$ 853,4 Milhões, totalizando R\$ 4.216,8 Milhões. A tabela seguinte mostra informações em percentuais segregadas por Poder, Modalidade de Licitação e Compras Diretas.



TABELA 128

DISPÊNDIOS GOVERNAMENTAIS LICITADOS E COMPRAS DIRETAS DE 2011 EM PERCENTUAIS (%)

CLASSIFICAÇÃO	PODER E ÓRGÃO				TOTAL
	EXECUTIVO	JUDICIÁRIO	LEGISLATIVO	M. PÚBLICO	
MODALIDADES	3.363.409.338,22	79.109.184,18	75.676.193,12	18.165.755,74	3.536.360.471,26
Concorrência	1.885.624.674,37	10.765.040,11	17.015.354,32		1.913.405.068,80
Pregão	1.294.839.630,58	67.665.060,85	56.747.949,39	17.496.097,50	1.436.748.738,32
Tomada de preços	21.832.995,36	541.218,30	941.246,37	579.611,24	23.895.071,27
Internacional	158.802.155,66		107.100,00		158.909.255,66
Carta Convite	2.309.882,25	137.864,92	864.543,04	90.047,00	3.402.337,21
COMPRAS DIRETAS	853.447.051,94	22.176.212,83	28.869.164,54	3.363.214,10	907.855.643,41
Dispensa	564.127.546,30	12.929.429,08	20.404.926,41	2.873.215,80	600.335.117,59
Inexigibilidade	289.319.505,64	9.246.783,75	8.464.238,13	489.998,30	307.520.525,82
TOTAL GERAL	4.216.856.390,16	101.285.397,01	104.545.357,66	21.528.969,84	4.444.216.114,67

Fonte: CGE-INFO.CREDOR, atualizado em 23.03.2012

Pela análise da tabela acima, percebe-se que as compras efetuadas por meio das modalidades de licitação (79,57%) prevaleceram sobre as compras diretas (20,43%) tanto no Estado como um todo, como no Poder Executivo, isoladamente. Os tópicos a seguir apresentam uma análise mais detalhada dessas compras, incluindo a comparação com os exercícios anteriores.

3.5.2 Evolução das Aquisições de Bens e Serviços

A modalidade que apresenta maior participação no total de compras é a “Concorrência”, que apresentou, em 2011, o nível de 43,05%, sendo seguida pelo Pregão com uma participação de 32,33%. Os percentuais da “Concorrência” se tornaram elevados a partir de 2009, passando de 18,18%, em 2008, para 38,25%, em 2009, e 46,53% em 2010. As principais aquisições envolvendo a modalidade de Concorrência se deram nos Elementos de Despesa Obras e Instalações (especialmente nos itens Edificações, Construção de Adutoras Açudes e Barragens e Obras Rodoviárias e Aeroportuárias), Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas (especialmente no item Comunicação e Divulgação) e Despesas de Exercícios Anteriores (especialmente no item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

O acréscimo observado na concorrência ocorreu em detrimento das demais formas de aquisição, tendo a principal delas ocorrido na modalidade “Pregão”, que caiu de 45,54%, em 2008, para 35,59%, em 2009, para 31,36%, em 2010, e para 32,33% em 2011. As principais aquisições, envolvendo essa modalidade, em 2011, ocorreram nos Elementos Equipamentos e Material Permanente, Locação de Mão

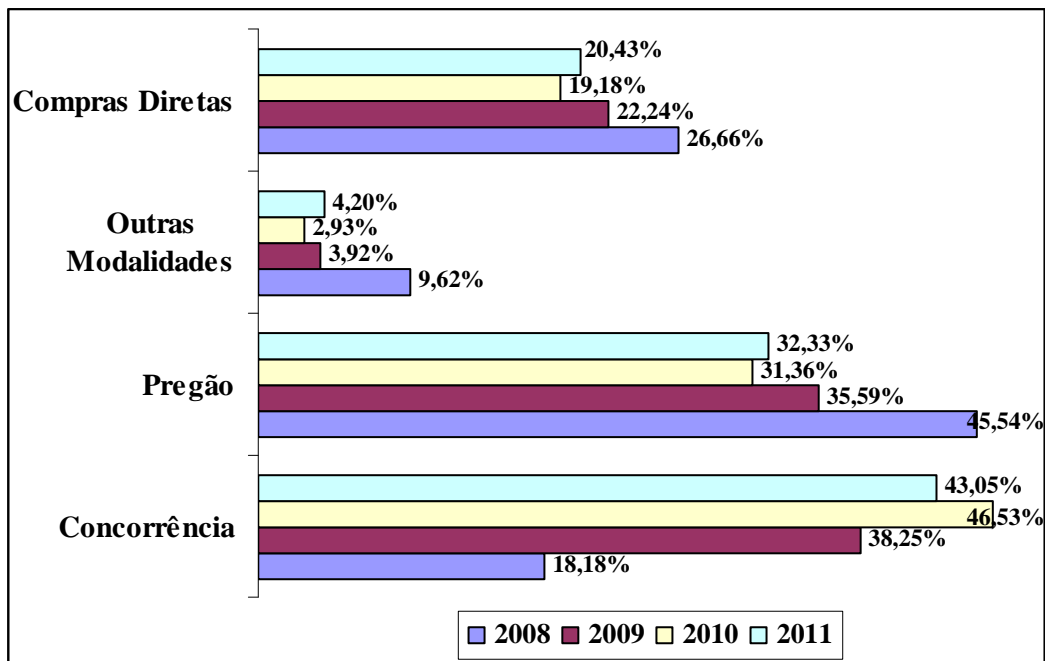


de Obra, Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas (especialmente no item Fornecimento de Alimentação) e Material de Consumo.

No exercício de 2011, o comportamento das “Compras Diretas”, somando-se os processos de Dispensa e Inexigibilidade, ficaram em 20,43% do total, mostrando uma redução percentual em relação a 2008 que era de 26,66%.

Nas “Outras Modalidades” estão agrupadas a Tomada de Preços, Carta Convite e Internacional que vêm apresentando uma queda, passando de 9,62%, em 2008, para 4,20% em 2012, tendo como principal item as licitações Internacionais.

Gráfico XLIV
Evolução das Compras Governamentais de 2008 a 2011



Fonte: CGE-INFO.CREDOR, atualizado em 23.03.2012

3.5.3. Composição das Compras Diretas Realizadas pelo Poder Executivo

As compras diretas realizadas pelo Poder Executivo, no total de aproximadamente R\$ 853,4 milhões, representaram um percentual de 18,76% do total das suas compras, no valor de aproximadamente R\$ 4.216,8 milhões. A tabela a seguir apresenta as principais despesas que compõem as compras diretas realizadas pelo poder Executivo no ano de 2011.



TABELA 129 DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS DIRETAS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL DAS COMPRAS	2010 (R\$)	2010 (%)	2011(R\$)	2011 (%)
TOTAL DE COMPRAS DO PODER EXECUTIVO	4.281.834,03		4.216.856,39	
COMPRAS DIRETAS	803.305,53	18,76%	853.447,05	20,24%
SERVIÇOS PÚBLICOS	129.818,34	3,03%	357.550,97	8,48%
Energia Elétrica	48.503,44	1,13%	110.248,69	2,61%
Sindicatos dos Transportes de Pass./Vale Transporte	23.398,94	0,55%	44.897,49	1,06%
Telecomunicações/TELEMAR/EMBRATEL	24.011,66	0,56%	65.886,47	1,56%
CAGECE - Água e Esgoto	15.902,05	0,37%	45.622,30	1,08%
Correios e Telégrafos	18.002,26	0,42%	90.896,02	2,16%
OUTROS ITENS RELEVANTES	304.232,57	7,11%	283.510,49	6,72%
Transferências a Organizações Sociais	208.359,40	4,87%	160.277,53	3,80%
Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	30.156,38	0,70%	44.721,26	1,06%
Distribuição de Leite	23.990,48	0,56%	26.029,52	0,62%
Exames de Laboratório Especializados	14.279,49	0,33%	23.410,75	0,56%
Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	18.000,27	0,42%	26.782,28	0,64%
Seleção e Treinamento de Pessoal	9.446,54	0,22%	2.289,15	0,05%
DEMAIS (Em 2010, refere-se a 167 itens de despesas e 5.244 credores)	369.254,62	8,62%	212.385,59	5,04%

Fonte: CGE-INFO.CREDOR atualizado em 23.03.2011

O primeiro grupo apresentado refere-se aos Serviços Públicos, que corresponde a 8,48% das Compras Governamentais de 2011, compreendendo gastos com Energia Elétrica, Vale Transporte, Telecomunicações, Água e Esgoto e Correios e Telégrafos. Os gastos de Energia Elétrica atingiram um maior crescimento, passando de um montante de R\$ 48.503,44 mil, em 2010, para R\$ 110.248,69 em 2011. Pela própria característica desses tipos de despesas, pode-se observar que é inevitável a utilização de uma das modalidades de contratação direta, previstas nos Arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93, devido à ausência de competição ou pela especificidade do bem/serviço prestado.

No grupo Outros Itens Relevantes, responsável por 6,72% das Compras Governamentais, destacam-se aqueles que se configuram, quase inevitavelmente como Dispensa ou Inexigibilidade. É o caso de: Transferências a Organizações Sociais (3,80%), Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos (1,06%), Medicamentos e Produtos Farmacêuticos (0,64%), Distribuição de Leite (0,62%), entre outros.

O percentual correspondente aos demais dispêndios, equivalente a 5,04% das Compras Governamentais, refere-se aos registros existentes para cerca de 200 itens de despesas, compreendendo aproximadamente 4.120 credores.

Por fim, é importante frisar que a análise quanto à aderência dos procedimentos administrativos aos dispositivos legais será realizada por ocasião do exame dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, que estão refletidos nas respectivas prestações de contas anuais.



CAPÍTULO IV

4. DA GESTÃO FISCAL

O objetivo deste capítulo é apresentar os resultados dos exames realizados nos demonstrativos integrantes do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e respectivos anexos, do período de janeiro a dezembro de 2011, com vistas a verificar a conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº. 249, de 30 de abril de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a fidedignidade das informações integrantes dos demonstrativos, bem como a consecução das metas fiscais estabelecidas na legislação.

4.1. Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal

O art. 52 da LRF determina que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, sendo publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, conforme determina a Constituição Federal, em seu § 3º do art. 165, sendo composto de duas peças básicas e de alguns demonstrativos de suporte. As peças básicas são: o Balanço Orçamentário, cuja função é especificar, por categoria econômica, as receitas e as despesas, e o Demonstrativo de Execução das Receitas (por categoria econômica e fonte) e das despesas (por categoria econômica, grupo de natureza, função e subfunção).

O art. 54 da LRF define que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu art. 20, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, abrangendo todas as variáveis imprescindíveis à consecução das metas fiscais e à observância dos limites fixados para despesas e dívida. O § 2º do art. 55 estabelece que o relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

De acordo com a verificação efetuada no Diário Oficial do Estado, os relatórios em referência foram regularmente publicados, apresentando, entretanto, dados preliminares para o último período. De forma a enriquecer as análises, a seguir apresentadas, foram utilizados os demonstrativos apresentados pela SEFAZ com dados definitivos, e ainda não publicados até a conclusão dos trabalhos.



4.2. Dos Gastos com Saúde

O art. 198 da Constituição Federal, § 2º, alterado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13/9/2000, estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados, no caso dos Estados e do Distrito Federal, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, a e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

O § 3º do art. 198 determina que Lei Complementar estabelecerá os percentuais a serem aplicados e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com a área da Saúde. Cabe ressaltar, que referida Lei ainda não foi editada.

O art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pelo art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 29, 13/9/2000, legislando sobre a matéria, enquanto não for editada a citada Lei Complementar, determina que a partir do exercício de 2004, os Estados devem aplicar, no mínimo, o equivalente a 12% do produto da arrecadação dos impostos, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos Municípios, nas ações e serviços públicos de saúde.

A tabela a seguir apresenta os dados sobre os gastos com Saúde em 2011:



TABELA 130
GASTOS COM SAÚDE/RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E
TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	2011	%
I. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (RLIT)	9.163.686.990	100,00%
(+) Impostos	7.578.591.986	82,70%
(+) Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos dos Impostos	36.234.264	0,40%
(+) Dívida Ativa dos Impostos	39.767.482	0,43%
(+) Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	5.722.522	0,06%
(+) Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.467.531.998	48,75%
(-) Transferências a Municípios	(1.819.941.186)	-19,86%
(-) Perdas do FUNDEB	(1.144.220.077)	-12,49%
II. DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (II=II.1 + II.2)	1.600.158.098	100,00%
II.1 Despesas Total por Subfunção ¹	2.166.571.935	135,40%
. Atenção Básica	54.468.197	3,40%
. Assistência Hospitalar e Ambiental	764.927.534	47,80%
. Suporte Profilático e Terapêutico	158.262.533	9,89%
. Vigilância Sanitária	18.698.595	1,17%
. Vigilância Epidemiológica	21.451.400	1,34%
. Outras Subfunções	1.148.763.675	71,79%
II.2 (-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados a Saúde	(566.413.837)	-35,40%
. Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	(309.888.169)	-19,37%
. Recursos de Operações de Crédito	(98.927.471)	-6,18%
. Outros Recursos	(157.598.196)	-9,85%
III. Restos a Pagar de Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde (cancelados em 2011)	1.017.216	
IV. % DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE SOBRE A RLIT	17,46%	
. Percentual Mínimo a Aplicar	12,00%	
. Percentual Aplicado Além do Mínimo	5,46%	
V. VALOR APLICADO ALÉM DO MÍNIMO	500.515.660	

Fonte: RREO Dez/2011

¹ Os valores apresentados na Despesa Total por Subfunção engloba as Fontes do Tesouro, as Especiais e Outras Fontes. Essas duas últimas classes de fontes estão excluídas posteriormente no campo "Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados a Saúde", conforme preconiza o Demonstrativo proposto pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

De acordo com o demonstrativo acima, o Estado aplicou 17,46% da RLIT em despesas próprias de Saúde, atendendo ao limite mínimo de 12,00% estabelecido na supracitada legislação constitucional, ultrapassando o percentual em 5,46%, o que equivale a um valor de R\$ 500.515.660.



Conforme o tabela e o gráfico a seguir, constata-se que os percentuais aplicados da RLIT em despesas próprias de Saúde estão acima do limite mínimo de 12%, comparados os últimos quatro anos:

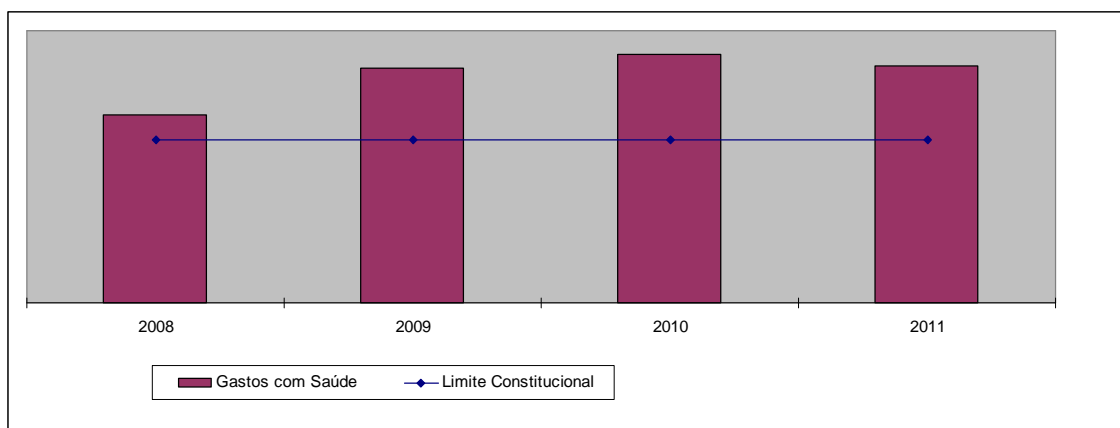
TABELA 131
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE DO
PERÍODO DE 2008 A 2011

(Em R\$ 1.000,00)

Gastos com Saúde	2008	2009	2010	2011
Gastos com Saúde	942.088	1.220.638	1.434.316	1.600.158
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Saúde	6.809.318	7.085.424	7.870.406	9.163.687
% Gastos com Saúde	13,84%	17,23%	18,22%	17,46%
Limite Constitucional	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%

Fonte: RREO Dez/2011

GRÁFICO XLV
EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS ANUAIS DE GASTOS
APLICADOS COM SAÚDE



Fonte: SEFAZ

O valor constante como Outras Subfunções tem a sua composição apresentada na tabela a seguir:



TABELA 132

DETALHAMENTO DAS OUTRAS SUBFUNÇÕES DOS GASTOS COM SAÚDE

(Em R\$ 1.000,00)

OUTRAS SUBFUNÇÕES		
ABASTECIMENTO	20.703,99	0,00%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	716.539.014,73	62,37%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	264.940,18	0,02%
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	36.354,00	0,00%
DIREITOS INDIVIDUAIS, COL. E DIFUSOS	239.963,34	0,02%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.263.872,55	1,15%
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.887.396,39	0,16%
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.867,61	0,00%
RECURSOS HÍDRICOS	206.989.943,46	18,02%
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	344.245,80	0,03%
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	73.704.093,96	6,42%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.529.458,15	1,09%
TOTAL PARCIAL	1.025.853.854,16	89,30%
DESPESA PATRONAL	71.045.740,26	6,18%
DÍVIDA (AMORTIZAÇÃO E JUROS)	51.864.080,91	4,51%
TOTAL GERAL	1.148.763.675,33	100,00%

Fonte: RGF/SEFAZ

Na composição das Outras Subfunções, o valor de Administração Geral corresponde a 62,37%, sendo o mais representativo do grupo. Destacam-se, ainda, os gastos nas subfunções Recursos Hídricos com 18,02% e Saneamento Básico Urbano 6,42% do total das Outras Subfunções.

4.3. Das Despesas com Educação

4.3.1. Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Os artigos 212, da Constituição Federal, e 216, da Constituição Estadual, determinam que o Estado deva aplicar, no mínimo, 25% da Receita resultante de Impostos e Transferências na manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



De acordo com o demonstrativo a seguir, o Estado aplicou 26,84% da RLIT em despesas próprias com educação, superando em 1,84% o limite mínimo estabelecido nas Constituições Federal e Estadual.

A tabela a seguir mostra dados sobre os Gastos com Educação em 2011.

TABELA 133
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

(R\$ 1,00)

RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
01. RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	12.127.797.173,66
Receita de Impostos	7.660.265.143,26
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	4.467.532.030,40
02. DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	1.820.079.623,62
Receitas Transferidas aos Municípios	1.821.064.221,16
03. RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 - 2)	10.306.732.952,50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.928.825,84
05. ENSINO FUNDAMENTAL	164.730.476,43
06. ENSINO MÉDIO	927.513.958,49
07. ENSINO SUPERIOR	245.847.359,81
08. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	86.674.044,30
09. OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.344.002.252,39
10. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.493.454,55
11. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (4+5+6+7+8+9-10)	2.766.203.462,71
12. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (11 / 3)	26,84%

Fonte: SEFAZ/RREO

Verifica-se, conforme exposto na tabela e no gráfico a seguir, que o Estado vem cumprindo anualmente o percentual mínimo de aplicação em gastos com educação.



TABELA 134

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO DE 2008 A 2011

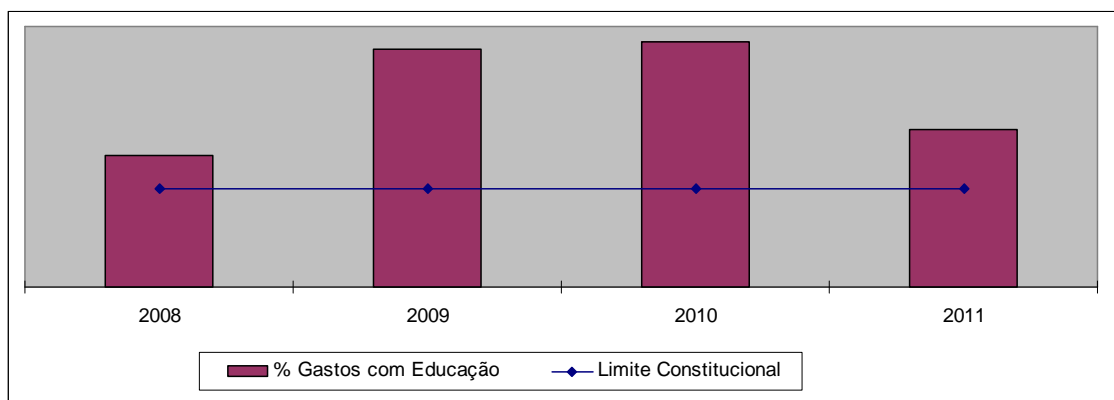
(Em R\$ 1.000,00)

Gastos com Educação	2008	2009	2010	2011
Gastos com Educação	1.950.882	2.259.257	2.619.801	2.766.203
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Educação	7.494.850	7.714.449	8.863.217	10.306.733
% Gastos com Educação	26,03%	29,29%	29,56%	26,84%
Limite Constitucional	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

Fonte: SEFAZ/RREO

GRÁFICO XLVI

EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS ANUAIS DE GASTOS APLICADOS COM EDUCAÇÃO



A tabela e o gráfico a seguir mostram os gastos com educação por bimestre, no decorrer do ano de 2011. Observa-se que no primeiro e quinto bimestres seus valores percentuais dos gastos com educação foram inferior ao mínimo, ocorrendo, entretanto, no decorrer do ano a superação desse percentual, com resultado final em 2011 de 26,84%.



TABELA 135

GASTOS COM EDUCAÇÃO A CADA BIMESTRE DE 2011

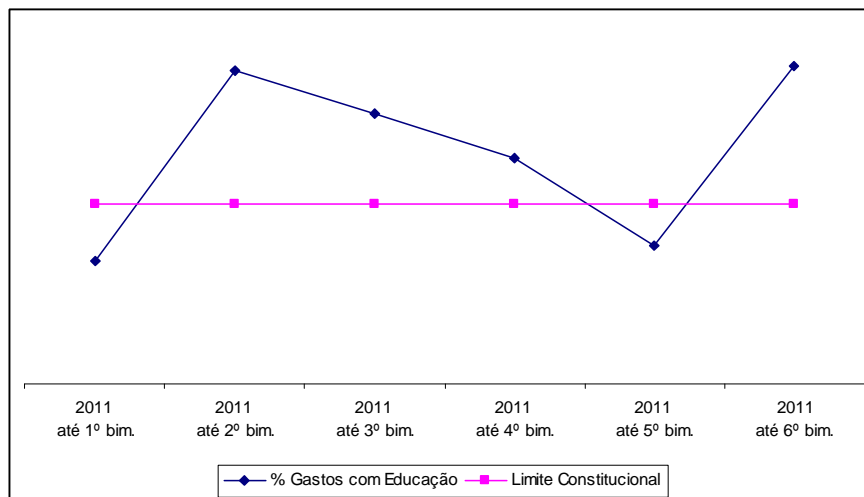
(R\$ 1,00)

Gastos com Educação	2011 até 1º bím.	2011 até 2º bím.	2011 até 3º bím.	2011 até 4º bím.	2011 até 5º bím.	2011 até 6º bím.
Gastos com Educação	439.003.647	910.436.776	1.342.201.386	1.727.460.238	2.056.463.612	2.766.203.463
RLIT - Educação	1.813.417.161	3.389.234.114	5.112.192.606	6.738.971.179	8.416.877.995	10.306.732.953
% Gastos com Educação	24,21%	26,86%	26,25%	25,63%	24,43%	26,84%
Limite Constitucional	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%

Fonte: RGF/SEFAZ

GRÁFICO XLVII

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO EM 2011 COMPARATIVAMENTE AO MÍNIMO CONSTITUCIONAL



O tabela a seguir demonstra os recursos que são utilizados para despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, onde se pode observar que cerca de, 6,13% foram aplicados no Ensino Fundamental, 34,53% no Ensino Médio, 9,15% no Ensino Superior e 50,04% em Outras Subfunções.



TABELA 136

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

(R\$ 1,00)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		(%)
04. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.928.825,84	0,15%
05. ENSINO FUNDAMENTAL	164.730.476,43	6,13%
06. ENSINO MÉDIO	927.513.958,49	34,53%
07. ENSINO SUPERIOR	245.847.359,81	9,15%
09. OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.344.002.252,39	50,04%
10. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (4+5+6+7+8+9)	2.686.022.872,96	100,00%

Fonte: SEFAZ/RREO

As Outras Subfunções, que apresentam uma representatividade de 50,04% nos gastos, estão descritas na tabela a seguir:



TABELA 137

DETALHAMENTO DAS OUTRAS SUBFUNÇÕES DOS GASTOS COM SAÚDE

(Em R\$ 1.000,00)

OUTRAS SUBFUNÇÕES		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.286.929,93	7,51%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	7.873.508,37	0,63%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	385.849,97	0,03%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.750.770,08	0,46%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	480.000,00	0,04%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	562.226,69	0,04%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.370.627,25	0,11%
TRANSFERÊNCIA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.144.220.077,29	91,18%
TOTAL PARCIAL	1.254.929.989,58	100,00%
DESPESA PATRONAL	69.049.346,69	5,14%
DÍVIDA (AMORTIZAÇÃO E JUROS)	20.022.916,12	1,49%
TOTAL GERAL	1.344.002.252,39	100,00%

Fonte: RGF/SEFAZ

Na composição das Outras Subfunções, o valor das Transferências para Educação Básica é o mais representativo do grupo, com 91,18%. Vale ressaltar ainda, que a Despesa com Administração Geral, equivale a 7,51% das Outras Subfunções, que estão compostos, em sua maior parte, pelas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Educação.

4.3.2. Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, estabelece que até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação da citada Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.



O art. 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, instituiu, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do **art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT**.

O inciso XII do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, define que uma proporção, não inferior a sessenta por cento (60%) dos recursos do FUNDEB, será destinada ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério.

Em consonância com a Constituição Federal, o art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, estabelece que pelo menos sessenta por cento (60%) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A tabela seguinte mostra os montantes pertinentes a essas informações do FUNDEB no exercício de 2011.



TABELA 138

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB

DO ANO DE 2011

(R\$ 1,00)

RECEITAS DO FUNDEB	
1. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB PELO ESTADO	1.965.565.256,98
2. RECEITAS DO FUNDEB NO ESTADO	1.109.362.103,91
2.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	761.761.477,48
2.2 Complementação da União do FUNDEB	327.927.718,23
2.3 Receita de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	19.672.908,20
3. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (2.1-1)	(1.203.803.779,50)
4. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	737.308.544,52
Com Ensino Fundamental	136.438.047,35
Com Ensino Médio	600.870.497,17
5. OUTRAS DESPESAS	230.438.283,61
Com Ensino Fundamental	17.928.693,28
Com Ensino Médio	212.509.590,33
6. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	24.599.188,86
7. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (4+5-6)	943.147.639,27
8. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ((4-6)/2)	64,24%

Fonte: RREO/DEZ 2011

De acordo com o tabela supra, a Receita Total do FUNDEB foi de R\$ 1.109.362.103,91, enquanto os gastos com pagamento dos profissionais do magistério, com recursos do Fundo, foram de R\$ 737.308.544,52. Comparando-se esses valores, encontra-se o percentual de 64,24% de comprometimento dos recursos do FUNDEB com Despesas de Pessoal, superando em 4,24% o percentual mínimo exigido na Lei.



4.4. Das Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 19, limita a despesa total com pessoal do Estado em 60% da Receita Corrente Líquida, e, no art. 20, faz a repartição desse limite global com os Poderes Executivo (48,6%), Judiciário (6%) e Legislativo (3,4%), incluídos nesse os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, além do Ministério Público (2%).

A análise comparativa dessas despesas, em relação ao exercício de 2010, foi feita sempre considerando o percentual sobre a Receita Corrente Líquida.

A tabela seguinte expõe os gastos com pessoal para os Poderes do Estado e o Ministério Público, nos exercícios de 2011 e 2010, e os percentuais desses gastos em relação à RCL.

TABELA 139
GASTOS COM PESSOAL

(R\$ 1,00)

Poderes	Despesas (R\$)	Percentual s/ RCL		Limite Prudencial ⁽¹⁾	Limite Máximo
	2011	2011	2010		
Executivo	4.949.204.831,88	45,16%	40,94%	46,17%	48,60%
Legislativo ⁽²⁾	300.134.207,53	2,74%	2,43%	3,23%	3,40%
Judiciário	602.960.702,66	5,50%	4,40%	5,70%	6,00%
Min. Público	214.687.512,34	1,96%	1,62%	1,90%	2,00%
Totais	6.066.987.254,41	55,36%	49,39%	57,00%	60,00%
RCL	10.959.933.916,27				

Fonte: SEFAZ e RGF

(1) Limite Prudencial = 95% do Limite Máximo

(2) Inclui Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios

Pela análise da tabela supra, observa-se que, em 2011 e 2010, o gasto total com pessoal do Estado, bem como, individualmente, os gastos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público ficaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF.

Comparando-se com o resultado de 2010, tem-se que o percentual de Despesa com Pessoal do Estado apresentou um incremento de 5,97%, com o percentual sobre a RCL passando de 49,39% para 55,36%. Especificamente em relação ao Poder Executivo, ocorreu maior acréscimo do gasto em 4,22%, subindo de 40,94%, em 2010, para 45,16%, em 2011. O gráfico a seguir mostra o comportamento dos gastos com pessoal do Poder Executivo no período 2008 a 2011.



TABELA 140
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL
DO PODER EXECUTIVO DE 2008 A 2011

	2008	2009	2010	2011
Gastos com Pessoal	3.011.455.513	3.427.233.739	3.956.276.527	4.949.204.832
% Gastos com Pessoal	38,18%	40,80%	40,94%	45,16%
Limite Fiscal Máximo	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
Limite Prudencial	46,17%	46,17%	46,17%	46,17%

Fonte: RGF dez 2011

Observando-se a evolução dos valores absolutos dos itens formadores da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e da Receita Corrente Líquida, verifica-se que a variação do percentual é explicada pelo crescimento das Despesas com Pessoal ter ocorrido numa proporção maior que o experimentado pela RCL.

TABELA 141
EVOLUÇÃO DA RCL DE 2008 A 2011

	2008	2009	2010	2011
PESSOAL ATIVO	100%	115%	136%	145%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	100%	107%	123%	139%

Quanto aos gastos com serviços de terceirização, observa-se, nos últimos quatro anos, uma manutenção num patamar de 3% em relação ao gasto com pessoal ativo, com o menor percentual atingido em 2009, conforme o gráfico e o tabela a seguir:



TABELA 142

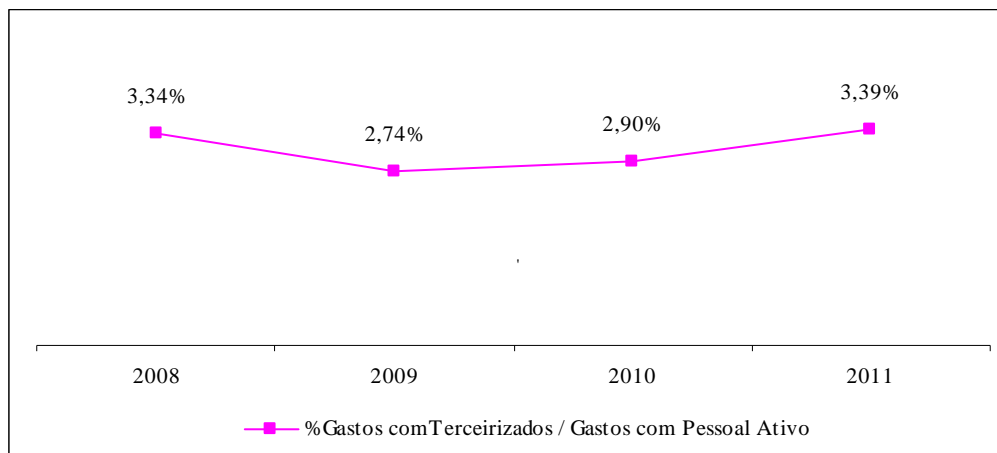
EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM TERCEIRIZADOS

Gastos com Terceirizados - Poder Executivo	2008	2009	2010	2011
Pessoal Ativo	2.660.062.145	3.071.164.891	3.618.474.752	3.866.422.022
Terceirizados	88.718.950	84.231.505	105.072.913	130.993.590
%Gastos com Terceirizados / Gastos com Pessoal Ativo	3,34%	2,74%	2,90%	3,39%

Fonte: SEFAZ

GRÁFICO XLVIII

EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS ANUAIS DOS GASTOS COM TERCEIRIZAÇÃO



Fonte: SEFAZ

4.5. Da Dívida Consolidada Líquida, Garantias e Operações de Crédito

No que concerne aos limites para a Dívida Consolidada Líquida - DCL, as Operações de Crédito contratadas e as Garantias Concedidas em relação à Receita Corrente Líquida, as Resoluções nºs 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal determinam a observância dos seguintes limites para Estados e Municípios:



- a. Dívida Consolidada Líquida não pode exceder a duas vezes a RCL (Resolução n.º 40/2001, art. 3.º, inciso I);
- b. O montante global das Operações de Crédito, realizadas em um exercício financeiro, não pode ser superior a 16% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 7.º, inciso I);
- c. O saldo global das Garantias Concedidas não pode exceder a 22% da RCL (Resolução n.º 43/2001, art. 9.º).

A tabela a seguir apresenta os valores alcançados pelo Estado, em relação a essas limitações legais, além das variações no Ativo Disponível e Dívida Consolidada Bruta, nos exercícios de 2010 e 2011:

TABELA 143
COMPARATIVO DOS VALORES ALCANÇADOS PELO ESTADO
EM RELAÇÃO A LIMITAÇÕES LEGAIS

(R\$ 1,00)

ITEM	VALOR		VARIÇÃO 2010/2011	% S/RCL		(%) LIMITE MÁXIMO
	2010	2011		2010	2011	
Disponível	2.146.926.202	2.082.745.264	-2,99%	22,22%	19,00%	-
Dívida Consolidada	4.259.958.835	5.304.460.683	24,52%	44,08%	48,40%	-
Dívida Consolidada Líquida	2.680.112.222	3.221.715.419	20,21%	27,73%	29,40%	200%
Operações de Crédito	1.063.158.347	913.072.697	-14,12%	11,00%	8,33%	16%
Garantias Concedidas	817.186.226	839.054.177	2,68%	8,46%	7,66%	22%

Fonte: SEFAZ e BGE/2011

(1) Receita Corrente Líquida 2011 = R\$ 10.966.435.337

(2) Receita Corrente Líquida 2010 = R\$ 9.664.272.961

Examinando a tabela acima, observa-se que os percentuais obtidos pelo Estado para a Dívida Consolidada Líquida, Operações de Crédito e Garantias Concedidas, em relação à RCL, obedecem aos limites fixados nas Resoluções n.ºs 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal.

O valor total da Dívida Consolidada Líquida, em 2011, R\$ 3.221.715.419, foi maior que o valor em 2010, R\$ 2.680.112.222, perfazendo um aumento de 20,21%. Já as operações de crédito tiveram uma redução de 14,12%, passando de R\$ 1.063.158.347 em 2010 para R\$ 913.072.697 em 2011.

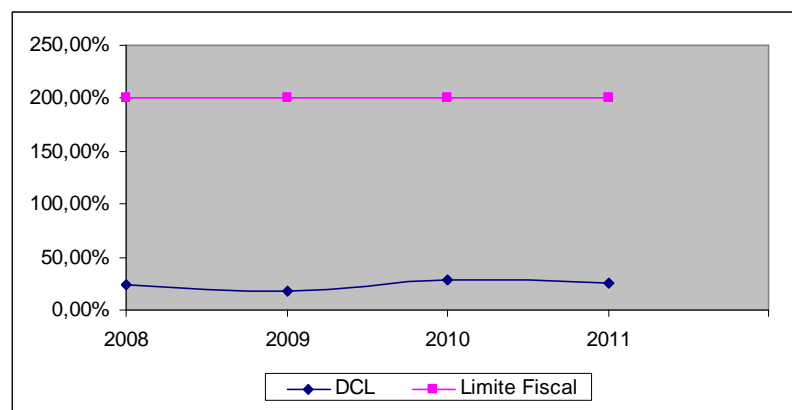


Pode-se também perceber que houve um aumento no percentual da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL, subindo de 27,73% em 2010, para 29,40% em 2011. Mesmo com esse crescimento, ainda está distante do limite fiscal de 200%, como se pode verificar na tabela e gráfico a seguir.

TABELA 144
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
DE 2008 A 2011

Dívida Cons. Líquida - DCL	2008	2009	2010	2011
DCL	1.857.038.165	1.446.623.253	2.680.112.222	3.221.715.419
% da DCL/RCL	23,55%	17,62%	27,73%	29,40%
Limite Fiscal	200,00%	200,00%	200,00%	200,00%

GRÁFICO XLIX
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2008 A
2011



As Garantias e Contragarantias, nos últimos quatro anos, obedeceram ao limite de 22% da RCL, conforme demonstrado a seguir.



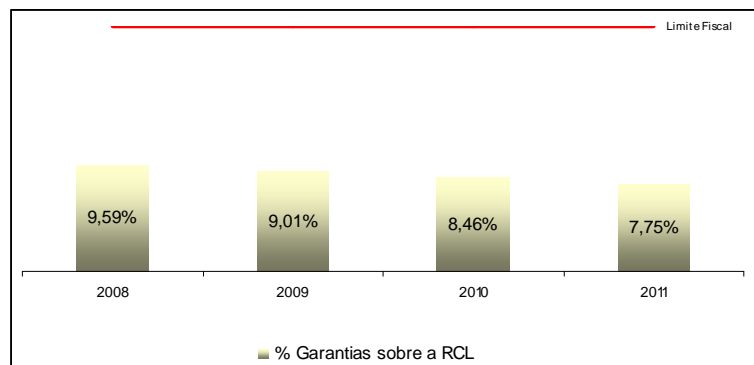
TABELA 145

EVOLUÇÃO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Garantias e Contragarantias	2008	2009	2010	2011
Total das Garantias e Contragarantias	756.253.218	756.537.621	817.186.226	849.512.623
% Garantias sobre a RCL	9,59%	9,01%	8,46%	7,75%
Limite Fiscal	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

GRÁFICO L

**EVOLUÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS GARANTIAS E
CONTRAGARANTIAS**



O volume anual das operações de crédito, nos últimos quatro anos, também tem-se comportado bem abaixo do limite máximo de 16%, estabelecido pela LRF, conforme demonstrativos a seguir:

TABELA 146

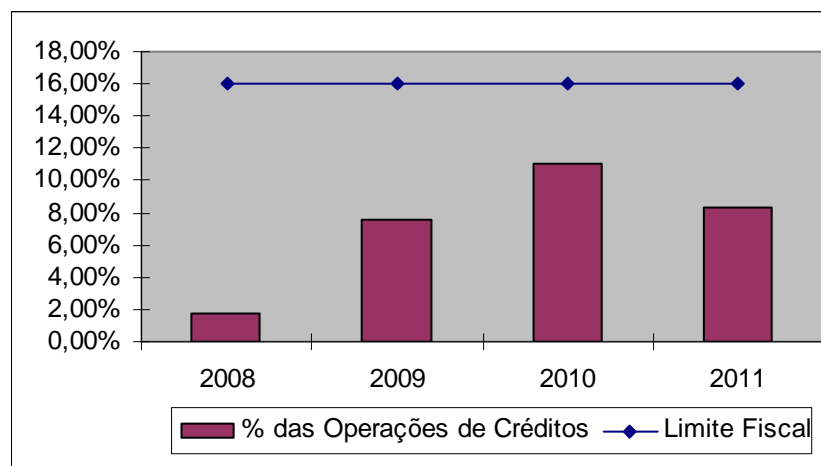
EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE 2008 A 2011

Operações de Créditos	2007	2008	2009	2010	2011
Total das Operações de Créditos Internas e Externas	227.924.755	135.949.792	635.135.247	1.063.158.347	913.072.697
% das Operações de Créditos	3,47%	1,72%	7,56%	11,00%	8,33%
Limite Fiscal	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%



GRÁFICO LI

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE 2008 A 2011



4.6. Das Receitas de Operações de Crédito em Relação às Despesas de Capital

O Art. 167, Inciso III, da Constituição Federal, veda à realização de Operações de Créditos que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas, as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Ao impedir que o montante das Operações de Crédito em um exercício financeiro exceda o montante das Despesas de Capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Conseqüentemente, para que não sejam realizadas Operações de Crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

No exercício de 2011, as Receitas de Operações de Crédito realizadas foram de R\$ 913.072.697, enquanto as Despesas de Capital liquidadas foram de R\$ 2.803.277.091,53.



Conforme Instruções da Portaria n.º 577/2008 da STN, para a apuração do cumprimento da regra em comento, deve-se deduzir das Despesas de Capital, aquelas relativas a incentivos fiscais a contribuintes concedidos mediante empréstimos. No ano de 2011, esse valor correspondeu a R\$ 99.375,29 mil, de acordo com respectivo demonstrativo apresentado no anexo XI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Dessa forma, o valor líquido das Despesas de Capital, a ser comparado com as Operações de Crédito, foi de R\$ 2.703.901,8 mil, atendendo à regra de ouro.

4.7. Da Receita de Alienação de Bens e Aplicação dos Recursos

O art. 44 da LRF veda a aplicação da Receita de Capital derivada da Alienação de Bens e Direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de Despesa Corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

O art. 53, § 1.º, inciso III, da LRF, orienta que o RREO, referente ao último bimestre do exercício, será acompanhado do demonstrativo da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

O demonstrativo publicado para atendimento do dispositivo legal acima mostra que, no exercício de 2011, foram realizadas receitas provenientes de alienação de bens no valor de R\$ 16.100,00 e que não houve aplicação do valor.

Desta forma, o saldo restante para aplicação em Despesas de Capital ou do Regime de Previdência, acumulado com o saldo dos exercícios anteriores, está apresentado na tabela a seguir:

TABELA 147

DEMONSTRATIVO DO SALDO PROVENIENTE DAS RECEITAS COM ALIENAÇÃO DE BENS

(R\$ 1,00)

Descrição	Exercício Anterior	Do Exercício	Saldo a Realizar
Receitas a Aplicar de Alienação de Bens	5.405.696	16.100	5.421.796

Fonte: RREO Dez/2011



4.8. Das Disponibilidades de Caixa

A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da Disponibilidade Bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar, que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores são também deduzidos.

De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa, integrante do Relatório de Gestão Fiscal de 2011, incluídos os valores pertinentes ao regime próprio de previdência, o Estado apresentou, ao final do exercício, disponibilidades na importância de R\$ 2.702.168.277,45.

No campo das obrigações financeiras, utilizando os dados apresentados no Relatório de Gestão Fiscal, foi apurado o valor de R\$ 1.022.009.015,51.

A disponibilidade de caixa deve constar de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso. Em 2011, da importância de R\$ 2.702.168.277,45, constam como recursos vinculados o montante de R\$ 1.063.967.807,19, tendo como exemplo desses recursos as transferências do FUNDEB, do SUS, de convênios, repasse fundo a fundo – FNAS, dentre outros.

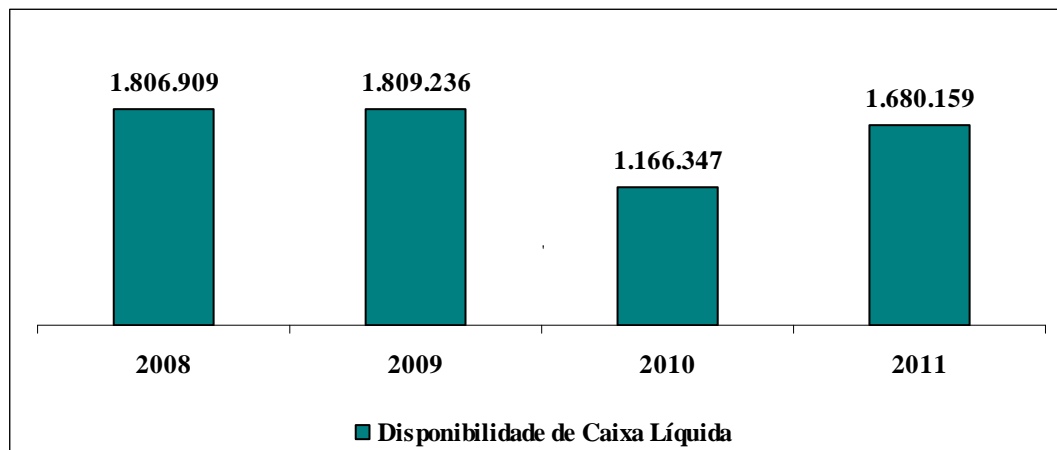
Em 31 de dezembro de 2011, auferiu-se o saldo das Disponibilidades Líquidas, que correspondem a R\$ 1.680.159.261,94, obtido a partir do valor total de R\$ 2.702.168.277,45 das Disponibilidades, deduzidas as Obrigações Financeiras no montante de R\$ 1.022.009.015,51.

De acordo com o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, que faz parte do Anexo V dos Relatórios de Gestão Fiscal, o gráfico a seguir demonstra o saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida ao final de cada um dos exercícios de 2008 a 2011.



GRÁFICO LII

SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA NO FINAL DE CADA EXERCÍCIO



4.9. Dos Resultados Nominal e Primário

4.9.1 Resultado Primário

O Resultado Primário apurado no ano indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, gerando saldo para pagar as despesas com juros, a fim de evitar o aumento da dívida.

A tabela abaixo demonstra os valores estabelecidos para o Resultado Primário desde a previsão na LDO até a execução no final do exercício.



TABELA 148

PREVISÃO E EXECUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

(Em R\$ 1.000,00)

Descrição	LDO 2011	LOA 2011	Execução 2011
Receita Primária	14.160.925,00	15.420.163,00	15.966.601,53
Despesa Primária	14.147.453,00	15.406.691,00	14.085.182,55
Resultado Primário	13.472,00	13.472,00	1.881.418,97

Fonte: LDO/LOA/RREO

O Anexo de Metas Fiscais da LDO 2011 (Lei n°. 14.766, de 30 de julho de 2010) estabeleceu como meta de Resultado Primário o valor de R\$ 13,47 milhões. A Lei Orçamentária Anual para 2011 (Lei n° 14.827, de 28 de dezembro de 2010) no seu Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2011 manteve a meta de Resultado Primário no valor de R\$ 13,47 milhões, estando tal situação em consonância com a recomendação do TCE, constante do Capítulo I, e com a diretriz nacional de manutenção das metas de Resultado Primário e Nominal, definidas na LDO – Anexo II.

De acordo com o Demonstrativo do Resultado Primário que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao período Janeiro a Dezembro de 2011, o Resultado Primário do exercício de 2011 foi de 1.881,4 milhões, superando sobremaneira a meta inicialmente prevista. Contribuiu para esse resultado o fato das receitas terem obtido um percentual de execução em relação à previsão inicial maior do que o alcançado pelas despesas.

O gráfico a seguir apresenta o comportamento de Resultado Primário do período de 2008 a 2011. Da análise deste, constata-se que neste período o Estado vem mantendo um histórico favorável no cumprimento das metas estipuladas.



TABELA 149

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO PERÍODO DE 2008 A 2011

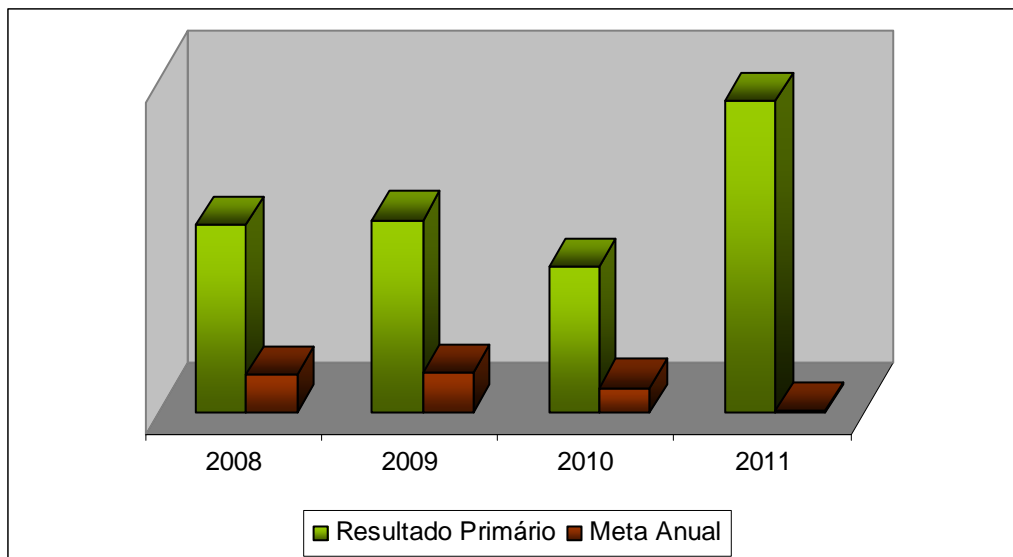
(Em R\$ 1,00)

RESULTADO PRIMÁRIO				
Resultado Primário	2008	2009	2010	2011
Resultado Primário do Exercício	1.133.990.436,23	1.164.640.969,04	877.163.031,00	1.881.418.972,44
Meta de Resultado Primário prevista no Anexo de Metas Fiscais da LDO	230.000.000,00	238.083.000,00	150.000.000,00	13.472.000,00

Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2008 a 2011 e RREO

GRÁFICO LIII

COMPARATIVO ANO A ANO DO RESULTADO PRIMÁRIO COM A META ANUAL



Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2008 a 2011 e RREO

Um superávit fiscal evidencia o bom desempenho das receitas, permitindo a cobertura integral de toda a despesa, além de gerar excedente para o pagamento dos juros e parte do principal da dívida pública, indicando auto-suficiência de recursos públicos para a cobertura do serviço da dívida. Vale



ressaltar, contudo, que resultados positivos continuados, muito acima dos previstos, podem sugerir a necessidade de um melhor planejamento ou de uma execução mais efetiva dos projetos do governo.

4.9.2 Resultado Nominal (Variação do Estoque da Dívida)

A apuração do Resultado Nominal, calculado conforme metodologia estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional tem por finalidade medir a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício.

O Anexo de Metas Fiscais da LDO 2011 estabeleceu, como meta para Resultado Nominal, o valor negativo de R\$ 152,48 milhões. Esse valor representa previsão de redução no estoque da Dívida Consolidada Líquida do Estado. A Lei Orçamentária Anual para 2011 apresenta o mesmo valor previsto na LDO.

TABELA 150

COMPARATIVO DO RESULTADO NOMINAL

(R\$ 1,00)

Ano	Div. Cons. Líquida	Div. Consolidada
2010	2.680.112.222	4.259.958.835
2011	3.221.715.419	5.304.460.683
Resultado Nominal (Variação Anual)	541.603.197	1.044.501.848

Fonte: LDO 2010 e RREO – 2011

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao período Janeiro a Dezembro de 2011, o Resultado Nominal no ano de 2011 demonstrou um aumento no endividamento do Estado, no valor de 541,6 milhões.

O crescimento da Dívida Consolidada Líquida, em 2011, foi proporcionado principalmente pelo incremento da Dívida Contratual decorrente das operações de crédito, que passou de R\$ 3.873,4 milhões, para o montante de R\$ 4.790,5 milhões.

O gráfico e o tabela a seguir demonstram o comportamento do Resultado Nominal ao longo dos últimos quatro exercícios, em que se observa a variação negativa da Dívida Fiscal Líquida até 2009 e elevação desta em 2010 e 2011.



TABELA 151

EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL DO PERÍODO DE 2008 A 2011

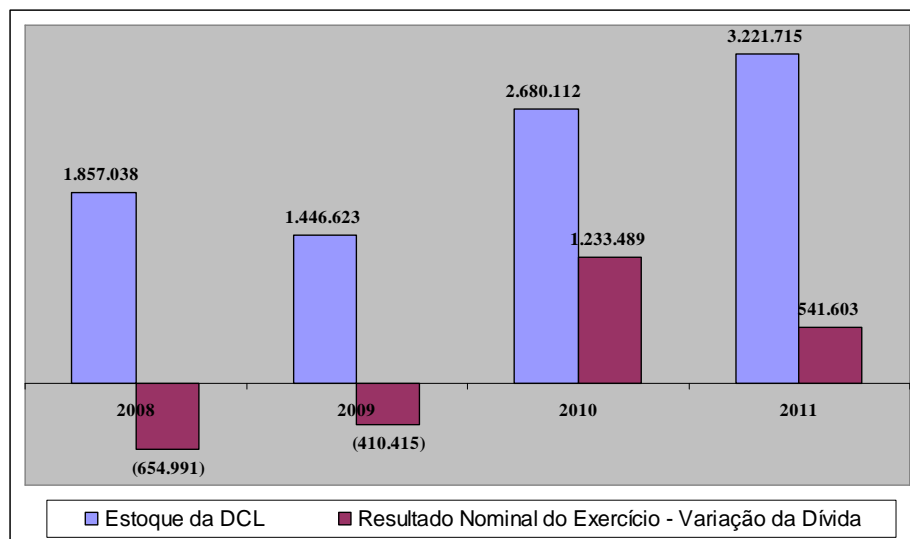
(Em R\$ 1.000,00)

Resultado Nominal	2008	2009	2010	2011
Estoque da DCL	1.857.038	1.446.623	2.680.112	3.221.715
Resultado Nominal do Exercício - Variação da Dívida	1.857.038	(410.415)	1.233.489	541.603

Fonte: RREO – dez/2011

GRÁFICO LIV

COMPARATIVO ANO A ANO DO RESULTADO NOMINAL COM A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



Fonte: RREO – dez/2011

4.10. Dos Investimentos Destinados ao Interior do Estado

O art. 210 da Constituição Estadual estabelece que “A Lei de Orçamento do Estado observará, para investimento do setor público estadual do Interior, dotação nunca inferior a cinquenta por cento do valor global consignado para esse fim”.



O parágrafo único do mesmo artigo define que “excluem-se da classificação de Municípios do Interior, para fins do caput deste artigo, os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza.”

A distribuição dos investimentos do Estado, no exercício de 2011, teve o comportamento evidenciado na tabela a seguir.

TABELA 152

INVESTIMENTOS POR MACROREGIÃO

(R\$ 1.00)

MACROREGIÃO	AUTORIZADO	(%)	EMPENHADO	(%)	% EXECUTADO EM 2011	% EXECUTADO EM 2010
Litoral Oeste	205.372.137	4,98%	134.607.866	5,01%	65,54%	65%
Sobral / Ibiapina	331.872.449	8,04%	246.222.119	9,16%	74,19%	49%
Sertão de Inhamus	157.828.221	3,82%	106.865.003	3,98%	67,71%	53%
Sertão Central	249.194.012	6,04%	140.972.397	5,25%	56,57%	53%
Baturité	46.691.485	1,13%	24.124.293	0,90%	51,67%	47%
Litoral Leste / Jaguaribe	140.278.539	3,40%	90.472.283	3,37%	64,49%	44%
Cariri / Centro Sul	337.716.694	8,18%	223.463.130	8,32%	66,17%	61%
Subtotal - Interior	1.468.953.537	35,59%	966.727.091	35,98%	65,81%	54%
Estado do Ceará	697.645.782	16,90%	357.212.279	13,30%	51,20%	59%
Região Metropolitana	1.960.777.177	47,51%	1.362.862.166	50,72%	69,51%	53%
Total	4.127.376.496	100,00%	2.686.801.536	100,00%	65,10%	55%

Fonte: SEFAZ-COTES/CECAD

Pela análise da tabela é possível identificar que 35,98% do valor autorizado foi destinado ao interior do Estado, percentual que, a princípio, não atende ao dispositivo constitucional.

É importante ressaltar que nos percentuais apresentados estão segregadas as despesas alocadas na Região 22 – Estado do Ceará, que representa 13,30% do total empenhado, para as quais não foi possível aferir se a região beneficiária pertence ao interior do Estado. Mesmo somando-se integralmente o valor dessa macrorregião ao volume aplicado no interior, o percentual mínimo estabelecido na constituição não é atingido, pois o percentual de aplicação na região metropolitana contemplou 50,72% do total investido pelo Estado em 2011.

Oportuno destacar que, em 2011, os investimentos realizados no montante de R\$ 2.686.801.536, foram inferiores aos de 2010, que apresentaram uma importância de R\$ 3.254.037.983, mostrando uma redução em 17,43% de seu valor. Contudo, a execução orçamentária de 2011 foi de 65,10%, do valor inicialmente autorizado, superando a de 2010 com um patamar de somente 55%.



CAPÍTULO V

5. DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

O presente capítulo tem por finalidade analisar a execução dos programas de governo incluídos no orçamento anual, conforme previsto no Art. 42, § 2º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do TCE.

Na análise serão observados os aspectos relacionados ao perfil da execução orçamentária, os produtos elaborados e os indicadores de resultados dos programas selecionados.

Para a seleção dos programas foram levados em consideração critérios de materialidade do valor empenhado, área de atuação, bem como o critério relacionado com ações que geram maior impacto junto à sociedade.

A tabela a seguir mostra, pelo critério da materialidade, os 30 (trinta) programas do Poder Executivo que tiveram maior volume de aplicação de recursos, onde se destacam os programas “Encargos Gerais do Estado”, “Coordenação e Manutenção Geral”, “Gestão da Previdência Estadual” e “Cooperação Estado e Município”.

Tais programas pelas suas características não possuem produtos diretamente relacionados ou indicadores de resultados, motivo pelo qual a análise desses contemplará apenas os aspectos financeiros.



TABELA 153
RELAÇÃO DOS 30 PROGRAMAS COM MAIOR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2011

(R\$ 1.000,00)

PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL	4.770.817	4.527.431	29,27%
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.386.632	3.137.704	20,29%
COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO	2.231.817	1.246.587	8,06%
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.928.104	1.589.598	10,28%
FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	961.675	753.454	4,87%
TRANSPORTE METRO FERROVIÁRIO	462.133	116.998	0,76%
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE	381.396	251.478	1,63%
SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	346.057	74.553	0,48%
PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO	340.190	282.176	1,82%
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	311.429	163.202	1,06%
RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	297.085	256.677	1,66%
DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS	282.236	249.490	1,61%
COPA 2014	249.223	243.137	1,57%
OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	227.956	170.873	1,10%
SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	224.380	157.812	1,02%
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	194.128	120.073	0,78%
SEGURANÇA MODERNA E COM INTELIGÊNCIA	172.842	141.912	0,92%
PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EMPRÉSTIMO BID	168.624	132.593	0,86%
HABITACIONAL	137.241	58.032	0,38%
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E COMBATE À POBREZA RURAL	121.862	108.134	0,70%
SUPRIMENTO HÍDRICO PARA CENTROS URBANOS E RURAIS	114.429	37.416	0,24%
COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	112.040	98.369	0,64%
ESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	100.623	72.175	0,47%
RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ III	94.232	87.498	0,57%
SAÚDE DO SERVIDOR	83.880	82.460	0,53%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO	79.531	57.925	0,37%
GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ	76.000	72.960	0,47%
GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ	75.343	69.381	0,45%
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	74.981	57.779	0,37%
GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69.786	40.049	0,26%
Demais Programas (98 programas)	1.670.512	1.009.221	6,52%
TOTAL GERAL	19.747.184	15.467.148	100,00%

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa de 2012



De acordo com a tabela supra, juntos, os programas “Encargos Gerais do Estado”, “Coordenação e Manutenção Geral”, “Gestão da Previdência Estadual” e “Cooperação Estado e Município” envolveram execução de recursos no montante de R\$ 10.501.321mil, representando 67,89% do total dos recursos executados pelo Poder Executivo.

Nesses programas estão inseridas ações que contemplam a folha de pagamento de pessoal, serviços da dívida pública, transferências legais a municípios e outros, conforme comentários a seguir.

O programa Coordenação e Manutenção Geral executou recursos no montante de R\$ 4.527.431 mil, tendo maior participação nos gastos a rubrica de Pessoal e Encargos Sociais que correspondem a R\$ 4.086.047 mil, ou seja, 90,25% do total, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 154
DETALHAMENTO DOS GASTOS COM O PROGRAMA DE
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL

(R\$ 1.000,00)

PROGRAMAS ESPECIAIS \ DETALHAMENTO	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.770.817	4.527.431	100,0%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.267.155	4.086.047	90,25%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	182.613	167.310	3,70%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	194.005	168.975	3,73%
OUTROS GASTOS	127.043	105.099	2,32%

Fonte: SIC/SEFAZ

O programa dos Encargos Gerais do Estado envolve execução de recursos no valor de R\$ 3.222.429 mil, onde 56,7% dos recursos são aplicados em transferências para municípios, valendo destacar o valor de R\$ 1.614.974 mil em Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS e o valor de R\$ 196.184 mil em Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA, conforme mostrado com mais detalhe na tabela a seguir. A rubrica “outros gastos” está com um percentual muito elevado. Melhor discriminar mais. Certamente se trata de aumento de capital nas empresas estatais.



TABELA 155

**DETALHAMENTO DOS GASTOS COM O PROGRAMA DE
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

(R\$ 1.000,00)

PROGRAMAS ESPECIAIS \ DETALHAMENTO	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.474.586	3.222.429	100,0%
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO IPVA	197.632	196.184	6,09%
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	7.110	7.096	0,22%
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS	1.631.717	1.614.974	50,12%
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DAS TRANSFERÊNCIAS P. EXPORTAÇÃO	10.105	8.783	0,27%
CONCESSÃO DO PASEP	87.953	84.725	2,63%
OUTROS GASTOS	1.540.070	1.310.666	40,67%

Fonte: SIC/SEFAZ

Quanto ao programa que envolve a Gestão da Previdência Estadual foram executados recursos no patamar de R\$ 1.589.598 mil, tendo como principais rubricas Aposentadorias e Reformas com gastos no montante de R\$ 1.116.023 mil, ou seja, 70,21% e as Pensões no valor de R\$ 471.820 mil, ou seja, 29,68%, conforme apresentado na tabela a seguir.

TABELA 156

**DETALHAMENTO DOS GASTOS COM O
PROGRAMA DA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL**

(R\$ 1.000,00)

PROGRAMAS ESPECIAIS \ DETALHAMENTO	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	1.928.104	1.589.598	100,00%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.383.781	1.116.023	70,21%
PENSÕES	535.491	471.820	29,68%
OUTROS GASTOS	8.832	1.756	0,11%

Fonte: SIC/SEFAZ



Por último, o Programa de Cooperação entre Estado e Município que aplicou recursos no montante de R\$ 1.246.587 mil, onde a importância de R\$ 1.144.220 mil, ou seja, 91,79% correspondem a recursos aplicados em Atividades a Cargo do FUNDEB, conforme destacado na tabela a seguir.

TABELA 157
DETALHAMENTO DOS GASTOS COM O
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO

(R\$ 1.000,00)

PROGRAMAS ESPECIAIS \ DETALHAMENTO	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO	2.231.817	1.246.587	100,00%
ATIVIDADE A CARGO DO FUNDEB	1.162.565	1.144.220	91,79%
TRASPONTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	37.339	36.974	2,97%
OUTROS GASTOS	1.031.912	65.393	5,25%

Fonte: SIC/SEFAZ

5.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS POR EIXO

Os programas estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará estão agregados em três Eixos de atuação evidenciados no PPA de 2007 a 2011, quais sejam: **Economia para uma Vida Melhor; Sociedade Justa e Solidária; e Gestão Ética, Eficiente e Participativa.**

A análise realizada a seguir abordará cada Eixo com seus respectivos programas, produtos e indicadores de resultados, levando também em consideração critérios de materialidade do valor empenhado e área de atuação, e impacto junto à sociedade.

5.1.1 EIXO ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR

Dentre os programas selecionados do eixo Economia para uma Vida Melhor pode-se observar, conforme detalhamento apresentado na tabela, a seguir, que os três programas que apresentaram um maior volume de recursos empenhados foram o Rodoviário do Estado do Ceará com R\$ 256.677 mil, Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos com o valor de \$ 249.490 mil e COPA 2014 com o valor de R\$ 243.137 mil, sendo os percentuais de execução orçamentária destes programas



respectivamente de 86,40%, 88,40% e 97,56%. Outros programas que se destacaram pela execução orçamentária acima de 90% foram da Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará com 96%, contudo seus recursos aplicados foram de apenas R\$ 72.960 mil, do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará com 93,12% executando recursos no patamar de \$ 45.108 mil e ainda, o Rodoviário do Estado do Ceará III com 92,85% e recursos no montante de \$ 87.498 mil.

TABELA 158
PREVISÃO/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EIXO ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR

(R\$ 1.000,00)

EIXO\PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%)
ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR			
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	311.429	163.202	52,40%
COPA 2014	249.223	243.137	97,56%
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	62.520	47.305	75,66%
DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS	282.236	249.490	88,40%
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E COMBATE À POBREZA RURAL	121.862	108.134	88,74%
ESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	100.623	72.175	71,73%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO	79.531	57.925	72,83%
GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ	76.000	72.960	96,00%
GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO SUPERIOR	69.079	40.460	58,57%
HABITACIONAL	137.241	58.032	42,28%
OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	227.956	170.873	74,96%
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ PRODETUR/CE	48.439	45.108	93,12%
RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	297.085	256.677	86,40%
RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ III	94.232	87.498	92,85%
SANEAMENTO AMBIENTAL DO CEARÁ	346.057	74.553	21,54%
TRANSPORTE METRO FERROVIÁRIO	462.133	116.998	25,32%

Fonte: SIC/SEFAZ



Em relação a tabela anteriormente apresentado vale ressaltar que o programa de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará com aplicação de recursos de R\$ 72.960 mil, obteve durante o exercício de 2011 uma movimentação relativa aos contratos em curso e às novas contratações do período os seguintes resultados operacionais: R\$ 916.148,6 mil com o diferimento de ICMS, R\$ 379.038,6 mil com o pagamento de ICMS à vista, o valor de R\$ 22.903,72 em taxas para ADECE, FIT e para o Banco (órgão gestor do FDI) um retorno de R\$ 99.375,29 mil.

A tabela a seguir oferece informações sobre os produtos dos programas selecionados, evidenciando as quantidades realizadas no ano de 2011.



TABELA 159

EIXO ECONOMIA PARA UMA VIDA MELHOR COM SEUS
PRINCIPAIS PROGRAMAS E PRODUTOS

PRINCIPAIS PROGRAMAS	PRODUTOS	REALIZADO EM 2011
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM	TERMINAL DE MÚLTIPLO USO - CONSTRUÍDO	1
	CORREIA TRANSPORTADORA IMPLANTADA	1
	OBRAS COMPLEMENTARES	2
COPA 2014	CASTELÃO CONSTRUÍDO E REFORMADO	50,09%
	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SESPORTE, ESTACIONAMENTO 1 E PRAÇA NORTE	100,00%
	ESTACIONAMENTO 2 E PRAÇA SUL	100,00%
	PRÉDIO CENTRAL E ARQUIBANCADAS	38,34%
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (1)	CAMPO E HOSPITALIDADE, COBERTURA METÁLICA E INSTALAÇÕES	13,29%
	MUDA DE CAJUEIRO ANÃO PRECOCE DISTRIBUÍDA (Nº)	613.551
	PRODUTOR VEGETAL CLASSIFICADO (I)	905.234
	AGRICULTOR PARTICIPANTE DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA (NO.)	272.581
DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS	PRODUTORES BENEFICIADOS COM CRÉDITO RURAL DO PRONAF	55.317
	ROTEIRO TURÍSTICO IMPLANTADO	1
	PRESTADOR DE SERVIÇOS TURÍSTICOS FISCALIZADO, CADASTRO E CERTIFICADO	1403
	EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS REFORMADOS (TELEFÉRICO DE UBAJARA, CENTRO DE TURISMO E CENTRO DE CONVENÇÕES)	30
	CENTRO MULTIFUNCIONAL DE EVENTOS E FEIRAS EM FORTALEZA	31,50%
	CENTRO MULTIFUNCIONAL DE EVENTOS E FEIRAS EM IGUATU	18%
ESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	CENTRO MULTIFUNCIONAL DE EVENTOS E FEIRAS	10%
	OBRA URBANA IMPLANTADA	179
HABITACIONAL	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA / REFORMA	16
	UNIDADE HABITACIONAL (MORADIA) CONSTRUÍDA	3.287
	UNIDADE HABITACIONAL (MORADIA) MELHORADA	250
	UNIDADE SANITÁRIA DOMICILIAR CONSTRUÍDA	1.353
	FOGÃO COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONSTRUÍDO	6.631
	PESSOA CAPACITADA (TRABALHO TÉCNICO SOCIAL)	7.705
OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS	INDENIZAÇÃO PAGA (IMÓVEIS INDENIZADOS)	553
	EIXO DE INTEGRAÇÃO CONSTRUÍDO	Techo 4 (16% executados em 2011) Trecho 5 (41% executados em 2011) Estação de Tratamento de água ETA Oeste (concluída)
RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	BARRAGEM CONSTRUÍDA	Vertedoura de Barrinha
	RODOVIA RESTAURADA (KM)	192,02
	RODOVIA IMPLANTADA (KM)	72,78
RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ III	RODOVIA MANTIDA (KM)	11.325,24
	RODOVIA IMPLANTADA (KM)	8,00
	RODOVIÁRIA IMPLANTADA (KM)	127,45
SANEAMENTO AMBIENTAL (1)	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA REALIZADA (*)	51.970
	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA EFETIVADA (*)	47.499
	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA (*)	19.921
TRANSPORTE METRO FERROVIÁRIO	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO EFETIVADA (*)	16.057
	METROFOR - METRÔ IMPLANTADO - LINHA SUL	7,71% (*)
	METROFOR - LINHA OESTE REMODELADA	12,67% (**)
	METROFOR - SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO IMPLANTADO - CRATO / JUAZEIRO DO NORTE	9,10% (***)
	METROFOR - SOBRAL LINHA NORTE	40,36%

(1) Foram listados apenas os principais produtos.

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa de 2012

(*) 72,81% - valor acumulado com estimativa para os meses de novembro e dezembro/2011

(**) 94,81% - valor acumulado com estimativa para os meses de novembro e dezembro/2011

(***) 84,00% - valor acumulado com estimativa para os meses de novembro e dezembro/2011



Na tabela a seguir são demonstrados os indicadores de resultados obtidos decorrentes da aplicação dos recursos nos produtos destacados na tabela anterior com sua respectiva variação nos últimos cinco anos.

TABELA 160
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES 2007-2011

INDICADORES DE RESULTADOS SETORIAIS	2007	2008	2009	2010	2011	Variação (%) 2007-2011
Movimentação da Carga no Terminal do Pecém (1.000 t/ano)	1340,3	1448,4	1919,6	3110	3.500	161,14%
Extensão da malha rodoviária pavimentada em condição "BOA" (% de bom estado)	63,1	68,1	67,9	73,8	72,00	14,10%
Capacidade hídrica dos açudes estaduais (bilhões de m ³)	7,18	7,19	7,22	7,22	7,40	3,06%
Capacidade de transferência hídrica (m ³ /s)	31,81	31,89	31,89	31,93	32,07	0,82%
Famílias rurais beneficiadas com abastecimento d'água	9.511	25.970	42.420	27.765	8.170	-14,10%
Número de pessoas envolvidas nos comitês de bacias	434	455	455	474	483	11,29%
Percentual de obras da área da arena esportiva executadas no prazo previsto					50,09%	
Prazo médio de permanência do turista (dia)	9,70	10,20	10,50	10,80	11,00	13,40%
Índice de interiorização do turismo (%)	64,8	65,3	62,3	65,00	70,00	8,02%
Fluxo turístico via Fortaleza	2.079.590	2.178.395	2.466.511	2.770.000	2.800.000	34,64%
Taxa de ocupação hoteleira (%)	55,4	57,3	62,8	67	70	26,35%
População de Fortaleza beneficiada com esgotamento sanitário (%) (1)	50,56	51,43	52,21	53,54	53,52	5,85%
População do interior (CE exceto Fortaleza) beneficiada com esgotamento sanitário (%) (1)	19,56	20,42	21,18	22,96	22,85	16,82%
Famílias atendidas com habitação (2)	1.411	954	2.286	2.127	3.287	132,96%

Fonte: Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2011/SEPLAG

(1) Dados até outubro/2011

(2) Inclui a previsão até dezembro/2011

Analisando a evolução dos indicadores apresentados na tabela anterior pode-se constatar que o indicador de Movimentação da Carga no Terminal do Pecém relacionado ao Programa de investimentos no Complexo Industrial Portuário do Pecém apresentou o melhor desempenho, passando de uma movimentação de 1.340,3 t/ano em 2007 para 3.500 t/ano em 2011, ou seja, uma variação de 161,14%.

Outro indicador que merece destaque é o de Famílias Atendidas com Habitação onde foram construídas 3.287 unidades habitacionais em 86 municípios do Estado, beneficiando 16.435 pessoas. Das unidades entregues foram 1.171 na Região Metropolitana de Fortaleza e 2.116 no interior do Estado.

Quanto à área de turismo o indicador do Fluxo Turístico via Fortaleza passou de 2.079.500 visitantes em 2007 para 2.800.000 visitantes em 2011, um incremento de 34,64% em cinco anos. Pode-se ainda destacar a construção do Centro de Eventos em Fortaleza, no valor de R\$ 380,8 milhões, com início de



funcionamento previsto para 2012, do Centro de Convenções do Cariri, no Crato, com investimento da ordem de R\$ 7,7 milhões. E ainda, o Centro de Convenções em Iguatu realizado por meio de convênio com a Prefeitura Municipal.

Com relação à infraestrutura rodoviária o Programa Rodoviário do Estado do Ceará realizou a conservação de 11.325,24 km da malha rodoviária estadual, dos quais 6.607,94 km de rodovias pavimentadas e 4.717,30 km de rodovias não pavimentadas e a conclusão de 72,78 km de obras de implantação/pavimentação. No Programa Rodoviário Ceará III teve como obra principal a conclusão de 127,45 km de obras de restauração de trechos.

5.1.2 EIXO SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

Nesse eixo os três programas que apresentaram um maior volume de recursos foram os das áreas de educação e saúde. Na área de educação destacam-se os gastos realizados no programa de Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino com uma execução no valor de R\$ 282.176 mil, ou seja, 82,95% do total autorizado e o programa de Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude com execução orçamentária no valor de R\$ 251.478 mil, ou seja, 65,94% do valor autorizado.

Na área de saúde o programa de Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário empenharam recursos no montante de R\$ 753.454 mil, que corresponde a 78,35% de execução em relação ao total autorizado. Pode-se destacar ainda na área de saúde gasto com o programa de Sistema Integral de Assistência Farmacêutica na importância de R\$ 157.812 mil, cuja execução ficou em 70,33%.

A área de segurança teve um volume menor de recursos aplicados em relação à educação e saúde, contudo é importante evidenciar que foram aplicados a soma de R\$ 141.912 mil no programa de Segurança Moderna e com Inteligência, cuja execução ficou no patamar de 82,11%.

Com relação ao programa de Proteção Social Especial que procura atender pessoas em situação de risco foram executados recursos no valor de R\$ 57.779 mil, cuja execução atingiu o patamar de 77,06%. Seus recursos foram aplicados principalmente na contratação de equipes multidisciplinares para os abrigos e comunidades terapêuticas, reforma e aquisição de equipamentos para a Casa do Caminho, construção de unidades socioeducativas, sendo duas em Fortaleza e uma em Sobral.

Na tabela a seguir são demonstrados os principais programas do eixo Sociedade Justa e Solidária com seus respectivos detalhamentos.



TABELA 161
PREVISÃO/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EIXO SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA

(R\$ 1.000,00)

EIXO\PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%)
SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA			
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE	381.396	251.478	65,94%
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	961.675	753.454	78,35%
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69.786	40.049	57,39%
GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO CEARÁ	75.343	69.381	92,09%
PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO	340.190	282.176	82,95%
PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EMPRÉSTIMO BID	168.624	132.593	78,63%
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	74.981	57.779	77,06%
SEGURANÇA MODERNA E COM INTELIGÊNCIA	172.842	141.912	82,11%
SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	224.380	157.812	70,33%

Fonte: SIC/SEFAZ

A tabela a seguir oferece informações sobre os produtos dos programas selecionados, evidenciando as quantidades realizadas no ano de 2011.



TABELA 162
EIXO SOCIEDADE JUSTA E SOLIDÁRIA COM SEUS
PRINCIPAIS PROGRAMAS E PRODUTOS

PRINCIPAIS PROGRAMAS	PRODUTOS	REALIZADO EM 2011
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	24.938
	CURSO PROFISSIONALIZANTE OFERTADO	44
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	HOSPITAL PÓLO CO-FINANCIADO PELO TESOUREIRO DO ESTADO	33
	HOSPITAL CONSTRUÍDO	1
	HOSPITAL EQUIPADO	1
	POLICLÍNICA CONSTRUÍDA	9
	POLICLÍNICA EQUIPADA	9
	SERVIÇO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REALIZADO	937
	CENTRO REGIONAL ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CONSTRUÍDO E EQUIPADO	3
PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS CONSTRUÍDAS	44
	Nº DE ESCOLAS REFORMADAS	520
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	4.774
	PESSOA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA ATENDIDA	40.688
	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO ACOLHIDA E PROTEGIDA SOCIALMENTE	3.400
	CRIANÇA E ADOLESCENTE RETIRADO DO TRABALHO INFANTIL	31.311
SEGURANÇA MODERNA E COM INTELIGÊNCIA	ARMAMENTO	135
	ACADEMIA CONSTRUÍDA	1
	COMUNICAÇÃO	300
	DELEGACIA CONSTRUÍDA	21
	DELEGACIA REFORMADA	6
	EQUIP. TECNOLÓGICO	114
	IMÓVEL	1
MOBILIÁRIOS	2.628	
SISTEMA INTEGRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MUNICÍPIO BENEFICIADO COM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ATENÇÃO BÁSICA)	170
	MUNICÍPIO BENEFICIADO COM A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	159
	PACIENTE BENEFICIADO COM MEDICAMENTOS (ALTA COMPLEXIDADE)	36.000

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa de 2012

Na tabela a seguir são apresentados os indicadores de resultados setoriais gerados pelas ações dos programas selecionados e comentados anteriormente, quanto à sua evolução de 2007 a 2011 e variação neste período.



TABELA 163
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES 2007-2011

INDICADORES DE RESULTADOS SETORIAS	2007	2008	2009	2010	2011	Variação (%) 2007-2011
Nota média de alfabetização dos alunos da rede pública do 2o.ano do Ensino Fundamental - SPAECE - ALFA (1)	4,2	5,5	6,6	7,2	8,0	90,48%
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Estado do Ceará nas séries iniciais do Ensino Fundamental (*) (2)	3,8		4,4		4,5	18,42%
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Estado do Ceará nas séries finais do Ensino Fundamental (*) (2)	3,5		3,9		4,0	14,29%
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Estadual no 3o. Ano do Ensino Médio (*) (2)	3,1		3,4		3,6	16,13%
Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio (%) (3)	57,3	50,4	51,9	47,8	52,6	-8,20%
Alunos matriculados na Educação Profissional em nível médio da rede estadual (*)	4.956	8.946	15.748	20.941	24.938	403,19%
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos e mais (%)	19,12	19,06	18,56	18,8		-100,00%
Razão da Mortalidade Materna (por 100 mil nascidos vivos)	72	71,4	75	45,3		-100,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 mil nascidos vivos)	16,1	16,3	15,6	13	14,7	-8,70%
Consultas médicas especializadas (n°)	2.119.039	2.105.042	2.554.263	2.947.058	2.469.347	16,53%
Exames especializados (n°)	15.404.793	18.583.910	19.095.542	26.017.474	23.650.584	53,53%
Tempo médio de resposta no atendimento de ocorrências (min) *	17,57	16,57	13,32	14,14	14,49	-17,53%
Número de homicídios dolosos por 100 mil habitantes *	22,16	22,52	25,77	23,43	30,89	39,40%
Taxa de veículos roubados por 100 mil habitantes *	31,32	32,92	36,04	32,6	43,29	38,22%

* Ano Base 2006

Fonte: Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2011/SEPLAG

(1) A nota média de 2011 foi estimada.

(2) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é realizado em anos ímpares.

(3) Valor Estimado.

Examinando a evolução dos indicadores da área social evidenciados no tabela anterior verifica-se avanços positivos nas áreas de educação e saúde.

Analisando a nota média de alfabetização dos alunos da rede pública do 2º. Ano do Ensino Fundamental verificou-se uma variação de 90,48% entre a nota de 4,2 obtida em 2007 e a nota de 8,0 apresentada em 2011. Esse resultado pode ser decorrente de investimentos na formação de 368 professores alfabetizadores multiplicadores do 1º. Ano na Proposta Didática para Alfabetizar Letrando, e formação continuada de 344 professores formadores da educação infantil da rede pública do Estado, em diretrizes curriculares da educação infantil.



O Índice de desenvolvimento da educação Básica (IDEB) vem apresentando elevação a cada bimestre em todas as fases da educação básica apresentando uma variação de 2007 a 2011 de 18,42% no IDEB das séries iniciais do Ensino Fundamental, 14,29% no IDEB das séries finais do Ensino Fundamental e 16,13% no IDEB do 3º. Ano do Ensino Médio.

Dos indicadores da tabela acima relacionados na área de educação, o indicador de Alunos Matriculados na Educação Profissional em nível médio da rede estadual destacou-se em relação aos demais, passando de 4.956 em 2007 para 24.938 em 2011, mostrando um crescimento constante que resultou numa variação positiva de 403,19%. Em criadas em 2011 de 26 cursos técnicos nas escolas estaduais de educação profissional. E ainda, foram ofertados cerca de 6.292 bolsas de estágios para diversas áreas, que importavam em bolsa-estágio, garantia de auxílio-transporte, contratação de seguro contra acidentes pessoais e equipamentos de proteção individual para os alunos das escolas estaduais de educação profissional.

O crescimento no número de consultas médicas e de exames especializados, que tiveram uma variação de 16,53% e 53,53% deve ter ocorrido devido a ampliação na rede de atendimento com a implantação do Hospital Regional do Cariri, revitalização do setor 3 do HGF, apoio a 33 hospitais-polo de referência microrregional na Atenção Secundária e 64 hospitais de pequeno porte.

O tempo médio de resposta no atendimento de ocorrências passou de 17,57 minutos em 2007 para 14,49 minutos em 2011, ou seja, com uma redução em 17,53% que pode ter tido a influência da implantação do Sistema de Videomonitoramento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, com 86 câmeras instaladas, 24 horas, em pontos estratégicos de Fortaleza. E ainda, inauguração de três delegacias, ampliação do número de veículos destinados à atividade de inteligência no âmbito da SSPDS, aquisição de 179 viaturas para atendimento de demandas, capacitação de 1.154 servidores em cursos presenciais e 35.857 participações de cursos à distância.

Apesar dos investimentos na área de segurança os resultados ainda demonstram acréscimos de casos de violência. O indicador do número de homicídios dolosos por 100 mil habitantes cresceu em 39,40%, passando de 22,16% em 2007 para 30,89% em 2011. Outro crescimento foi na taxa de roubo de veículos por 100 mil habitantes de 31,32% em 2007 para 43,29% em 2011.



5.1.3 EIXO GESTÃO ÉTICA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA

Por último, os três programas do Eixo Gestão Ética, Eficiente e Participativa que merecem destaque pelo volume de recursos aplicados são o programa de Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará no montante de R\$ 98.369 mil, o de Saúde do Servidor no valor de R\$ 82.460 mil e o de Gestão Tributária no valor de R\$ 29.979 mil, conforme mostrado na tabela a seguir.

TABELA 164

PREVISÃO/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EIXO GESTÃO ÉTICA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA

(R\$ 1.000,00)

EIXO\PRINCIPAIS PROGRAMAS	ANO 2011		
	VALOR AUTORIZADO (R\$)	VALOR EMPENHADO (R\$)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (%)
GESTÃO ÉTICA EFICIENTE E PARTICIPATIVA			
COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	112.040	98.369	87,80%
GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC PARA O ESTADO SEPLAG	9.688	3.898	40,24%
GESTÃO TRIBUTÁRIA	41.199	29.979	72,77%
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	1.417	1.306	92,20%
SAÚDE DO SERVIDOR	83.880	82.460	98,31%
GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	22.766	17.425	76,54%
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	12.909	5.085	39,39%

Fonte: SIC/SEFAZ

A tabela a seguir oferece informações sobre os produtos dos programas selecionados, evidenciando as quantidades realizadas no ano de 2011.



TABELA 165

EIXO GESTÃO ÉTICA, EFICIENTE E PARTICIPATIVA COM SEUS PRINCIPAIS PROGRAMAS E PRODUTOS

PRINCIPAIS PROGRAMAS	PRODUTOS	REALIZADO EM 2011
COORDENAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CLIPPING ELABORADO	1 diário, em dias úteis
	CAMPANHAS/AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS	17 campanhas promocionais e 5 ações publicitárias
	ESTUDO E PESQUISAS REALIZADAS	9
	EVENTOS REALIZADOS	430
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	ATENDIMENTO REALIZADO (até nov/2011)	24.458
	MANIFESTAÇÃO RESPONDIDA (até nov/2011)	23.282
	PESQUISA DE SATISFAÇÃO REALIZADA COM OUVIDORIA	1
	PESQUISA DE SATISFAÇÃO REALIZADA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	1
GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTADUAL	OFICINA REGIONAL REALIZADA	17
	CADERNO REGIONAL ELABORADO	8
	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ELABORADOS (PPA, LDO, LOA, MAPP)	3
	CONTRATO DE GESTÃO AVALIADO	16
	MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ELABORADA	1
	RELATÓRIO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES ELABORADO	24
GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC PARA O ESTADO - SEPLAG	SOLUÇÕES EM TI IMPLEMENTADAS	10
GESTÃO TRIBUTÁRIA	EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA REFORMADA	27,78% (1)
	POSTO FISCAL MODERNIZADO	1,11% (2)
	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS	1.276
SAÚDE DO SERVIDOR	ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO REALIZADO	1.228.458
	BENEFICIÁRIOS ATIVOS	140.369
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	CAPACITAÇÃO REALIZADA	71
	SERVIDOR PÚBLICO CAPACITADO E TREINADO	12.892
	MESA DE NEGOCIAÇÃO SETORIAL EM FUNCIONAMENTO	11
	EVENTOS REALIZADOS	2

Fonte: Mensagem à Assembleia Legislativa de 2012

(1) Percentual de execução das obras das Células de Execução da Água Fria 85%, Itapipoca 85%, Maracanaú 25%, Barra do Ceará 20% e Parangaba 5%

(2) Percentual do valor pago sobre o contratado referente ao Posto Fiscal de Tianguá.

Na tabela a seguir serão apresentados os indicadores de resultados setoriais relacionados aos investimentos do governo no Eixo de Gestão Ética, Eficiente e Participativa.



TABELA 166
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES 2007-2011

INDICADORES DE RESULTADOS SETORIAS	2007	2008	2009	2010	2011	Variação (%) 2007-2011
Acessos externos aos serviços e informações do Governo pela internet (n ^o)		1.833.633	3.089.380	4.177.839	30.090.100	1541,01%
Capacidade de Endividamento (1)	2.153,30	3.162,15	3.660,74	3.317,30	3.277,50	52,21%
Capacidade de Investimento do Tesouro Estadual (Rec. Corrente - Desp. Corrente - Amortização) R\$ Milhão (1)	877,4	1.345,58	818,04	1.033,85	1.547,65	76,39%
Evolução Nominal do ICMS (1)	5,25%	20,04%	8,29%	20,20%	10,93%	108,19%
Servidores Públicos capacitados (n ^o) (2)	24.451	62.452	27.121	35.824	12.892	-47,27%
Resolutividade das demandas apresentadas à Ouvidoria (%)		47,39%	98,79%	91,78%	97,23%	105,17%
Satisfação dos usuários do Portal da Transparência (No. de acessos ao Portal da Transparência)		1344 (2)	43.296	55.899	73.366	5358,78%

(1) Os valores de 2011 são referentes ao período de janeiro a outubro/2011.

(2) Esse número é parcial, uma vez que não está, ainda, implantado o sistema corporativo onde todas as instituições registrem suas capacitações.

Fonte: Relatório dos Resultados e Realizações dos Programas e Projetos de 2011/SEPLAG

Examinando a evolução dos indicadores do tabela acima, verifica-se que os acessos externos aos serviços e informações do Governo pela internet, cuja medição se iniciou no ano de 2008, apresentaram uma variação de 1.541,01%, no período 2008 a 2011.

No quesito resolutividade das demandas apresentadas à Ouvidoria, observou-se um avanço de 105,17% no período 2008 a 2011. Contribuiu para essa evolução, o Sistema de Ouvidoria - SOU que é uma ferramenta desenvolvida para a otimização dos fluxos, monitoramento e acompanhamento das manifestações de ouvidoria, também com o propósito de facilitar a integração da Rede de Ouvidorias. O sistema converge as demandas oriundas de todos os tipos de canais de entrada, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente e eficaz.

O SOU pode ser acessado pela internet, por qualquer cidadão, através do site www.cge.ce.gov.br/ouvidoria/manifestação

Relativamente ao indicador do número de acessos ao Portal da Transparência obteve-se um crescimento de 5358,78% no período 2008 a 2011. Nesse aspecto vale ressaltar as melhorias trabalhadas no portal visando facilitar o acesso ao cidadão de informações sobre contas públicas, criando e refinando consultas, aprimorando a linguagem e simplificando o acesso às informações.

Visando implementar novas melhorias quanto ao layout, navegação, consulta, linguagem e conteúdo, foi realizado procedimento licitatório e contratação de empresa de consultoria especializada para reestruturar o sítio, com previsão de lançamento até de 2012.



Finalizando a análise da execução dos programas, os dados demonstram que houve de forma geral uma melhoria dos indicadores de resultados nos últimos cinco anos. Cabe ressaltar também a melhoria obtida na análise do presente capítulo em relação aos anos anteriores, devendo o Estado continuar avançando na otimização das ações de acompanhamento de programas no intuito de proporcionar uma avaliação mais efetiva, que permita fazer comparativos dos objetivos e produtos planejados com os resultados alcançados.



CAPÍTULO VI

6. DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Este capítulo tem como objetivo apresentar de forma consolidada as principais oportunidades de melhoria identificadas por esta Controladoria e Ouvidoria Geral por ocasião do exame das contas anuais de governo referentes ao exercício de 2011, as quais deverão ser objeto de tratamento no exercício corrente.

O detalhamento das sugestões aqui assentadas está apresentado no decorrer do presente relatório em capítulos próprios.

- ✓ Observar permanentemente as atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que edita anualmente manuais técnicos contendo as instruções para elaboração dos Demonstrativos integrantes dos instrumentos de planejamento orçamentário, com vistas ao pleno atendimento do regramento vigente sobre o conteúdo, forma de elaboração e apresentação dos anexos destes instrumentos.
- ✓ Aperfeiçoar e efetivar o uso das ferramentas de acompanhamento dos programas de governo de modo a permitir:
 - Uma melhor avaliação dos objetivos definidos para os programas, com indicadores que quantifiquem a situação que o programa tenha como finalidade modificar e os produtos (bens e serviços) necessários para atingir o objetivo.
 - Tomadas de decisões capazes de incrementar o nível de execução dos programas prioritários para o Estado.

As ferramentas devem permitir efetuar análises comparativas dos valores e metas planejadas e alcançadas.

- ✓ Orientar os órgãos no sentido de proceder ao registro por macrorregião dos recursos aplicados no momento da execução, para aqueles que não foram possíveis a identificação no momento do planejamento orçamentário, de forma a possibilitar a análise da alocação e aplicação desses valores estimados, com a verificação do atendimento aos Arts. 4º, § 2º, III, 203, § 3º, III e 210, todos da Constituição Estadual.
- ✓ Adotar ações para o incremento dos investimentos nas macrorregiões que integram o Interior do Estado com vistas à adequação da orientação emanada do Art. 210 da Constituição Estadual.



CONCLUSÃO

Em cumprimento às disposições legais, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE apresenta o Relatório sobre as Contas Anuais do Governo referentes ao exercício financeiro de 2011.

As análises e considerações aqui apresentadas foram norteadas pelos mandamentos constitucionais e pelas orientações contidas na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei n.º 4.320/64 e nos demais normativos legais sobre a matéria.

Considera-se importante frisar, ainda, que as referidas análises tomaram como parâmetro informações consolidadas do Balanço Geral do Estado. O exame pormenorizado dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos será realizado por ocasião de auditorias das contas anuais de gestão.

Por fim, espera-se que o presente Relatório constitua-se num instrumento de efetiva contribuição para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos, numa visão de *accountability*.

Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

Fortaleza, 30 de março de 2012.

Adriana Oliveira Nogueira

Orientadora da Célula de Acompanhamento de Contas de Governo

De acordo: _____

Kelly Darlane Nepomuceno Ramos
Articuladora

De acordo: _____

Antônio Marconi Lemos da Silva
Coordenador de Acompanhamento da Gestão

De acordo: _____

João Alves de Melo
Controlador e Ouvidor Geral